



# Índice

01	Mensagem do Presidente	4
02	A Empresa/Destaques	6
03	Estrutura Organizacional	12
04	Envolvente	14
05	Governo Societário	28
06	EGF Individual	32
07	EGF Grupo	36
08	Perspetivas para 2025	61
09	Considerações Finais	63
10	Proposta de Aplicação de Resultados	65
11	11. Contas Individuais	67
12	12. Contas Consolidadas	106
13	13. Certificação Legal de Contas	165
14	14. Relatório e Parecer do Fiscal Único	169







# Mensagem do Presidente

# Superar desafios com resilência e confiança no futuro

O ano de 2024 foi um período de desafios e transformações significativas para o setor dos resíduos em Portugal. Num contexto de incertezas regulatórias e económicas, a EGF manteve o seu compromisso com a sustentabilidade, a eficiência operacional e a inovação, pilares essenciais para garantir a evolução do setor e a concretização das metas ambientais nacionais e europeias.

Um dos temas que marcou o ano foi a incerteza em torno da aprovação dos Planos de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) que é um passo determinante para executar os investimentos necessários ao cumprimento das metas. Esta situação, a par com a definição de uma tarifa transitória para 2025, e de alterações significativas no calendário regulatório do período regulatório 2025-2027, testou a nossa capacidade de adaptação e resiliência num setor em constante mudança.

Em 2024, foi criado pelo Governo um Grupo de Trabalho multidisciplinar para desenvolver um plano de emergência para os aterros e a definição de uma estratégia de médio prazo para a gestão de resíduos urbanos e não urbanos, abordando questões cruciais como a otimização da capacidade dos aterros, as necessidades de acréscimo de capacidade de valorização energética, a promoção do biometano e a partilha de infraestruturas. A EGF participou ativamente neste processo, disponibilizando conhecimento técnico e experiência para contribuir com soluções eficazes e sustentáveis nos vários domínios de atuação.

Um marco relevante foi a revisão dos Valores de Contrapartida no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens (SIGRE). Esta medida, aguardada há quase uma década, era essencial para melhorar a aplicação do princípio do poluidor-pagador de forma a garantir que os produtores de embalagens contribuem com valores mais próximos do custo de recolha e tratamento das embalagens colocadas no mercado.

No que respeita aos investimentos, 2024 assinalou o encerramento do período regulatório 2022-2024, com a execução de 218 milhões de euros dos 246 milhões aprovados. Entre os principais projetos, destacam-se o reforço da recolha seletiva, a adaptação de algumas estações de transferência e infraestruturas de tratamento mecânico para garantir a receção e tratamento de biorresíduos recolhidos pelos municípios, a melhoria da eficiência na gestão de resíduos e o reforço da inovação como meio para modernizar e para melhorar a eficiência da operação.

Operacionalmente, registou-se um aumento de 3,9% na quantidade total de resíduos recebidos, e um incremento de 4% na recolha seletiva multimaterial, refletindo o empenho da EGF e das suas empresas concessionárias na promoção da economia circular e na melhoria dos índices de reciclagem. Há a referir ainda o aumento expressivo de 34% na produção de energia.

Estes avanços só foram possíveis graças ao trabalho dedicado de uma grande equipa que hoje conta com 3.012 colaboradores.



No relacionamento com os municípios e com as comunidades, mantivemos um forte compromisso com a educação ambiental, concretizado através de iniciativas estruturantes como o Ecovalor, Toneladas de Ajuda e Ecoeventos, bem como pelo reforço da Linha da Reciclagem, que assegurou, em 2024, o acompanhamento e registo de 54.223 contactos. Estes esforços refletem a nossa aposta contínua na proximidade com os cidadãos e na promoção de comportamentos sustentáveis.

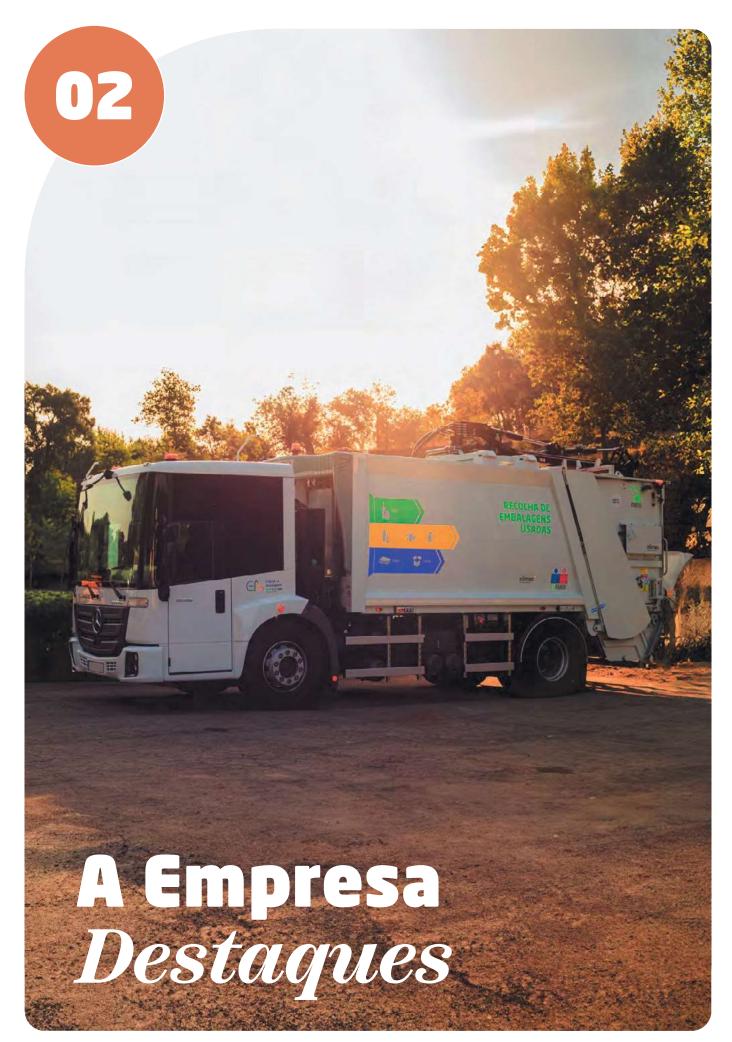
Encerrámos o ano de 2024 com um sentimento de determinação renovada e confiança no futuro. Continuaremos a trabalhar em estreita colaboração com os nossos parceiros, municípios e entidades reguladoras, dando continuidade à nossa trajetória rumo ao cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para 2030 e à consolidação de um setor mais forte, inovador e ambientalmente sustentável.

Aproveito esta ocasião para expressar um profundo agradecimento a todos os colaboradores, municípios, parceiros estratégicos, entidades do setor e autoridades pelo compromisso, dedicação e contributo para o nosso sucesso coletivo. Juntos, manteremos o foco na excelência do serviço público, elevando continuamente os nossos padrões de atuação e reforçando o papel da EGF como referência nacional na gestão de resíduos urbanos.



**Emídio Pinheiro**Presidente do Conselho de Administração







# A Empresa Destaques

#### Missão, Visão E Valores

#### Missão

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

#### Visão e Posicionamento Estratégico

Mais do que valorizar resíduos, a EGF valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. No Universo EGF existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

#### **Valores**

A EGF tem como Valores Centrais:

#### Ambição

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

#### Integridade

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

#### Sustentabilidade

Pretende fazer da sustentabilidade uma prioridade e implementar um processo de inovação estruturado seguindo os princípios orientadores nesta matéria.

#### Inovação

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

#### Coesão

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

#### Espírito de Grupo

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

# Acionistas e Estrutura de Capital

São acionistas da EGF a Suma Tratamento, com 99,99% do capital social, estando 1300 ações na posse de colaboradores da EGF, adquiridas durante uma OPV-Operação Pública de Venda, efetuada em agosto de 2017, finalizando assim o processo de reprivatização da empresa.

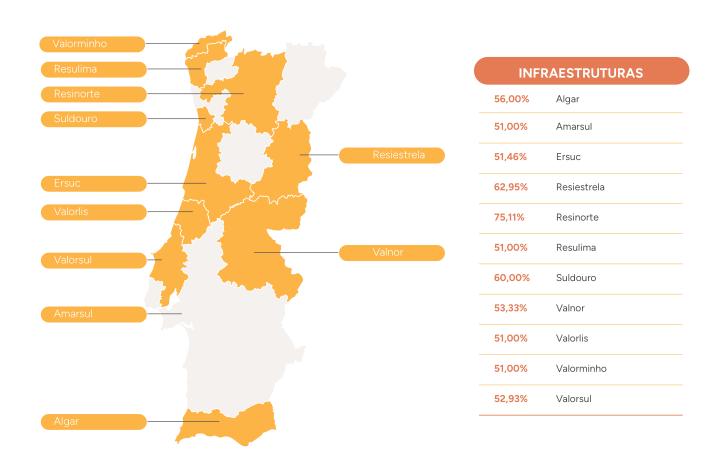


A transmissão de ações, de acordo com os estatutos, está subordinada ao consentimento da sociedade. No âmbito do processo de reprivatização do capital social da EGF, através da realização de um concurso público, as ações da empresa ficaram sujeitas a um regime de

indisponibilidade por um prazo máximo de cinco anos a contar da data de produção de efeitos do contrato de compra e venda de ações, isto é, 28 de julho de 2015, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47-B/2014, publicado no DR 142- I Série, de 25/07/2014.

## Síntese de indicadores (EGF individual e grupo)

A EGF é a holding responsável pela gestão e coordenação das empresas concessionárias dos Sistemas Multimunicipais (SMM) para o tratamento e valorização dos RU (resíduos urbanos). Em dezembro de 2024, o Grupo era composto por 11 concessionárias, todas elas detidas maioritariamente.



Apresentam-se, nos quadros e gráficos seguintes os principais indicadores de 2024 da EGF individual, empresas participadas e consolidado.



Tabela 2 – Síntese de Indicadores

# **Indicadores Económicos-Financeiros**

EMPRESAS (M€)	Investimento DUI do Ano	Volume de Negócios	EBITDA	EBITDA (IFRS)	EBIT	Resultado Líquido	Ativo Líquido	Endivid. Líquido	BAR 31/12/2024*
Algar	7,2	37,1	7,5	8,3	0,9	(1,7)	89,9	25,7	56,3
Amarsul	13,1	36,3	8,7	10,7	4,0	0,7	103,1	29,9	51,3
Ersuc	8,9	36,6	8,2	9,5	2,3	0,1	99,1	25,7	45,9
Resiestrela	0,6	7,1	1,9	2,6	0,8	0,4	25,6	2,6	9,3
Resinorte	6,9	31,0	8,0	10,6	2,5	0,0	106,3	25,4	55,3
Resulima	3,9	14,3	3,0	5,0	0,9	0,1	53,0	11,6	20,5
Suldouro	3,4	16,3	4,6	5,6	1,5	0,3	50,5	13,1	25,7
Valnor	1,4	11,9	3,1	3,7	1,3	0,7	48,9	18,3	20,3
Valorlis	2,7	13,3	3,3	4,3	1,6	0,7	37,4	10,4	17,9
Valorminho	2,8	3,3	0,8	1,0	0,3	0,0	12,7	3,5	6,1
Valorsul	11,5	79,8	20,6	21,7	12,1	8,3	142,4	19,3	92,7
Total Participadas	62,4	286,9	69,7	83,0	28,3	9,6	768,9	185,4	401,5
EGF e Intragrupos	0,0	(0,1)	0,8	0,8	0,8	1,6	8,8	(6,0)	0,0
Consolidado 2024	62,4	286,8	70,6	83,8	29,1	11,2	777,7	179,4	401,5
Consolidado 2023	97,4	274,4	61,0	75,1	25,5	11,0	757,6	149,7	381,3

<sup>\*</sup> BAR – Contas Reguladas Reais a 31/12/2024 que inclui os bens em fim de vida.

## **Indicadores Técnicos**

		_		Fluxo Inc	Fluxo Seletivo			
Resíduos Sob Gestão (Entradas no SMM)	Total de Resíduos	%	Total RU	RU municipais (tarifados)	Outros Resíduos	Multi material	Bio Resíduos	Outros*
Algar	433	13	348	320	29	46	18	22
Amarsul	482	14	340	339	2	46	25	71
Ersuc	430	13	363	357	7	49	8	9
Resiestrela	80	2	68	68	0	8	1	3
Resinorte	416	12	335	334	1	56	13	12
Resulima	149	4	125	125	1	20	3	1
Suldouro	220	7	189	177	12	26	2	3
Valnor	126	4	102	97	5	11	4	8
Valorlis	139	4	113	113	0	18	2	6
Valorminho	41	1	35	35	0	5	0	1
Valorsul	858	25	659	645	14	108	52	39
Total	3.375	100	2.677	2.607	70	394	128	176

<sup>\*</sup> Existem ainda em outros resíduos limpezas de ruas e em Outros Monstros faturados à Tarifa Municipal.



# Principais acontecimentos 2024

O ano de 2024 demonstrou-se muito exigente pelo fim do periodo regulatório e o planeamento de um novo período bastante ambicioso pela concominante concretização do plano de investimentos, crescimento operacional e estabelecimento de metas para o triénio 2025-2027.

Em dezembro de 2024, a ERSAR informou as concessionárias sobre a tarifa transitória para o ano 2025, tendo por base os valores previsionais da CRP 2022-2024 para o ano de 2024 e incorporado: i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor; (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024; iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU; iv) outras componentes relevantes; e v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

O ano de 2024 ficou marcado pela aprovação condicionada dos Planos de Ação dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU) para o cumprimento do PERSU 2030, aguardandose, após a pronúncia, uma decisão final por parte da APA. O principal objetivo da aprovação condicionada dos PAPERSU foi permitir a definição pelo Concedente dos tramites do calendário regulatório para o período 2025-2027.

Sobre a concretização do investimento no ano de 2024, cifrou-se nos 62,4 milhões de euros. Para concretizar este Plano de Investimento, as empresas utilizaram a linha de financiamento de MLP com o BEI, contratada em 2022, no montante de 100M€, para o financiamento do Plano de Investimento 2022-2024.

O ano de 2024 foi marcado pela oficialização da informatização da informação financeira e regulatória das empresas em SAP *Analytics Cloud* (SAC) onde já é possível proceder à consulta e extração da mesma em PowerPoint ou Excel. O acompanhamento e desenvolvimento com as restantes áreas da EGF continuam, onde o foco mantém-se na eficiência e na implementação de procedimentos uniformes em SAP.

No que diz respeito a comunicação, a EGF continuou a reforçar o seu compromisso com a divulgação e a educação ambiental, priorizando sempre a comunicação direta com comunidades e incentivando comportamentos mais sustentáveis. A estratégia manteve-se focada no contacto com o cidadão, através de campanhas e iniciativas que esclarecem, sensibilizam e promovem a adoção de boas práticas ambientais. O impacto dessas ações foram um espelho das iniciativas desenvolvidas ao longo do ano, onde tiveram um impacto positivo na recolha seletiva de 11,3 toneladas de embalagens para a reciclagem. A linha da reciclagem, por sua vez, no seu terceiro ano de existência, afirmou-se como um canal de comunicação privilegiado com o cidadão e atingiu um número recorde de 54.223 contactos em 2024.

O compromisso com a Sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso, quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve a sua cadeia de valor.



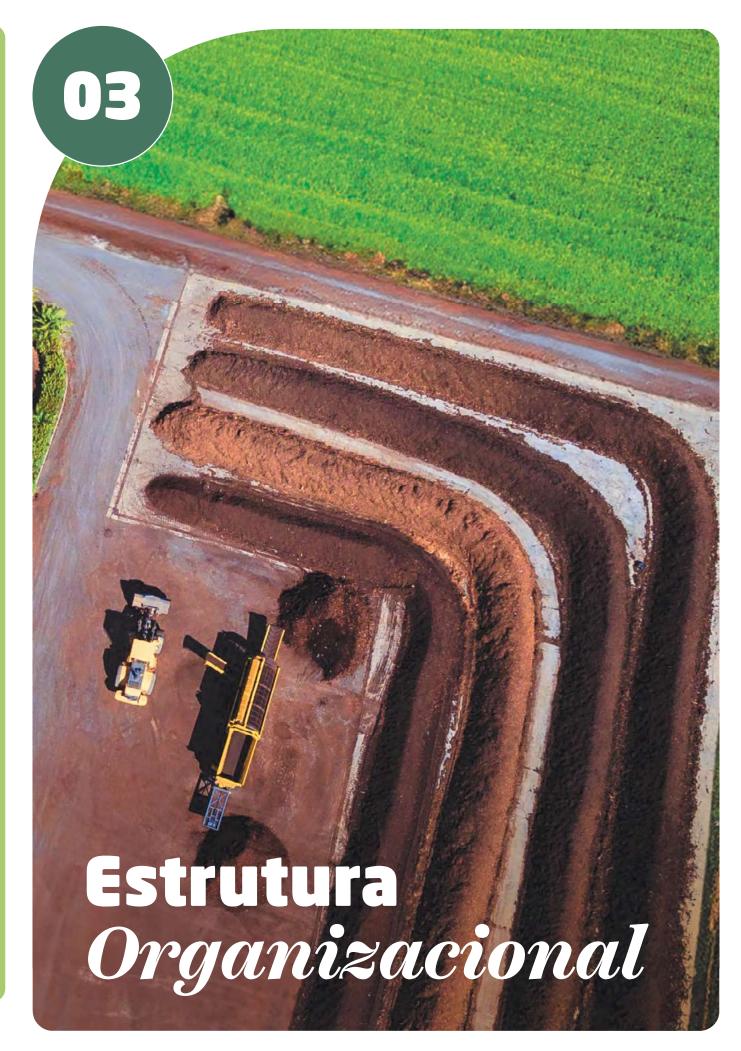
As alterações climáticas são uma das nossas grandes preocupações e que merecem a nossa atenção uma vez que a EGF faz parte de um setor com peso significativo nas emissões de gases. Posto isto, 2024 foi o ano de intensificar o foco da EGF na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são principais origens das emissões: a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos. O grupo EGF desenvolveu e concluiu também em 2024 a avaliação dos riscos climáticos - físicos e de transição – em todas as suas instalações para os três periodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, foi publicado o Plano de Resilência do grupo EGF, tendo como objetivo a planificação da estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos.

Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abragem as práticas sustentáveis implementaveis nas empresas do Grupo.

Em 2024, na área de Inovação e Desenvolvimento, destaca-se o desenvolvimento de projetos internos/externos associados ao desenvolvimento de competências de inovação e melhoria contínua, a energia, a transformação digital com a incorporação de IA nas atividades e a digitalização, ou o reforço da transferência de conhecimento para as empresas do sistema científico e tecnológico.

Nos Recursos Humanos, este foi um ano em que a EGF continuou a crescer globalmente em número de trabalhadores, de forma a fazer frente aos novos investimentos para que fosse possivel alcançar as metas de serviço público a que se obriga. O grupo continou também a investir no desenvolvimento do seu capital humano, onde a gestão de pessoas da EGF tem como principal foco o bem-estar dos colaboradores, a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e a aposta no desenvolvimento contínuo de competências.





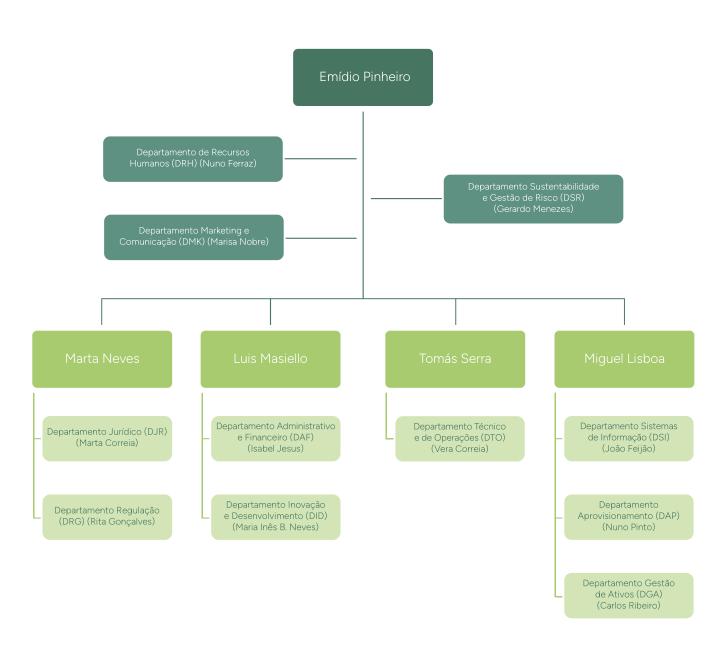


# Estrutura Organizacional

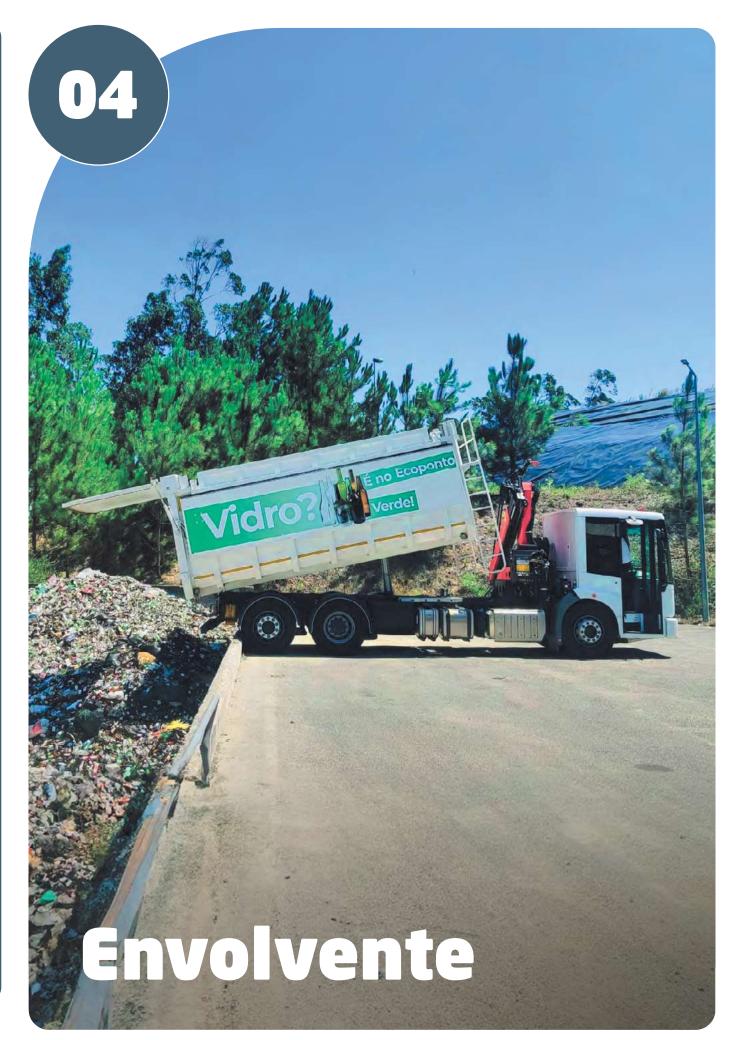
### Organograma

Para o exercício das suas funções de *holding*, a EGF contou, durante 2024, com 64 colaboradores.

A estrutura funcional de gestão da EGF é a apresentada no organograma abaixo:







e em desenvolvimento



# **Envolvente**

### **Enquadramento Macroeconómico**

O ano de 2024 foi marcado pela continuação do crescimento económico na maioria dos países do mundo, ainda que menor nas principais economias avançadas e mais elevado na área do euro. A economia mundial cresceu 3.2%, em resultado do crescimento de 1,8% das economias avançadas e de 4.2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (Tabela 1). Este crescimento económico foi acompanhado pelo início de descida de taxas de juro oficiais nas principais economias, perante níveis de inflação que se aproximam dos respetivos objetivos.

Na área do euro, o crescimento económico foi de 0.8% em 2024.

Tabela 2 – Taxa de inflação (taxa de variação do índice

Tabela 1 – Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)	2022	2023	2024
Economia Mundial	3,6	3,3	3,2
Economias avançadas	2,9	1,7	1,8
EUA	2,5	2,9	2,8
Japão	1,2	1,7	0,3
Área do Euro	3,3	0,4	0,8
Portugal	6,8	2,3	1,9
Reino Unido	4,8	0,3	1,1
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,0	4,4	4,2

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

A taxa de INFLAÇÃO na economia MUNDIAL continuou a descer em 2024, aproximando-se dos objetivos de política monetária na maioria dos países. Na área do euro, a taxa de inflação situou-se em 2.4% em média de 2024, ligeiramente acima do objetivo definido pelo Banco Central Europeu de 2%.

de preços no consumidor, valores médios)	2022	2023	2024
Economia Mundial	8,6	6,7	5,8
Economias avançadas	7,3	4,6	2,6
EUA	8,0	4,1	3,0
Japão	2,5	3,3	2,2
Área do Euro	8,4	5,4	2,4
Portugal	8,1	5,3	2,5
Reino Unido	9,1	7,3	2,6
Economias de mercados emergentes	9.6	8.1	79

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

9.6

7.9

8.1



A taxa de DESEMPREGO manteve-se sem grandes alterações na maioria das economias avançadas. Na área do euro, diminuiu de 6,6% para 6,5%, mantendo-se em níveis historicamente baixos.

Tabela 3 – Taxa de desemprego (em percentagem da população ativa)	2022	2023	2024
Economias avançadas	4,5	4,4	4,6
EUA	3,6	3,6	4,1
Japão	2,6	2,6	2,5
Área do Euro	6,8	6,6	6,5
Reino Unido	3,9	4,0	4,3

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

Neste enquadramento, a ECONOMIA PORTUGUESA deverá ter um abrandamento para cerca de 1.8% em 2024. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2024, o crescimento da atividade económica baseia-se no abrandamento da procura externa líquida, registando-se um aumento do consumo público.

Tabela 4 - Previsões para a Economia Portuguesa 2024 2022 2023 (taxa de variação, em percentagem) PIB - óptica de despesa PIB real 6,8 2,5 1,8 Consumo Privado 5,6 2,0 1,8 Consumo Público 1,4 0.6 2.6 Investimento (FBCF) Exportações 3,5 2.5 17.4 Importações 11,1 1,7 2,9 Contributos para o crescimento do PIB (em p.p) Procura interna 1,7 2,0 4.4 Procura externa líquida 2,4 0,8 -0,2 Desemprego e preços Taxa de desemprego 6,5 6,4 6,1 Inflação (IPC) 8.1 5.3 2.6 Deflator do PIB 5,0 6,9 3,1 PIB nominal 11.8 94 49

Fonte: Ministério das Finanças e INE

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, em linha com os desenvolvimentos na área do euro, o IHPC e o deflator do PIB desceram em 2024. O IHPC situou-se em 2.6%, média anual para 2024 e o deflator do PIB em 3.1%.

No mercado de trabalho, mantém-se a taxa de desemprego em níveis historicamente baixos, 6.4%.



No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2024 Portugal deverá manter a capacidade de financiamento positiva de 3,3% do PIB, em resultado do saldo positivo das principais balanças, em clara recuperação após o abrandamento da atividade turística em Portugal na sequência do covid-19 (Tabela 5).

Tabela 5 — Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)	2022	2023	2024
Financiamento da economia (em % do PIB)			
Balança corrente e de capital	-0,4	1,6	3,3
Balança corrente	-1,3	0,2	0,9
Bens e serviços	-2,4	0,9	1,1
Balança de capital	0,9	1,4	2,5

Fonte: Ministério das Finanças

### **Enquadramento do Setor**

#### Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) e PAPERSU

O ano de 2024 ficou marcado pela aprovação condicionada dos Planos de Ação dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU) para o cumprimento do PERSU 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março).

De referir que todas as empresas EGF receberam a aprovação condicionada dos PAPERSU no último trimestre do ano de 2024, aguardando-se, após a pronúncia, uma decisão final por parte da APA. O principal objetivo da aprovação condicionada dos PAPERSU foi permitir a definição pelo Concedente dos tramites do calendário regulatório para o período 2025-2027.

No final do ano de 2024, a EGF foi convidada pela SEAMB para integrar o Grupo de Trabalho (GT) criado através do Despacho n.º 14013-A/2024 de novembro, com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.

Ainda durante o ano de 2024, foram realizadas quatro reuniões, a primeira em que foram apresentados os objetivos do Grupo de Trabalho e três reuniões setoriais, Subgrupo Regiões: Região Norte, Região do Alentejo e Algarve; Região Centro e LVT.

No início do ano de 2025 decorreram as restantes reuniões setoriais do Subgrupo Valorização Energética de Combustível Derivado de Resíduos, Subgrupo Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos e Subgrupo Valorização Energética da Valorsul.

Acrescenta-se que no total entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025 decorreram 15 reuniões setoriais.

No que se refere às conclusões do Grupo de Trabalho foram apresentadas no dia 7 de março de 2025, relativamente às conclusões de destacar o seguinte: aterros de resíduos urbanos é necessário avançar com os processos de licenciamento que permitirão a reengenharia de aterros, dado o esgotamento iminente das células em exploração; necessidade de agilizar os processos de licenciamento e de AIA —



sem descurar a necessária observância das regras ambientais, é essencial estabelecer diálogo com os municípios para desbloquear as dificuldades suscitadas e acolher preocupações das populações e territórios. Os Aterros são o fusível dos sistemas de tratamento para dar destino à fração residual que não pode ser tratada através de outras soluções de nível superior na hierarquia de gestão de resíduos, e que necessariamente terá como destino o aterro.

#### Relatório Anual de Caraterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2023) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2023)

Em fevereiro de 2024, a ERSAR publicou o relatório anual de caraterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2023), que sintetizou a informação mais relevante referente à caraterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2022, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económicofinanceiro do setor.

No final do ano de 2024, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2023) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2023, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

#### Plano de Investimentos e Contas Reguladas Previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027, as empresas EGF deverão apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, que por força da revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE, permitiu a manutenção do valor da tarifa de 2024.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025-2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os ajustes extraordinário dos juros de mora, das refaturações, das indemnizações de sinistros e dos subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025-2027 e não apenas para o ano de 2025, nomeadamente os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

A decisão do Regulador foi de não aceitação dos argumentos apresentados pelo que as empresas apresentaram contestação ao ajuste



extraordinário dos juros de mora, das refaturações, das indemnizações de sinistros e dos subsídios à exploração da referida decisão.

#### Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em março de 2024, foi publicada a 5ª alteração ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos), que modificou o regime da TGR e que:

- Mantém os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR:
- Revoga o agravamento da TGR previsto 3, 4, 5 e 9 do artigo 111.°;
- Revoga o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111°;
- Acrescenta ao artigo 111.º o número 19 que refere que caso o município demonstre o cumprimento dos objetivos assumidos no plano municipal aprovado pela ANR, o valor da TGR cobrado corresponde aos valores definidos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 110.º para o ano anterior.
- Acrescenta ao artigo 111.º o número 20 que refere que o montante da TGR referente às quantidades de biorresíduos recolhidas seletivamente pelos municípios, que sejam encaminhados para operações sujeitas a TGR, não pode ser repercutida pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos municipais ou multimunicipais aos municípios.

#### Portugal 2030 (Fundos Europeus)

O Portugal 2030 está inserido na Estratégia Portugal 2030, a qual está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

O PT2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os objetivos estratégicos para aplicação do montante global de 23 mil M€ em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

A sua programação é feita tendo em consideração cinco objetivos estratégicos e um objetivo específico da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social, mais próxima dos cidadãos e de transição justa.

O PT 2030 é implementado através de 12 programas, nos quais são abrangidos os programas regionais, nomeadamente, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo EGF tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) e Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional (FEDER) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal. .

# Regulamento da qualidade de serviço

Em abril de 2024 foi publicado o Regulamento n.º 446/2024 que aprova o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito de promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.

O presente regulamento visa estabelecer níveis mínimos da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, sendo



que alguns deles já estavam previstos na lei. Para determinadas situações, estipulam-se também compensações a atribuir ao utilizador lesado.

A obrigação da promoção das melhores práticas e, consequentemente, uma melhor qualidade do serviço prestado, resultou na preparação da empresa para o cumprimento do Regulamento até à sua entrada em vigor em outubro de 2024, nomeadamente no ajustamento e ao nível de alterações de procedimentos consonantes com os níveis mínimos da qualidade do serviço ali definidos, a auditar pela ERSAR.

#### Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) e Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

No âmbito do SIGRE, o ano de 2024 ficou marcado pela atribuição das novas Licenças à Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A, à Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. e ao Electrão – Associação de Gestão de Resíduos de Embalagens, até 31 de dezembro de 2034.

No final do ano, com vista à sua entrada em vigor em 2025, a APA publicou as minutas dos contratos a estabelecer entre os SGRU e cada uma das Entidades Gestoras do SIGRE.

Foi igualmente atribuída e confirmada a Licença para a gestão de um Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) à SDR Portugal — Associação de Embaladores, igualmente válida até 31 dezembro de 2034, aguardando-se o conhecimento das condições para a sua operacionalização.

O ano de 2024 foi marcante na matéria dos valores de contrapartida pela venda de recicláveis, após o processo de revisão destes valores ter ficado interrompido no final do ano de 2023 e a aguardar a revisão do UNILEX, que só veio a ocorrer em março de 2024, com a publicação do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.

Assim, com a publicação do Despacho n.º 10278/2024, de 30 de agosto, os valores das contrapartidas financeiras foram atualizados com base na taxa de variação média dos últimos 12 meses relativos a 2023 e na taxa de variação média a junho de 2024 do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), publicados no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE), sendo que os mesmos não refletiram ainda a totalidade do aumento registado dos custos de gestão dos SGRU.

O Despacho n.º 12876-A/2024, de 29 de outubro, atualizou os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de janeiro de 2025, de acordo com o Estudo promovido pela APA à Ambirumo.

Esta revisão permitiu estabilizar o valor da tarifa municipal definida pela ERSAR para 2025 nos mesmos valores da tarifa de 2024.

Este Despacho veio a considerar a possibilidade da adequação dos valores de contrapartida pela sua avaliação anual, podendo motivar a revisão extraordinária dos valores de contrapartida, de forma a assegurar a aplicação efetiva dos princípios orientadores da responsabilidade alargada do produtor, impedindo o seu congelamento, como ocorreu entre o ano de 2016 e 2024.

Acrescenta-se que o artigo 7.º, relativamente às especificações técnicas, considerou que até 30 de junho de 2025, seria elaborado um estudo, coordenado pela ERSAR, em colaboração com a APA, I. P., e as entidades gestoras do SIGRE e para o qual os SGRU devem prestar a informação necessária, para aferir os custos acrescidos associados ao cumprimento das especificações técnicas (ET´S), de forma a que as conclusões do mesmo possam entrar em vigor o mais rapidamente possível, no limite, até 1 de



janeiro de 2026, no que diz respeito à entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, tendo sido considerada a necessidade de adaptação e preparação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações. Em abril de 2025, na sequência de diversas interações com a APA, ficou confirmado que as ET's entraram em vigor, a 1 de janeiro de 2025, no entanto o incumprimento dos três novos fluxos PET termoformado transparente e o PP rígido e outros plásticos embalagem não seriam alvo de penalidades, pelas Entidades Gestores do SIGRE, até janeiro 2026.

#### Legislação do setor publicada em 2024

Durante 2024 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas especificas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

#### **DEZEMBRO E JANEIRO**

- Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024.
- Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro – Prorroga até 30 de junho de 2024 os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem, a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos.
- Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro – Prorroga até 30 de junho de 2024 a vigência das licenças atribuídas às entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduo.
- Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de janeiro –
   Institui o mercado voluntário de carbono e estabelece as regras para o seu funcionamento.

- Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro –
  Procede à reforma e simplificação dos
  licenciamentos no âmbito do urbanismo,
  ordenamento do território e indústria.
- Portaria n.º 40/2024 de 5 de fevereiro Procede à segunda alteração à Portaria n.º 244/2020, de 15 de outubro, a qual fixa a tarifa aplicável aos centros electroprodutores que utilizam resíduos urbanos como fonte de produção de eletricidade em instalações de valorização energética, na vertente de queima de resíduos sólidos urbanos indiferenciados provenientes de sistemas de gestão de resíduos urbanos.

#### **FEVEREIRO**

- 06.02.2024 Aprovado o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PENSAARP 2030.
- Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro

   Identifica os elementos instrutórios dos
   procedimentos previstos no Regime Jurídico
   da Urbanização e Edificação e revoga a Portaria
   n.º 113/2015, de 22 de abril.
- Portaria n.º 71-C/2024 de 27 de fevereiro

   Procede à primeira alteração da Portaria
   n.º 1268/2008, de 6 de novembro, que define
   o modelo e requisitos do livro de obra e fixa
   as características do livro de obra eletrónico.

#### **MARÇO**

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2024 – Aprova o Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.
- Diretiva (UE) 2024/884 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de março de 2024 – altera a Diretiva 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).



- Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março altera os regimes da gestão de resíduos, de deposição de resíduos em aterro e de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produto.
- Resolução do Conselho de Ministros
   n.º 57-E/2024, de 28 de março autoriza
   o Fundo Ambiental e a Agência Portuguesa
   do Ambiente, I. P., a realizar a despesa para
   assegurar os processos aquisitivos relativos
   ao desenvolvimento de uma campanha de
   sensibilização, informação e comunicação
   sobre resíduos urbanos.

#### **ABRIL**

- Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril –
   Adota o Regulamento Específico da Área
   Temática Ação Climática e Sustentabilidade
- Regulamento n.º 446/2024, de 19 de abril

   Aprova o Regulamento da Qualidade do
   Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos.
- Diretiva (UE) 2024/1203 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024 – relativa à proteção do ambiente através do direito penal e que substitui as Diretivas 2008/99/CE e 2009/123/CE.
- Regulamento (UE) 2024/1157 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024

   relativo às transferências de resíduos e que altera os Regulamentos (UE) n.o 1257/2013 e
   (UE) 2020/1056 e que revoga o Regulamento
   (CE) n.o 1013/2006.

#### MAIO

 Decreto-Lei n.º 34/2024 – Altera o regime de licenciamento do sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas não reutilizáveis, alterando o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.  Despacho Conjunto n.1/ME /MAEN/2024, de 31 de maio de 2024 – É atribuída a Licença SDR a SDR Portugal, S.A.

#### **JUNHO**

- Despacho n.º 6838/2024, de 20 de junho –
   estabelece o mecanismo de apreciação
   dos pedidos de alteração de investimentos
   consagrados nos planos de investimentos
   de 2022-2024 dos sistemas multimunicipais
   de tratamento e de recolha seletiva de resíduos
   urbanos.
- Despacho n.º 7167-C/2024, de 28 de junho –
  Determina os valores das contrapartidas
  financeiras da recolha seletiva de resíduos
  de embalagens e respetiva triagem aplicáveis
  de 1 de julho a 31 de dezembro de 2024.
- Despacho Conjunto n. 13/ME/MAEN/2024, Despacho Conjunto n. 12/ME/MAEN/2024 e Despacho Conjunto n. 11/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024 – Homologação das licenças para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens concedida à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., e ao Electrão – Associação de Gestão de Resíduos de Embalagens.

#### **JULHO**

- Despacho n.º 7565/2024, de 11 de julho –
  mantém em vigor os regulamentos aprovados
  pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas
  e Resíduos, designadamente o Regulamento
  Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos
  Urbanos e estabelece um procedimento
  extraordinário de fixação de tarifa.
- Diretiva (UE) 2024/1785 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de abril de 2024, que altera a Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo



integrados da poluição), e a Diretiva 1999/31/ CE do Conselho, relativa à deposição de resíduos em aterros.

#### **AGOSTO**

 Despacho n.º 10278/2024 - Determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024.

#### **SETEMBRO**

#### Decreto-Lei n.º 55/2024, de 9 de setembro -

Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência.

#### **OUTUBRO**

- 09.10.2024 RARU 2023 Relatório Anual de Resíduos Urbanos - que sistematiza os dados e informação sobre prevenção e gestão de resíduos urbanos da responsabilidade dos municípios e Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2023.
- Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro –
  Define, para o ano de 2024, as tarifas, os
  rendimentos tarifários e demais valores
  cobrados nos termos dos contratos de
  concessão de sistemas multimunicipais
  e altera os Estatutos da Entidade Reguladora
  dos Serviços de Águas e Resíduos.
- Despacho n.º 12876-A/2024, de 29 de outubro Aprova o modelo de cálculo e determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2025.

#### **NOVEMBRO**

- Despacho n.º 14013-A/2024 Diário da República n.º 229/2024, Suplemento, Série II de 2024-11-26 - Cria um grupo de trabalho com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.
- Despacho Conjunto n. 4/SEEco/ SEAMB/2024, de 28 de novembro de 2024 – confirma a Licença à SDR Portugal.

#### **DEZEMBRO**

- 16.12.2024 RASARP 2024 A ERSAR publica informação sobre a monitorização contratual e o cumprimento das principais regras legais (dados relativos a 2023 incidem sobre a monitorização legal e contratual efetuada pela ERSAR).
- 20.12.2024 RASARP 2024 A ERSAR
   publica informação sobre as reclamações dos
   serviços de águas e resíduos (dados relativos
   a 2023, incidem sobre as reclamações que
   chegam
   à ERSAR).
- Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro –
   Orçamento do Estado para 2025.
- Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro –
   Lei das Grandes Opções para 2024-2028.

#### Risco Climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.



Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos - físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, estruturou e publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

É também objetivo deste projeto a preparação do grupo para a divulgação de informação relativa do Governo, Estratégia, Gestão de Risco, Métricas e Metas relacionadas com o Clima, alinhada com as recomendações da TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures) e com os ESRS (European Sustainability Reporting Standards), ato delegado adotado pela Comissão Europeia em 2023. O reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

### **Enquadramento regulatório**

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF, é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar n.º 1 previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril, no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar n.º 2 previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar n.º 3 previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho, no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (a) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (b) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou ao Grupo EGF da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022. Estes ajustamentos foram regularizados na tarifa transitória fixada para o ano de 2025.



O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos investimentos do plano de investimentos de 2022-2024, considerando a situação excecional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido, os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e da Energia, de 11 de julho de 2024 publicou um mecanismo excecional e simplificado de fixação pela ERSAR de uma tarifa transitória a faturar em 2025 face aos atrasos na aprovação do PAPERSU.

Assim, em 19 de dezembro de 2024, foi comunicada a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2025, tendo por base os valores previsionais da CRP 2022-2024 para o ano de 2024 e incorporando i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor; (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024; iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU; iv) outras componentes relevantes; e v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

Em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR comunicou as decisões sobre: a i) tarifa transitória de 2025, que inclui os ajustamentos tarifários das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023 e ii) decisão sobre a TRA para o período regulatório 2025-2027. Em 30 de dezembro 2024 foram apresentados erros manifestos e a 07 de janeiro duas reclamações administrativas apresentadas, com o propósito das empresas apresentarem esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia.

Em novembro de 2024, a ERSAR colocou em consulta pública o Regulamento de Procedimentos Regulatórios, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

#### Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo "revenue cap", através do qual efetua o apuramento do valor de "Proveitos Permitidos" para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes caraterísticas do modelo em uso:

 As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração — Receitas adicionais — Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos — Variação do Saldo Regulatório.

- O cálculo do Custo de Capital é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:
  - Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA)Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício.
- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo



histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

• Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41° e 42° do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...", " a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber (estimadas).

 Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

#### Reporte regulatório 2024

Durante o ano de 2024, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

• Elementos da tarifa transitória – Em setembro de 2024 o Grupo EGF submeteu à ERSAR os elementos adicionais a incorporar na tarifa transitória para o ano de 2025. A comunicação da decisão final foi incluída na decisão de aprovação da tarifa transitória para o ano de 2025, tendo sido emitida pela ERSAR em dezembro de 2024.

- Contas Reguladas Reais (CRR) 2023 Em abril de 2024, o Grupo EGF entregou ao regulador as CRR do exercício de 2023, as quais incluíram um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2023 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em
- Reporte trimestral recorrente da revisão extraordinária de proveitos permitidos – Em junho, setembro e dezembro de 2024, o Grupo EGF apresentou à ERSAR o reporting trimestral das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021.

dezembro de 2024.

#### Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores — 4.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, em março de 2024 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2023, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caraterização do setor no ano de 2022.



#### Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

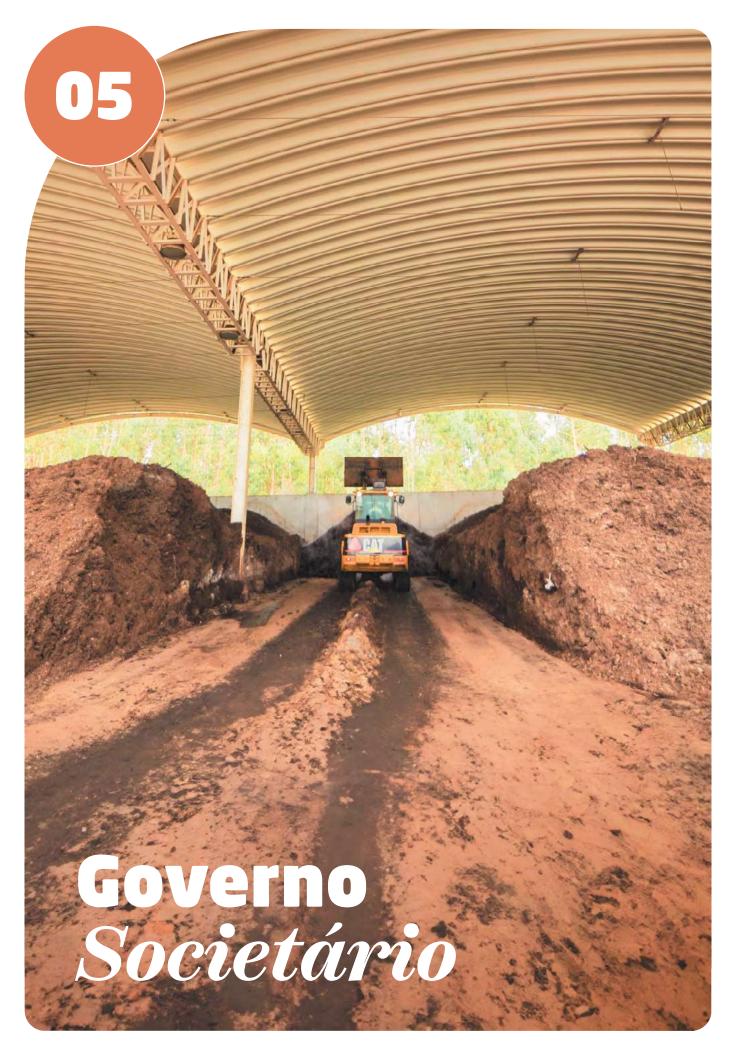
A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;

- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, no mês de dezembro de 2024, o Grupo apresentou o seu Plano de Ação de 2030 (PAPERSU).







# Governo Societário

Nos termos do artigo 7º do contrato da sociedade, os órgãos sociais da sociedade, são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

Os Órgãos Sociais, para o mandato 2024/2026, foram eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, realizada no dia 1 de março de 2024 atualmente são os seguintes:

### **Orgãos Sociais**

#### Assembleia-Geral

Presidente: Ivone Santos Martins

**Secretário**: Patrícia Maria Fernandes dos Santos Tamang

#### Conselho de Administração

Presidente CA e Comissão Executiva: Emidio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro

Vogal CA e Administrador Não Executivo: Luis Filipe Cardoso da Silva

Vogal CA e Administrador Executivo: Luis Masiello Ruiz

**Vogal CA e Administradora Executiva:** Marta Maria Dias Quintas Neves

Vogal CA e Administrador Executivo: Luis Miguel Pires Eurico Lisboa

Vogal CA e Administrador Executivo: Tomás Joaquim de Oliveira Serra

**Vogal CA e Administrador Não Executivo:** Sergio Alberto Da Rocha Padilha

#### Fiscal Único

ROC Efetivo: PricewaterhouseCoopers & Associados -SROC, Lda (Dr. Hugo Patrício Dias ou Dr. António Martins Afonso)

Suplente: Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues

#### Comissão de Vencimentos:

**Presidente:** Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

Vogal: José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira

#### **Assembleia Geral**

Nos termos do artigo 8° do contrato da sociedade, a Assembleia Geral é formada pelos acionistas com direito de voto e delibera sobre todos os assuntos que a lei lhe atribui, especialmente, apreciar o relatório do conselho de administração, discutir e votar o balanço e as contas e o parecer do órgão de fiscalização da sociedade e deliberar sobre a aplicação de resultados do exercício. É também, da competência da assembleia geral eleger os órgãos sociais. Não existem deliberações de acionistas com maioria qualificada impostas pelos estatutos.

## Administração e Supervisão

Nos termos dos n°s 1, 2 e 3 do artigo 12° do contrato da sociedade, o Conselho de Administração é composto por três a nove administradores, sendo que o presidente, escolhido pela Assembleia Geral de entre os administradores eleitos, tem voto de qualidade. Poderá também ser designado



um vice-presidente. De acordo com o n.º 4 do mesmo artigo o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa comissão executiva. As delegações de competências do Conselho de Administração são explícitas no artigo 13º do contrato de sociedade, onde é estipulado o seguinte: Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa; Aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem importantes; Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade; Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem; Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis; Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais; Estabelecer a organização técnico – administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações; Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer; Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.

Nos termos do artigo 14° do contrato de sociedade, é da competência do presidente do Conselho de Administração: Representar o Conselho de Administração; Coordenar a atividade do conselho e convocar e presidir às respetivas reuniões; zelar pela correta execução das deliberações do conselho. As reuniões do Conselho de Administração, só poderão funcionar estando presentes ou representadas a maioria dos seus membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria dos votos expressos.

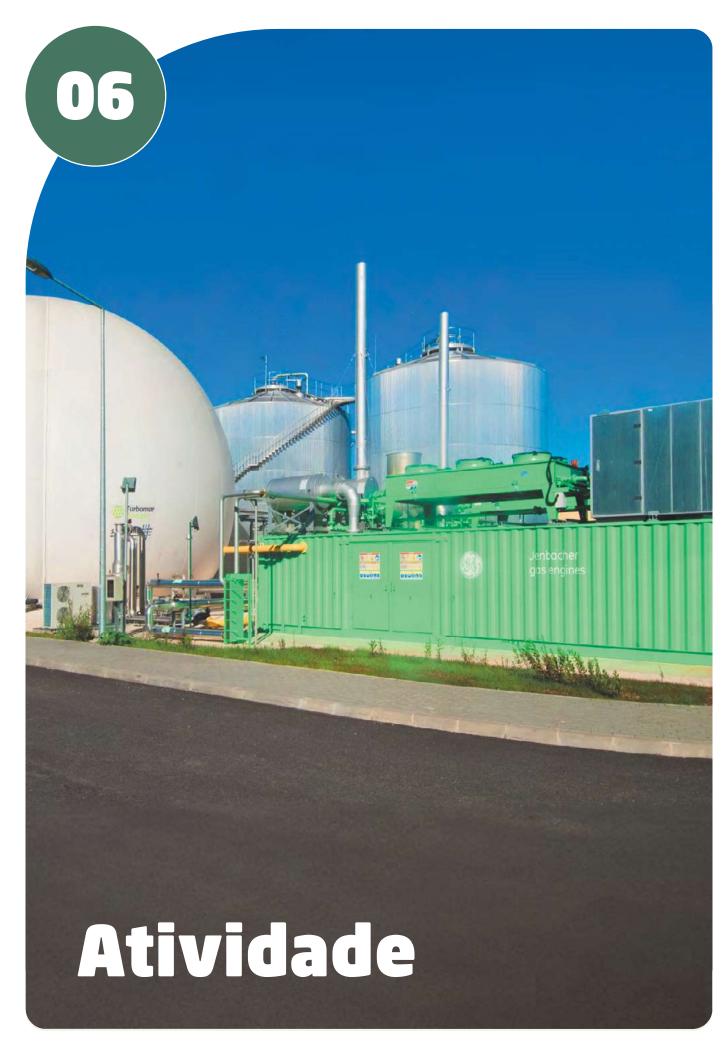
Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração:

Durante o ano, os administradores não-executivos participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, sendo que discutiram as matérias em análise e manifestaram as suas opiniões relativamente a diretrizes estratégicas e a áreas de negócio específicas. Sempre que necessário, mantiveram um contacto estreito com os diretores e gestores de negócio.

#### Fiscalização/Revisor Oficial De Contas

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo
7º do Contrato da Sociedade, foi deliberado
em Assembleia Geral realizada em 1 de março
de 2024, que a fiscalização da sociedade compete
a um fiscal único, tendo sido eleita a sociedade
PricewaterhouseCoopers & Associados —
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
com sede em Lisboa, com número de pessoa
coletiva 506628752, inscrita como Sociedade
de Revisores Oficiais de Contas sob o número
183, e como suplente o Dr. Carlos José Figueiredo
Rodrigues, número de contribuinte 215034155,
inscrito como Revisor Oficial de Contas sob o
número 1737.I







# EGF Individual

#### **Atividade**

Em 2024, deu-se continuidade a uma gestão assumidamente empresarial das empresas concessionárias, em que a racionalidade económica das decisões se aliou ao estrito cumprimento das normas ambientais em vigor.

A EGF procedeu à habitual representação institucional dos interesses comuns das suas participadas junto dos diversos organismos e partes interessadas, no contexto setorial dos resíduos. Sobre esta temática importa referir a sua intervenção contínua, junto da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), do Regulador Setorial (ERSAR), das Entidades Gestoras de Fluxos de que são exemplo a Sociedade Ponto Verde (SPV), Novo Verde e Eletrão, da Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG) e do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), entre outros.

Manteve-se ao longo de 2024 uma intervenção ativa nos órgãos sociais das empresas participadas, dando orientações estratégicas de Grupo nas áreas de Regulação, Produção, Financeira, Comunicação, RH, entre outras.

Foram prestados apoio e coordenação à gestão global, homogeneização de políticas e práticas de Grupo e apoio na elaboração de reportes para o exterior e aos acionistas.

# Desempenho Económico e Financeiro

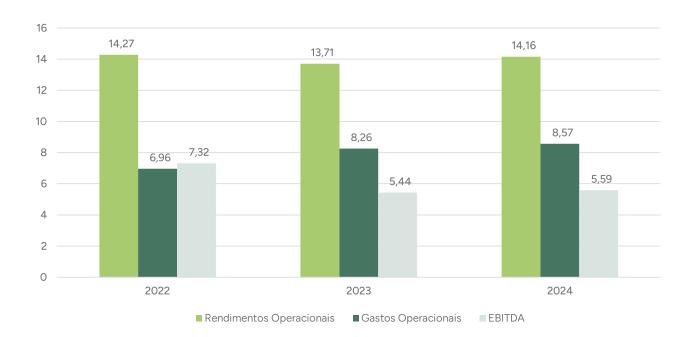
Em 2024 o resultado líquido foi de 6,6M€, sendo que em 2023 o resultado líquido foi de 6,9M€. Esta diminuição é justificada essencialmente pela diminuição da rubrica de juros e rendimentos similares obtidos onde em 2023 houve lugar à emissão da faturação extraordinária de 850m€ relativa à comissão de montagem do Empréstimo BEI.



### **Resultado Operacional**

Os Rendimentos Operacionais da EGF individual têm na sua base três tipologias de proveitos, nomeadamente prestações de serviços a participadas em diversos domínios, a representação em órgãos sociais e a componente de fee de gestão. Em 2024 verificou-se uma variação positiva face ao ano anterior em outros rendimentos devido ao aumento do valor faturado do fee de gestão (associado ao aumento do volume de negócios das mesmas) e do aumento da refaturação às empresas.

Figura 2 - Resultado Operacional (M€)



### **Resultado Financeiro**

O Resultado Financeiro apurado em 2024 foi de 1,6M€.

Os Gastos Financeiros, no valor de 0,2M€ são basicamente as comissões de intermediação uma vez que a EGF não detém qualquer passivo financeiro.

Os Rendimentos Financeiros ascendem a 1,8M€, sendo que o principal contributo para esta rubrica resulta dos juros de suprimentos concedidos e das comissões de aval sobre as garantias prestadas às empresas participadas em financiamentos.

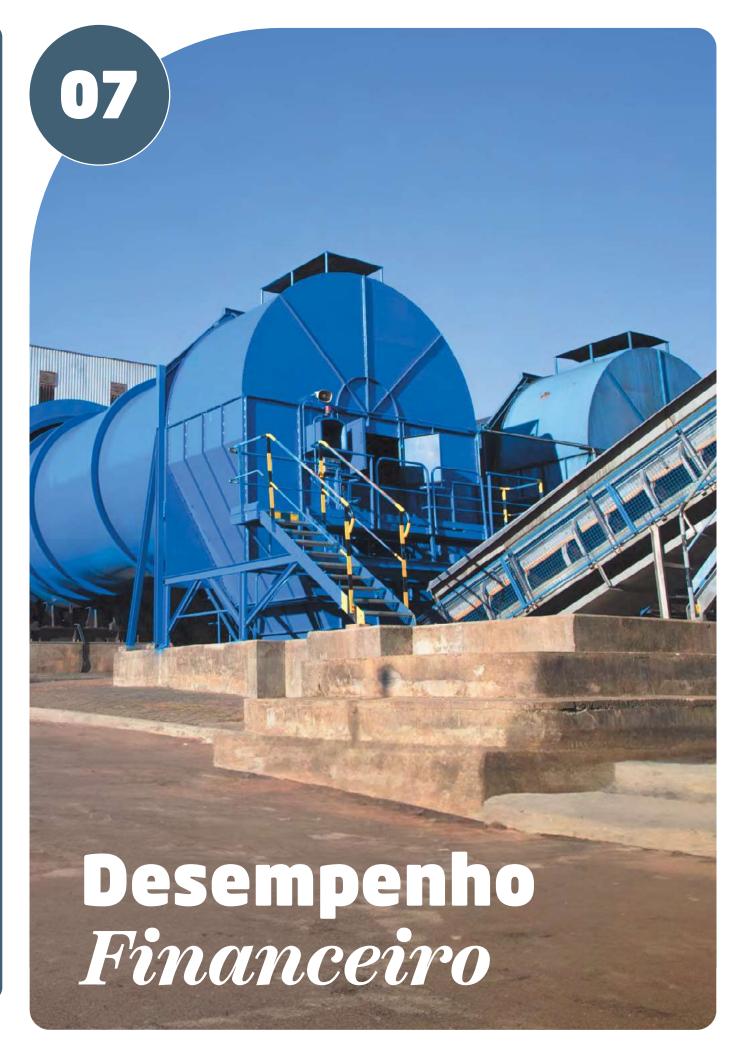


Figura 3 - Resultado Financeiro (M€)



A EGF tem uma estrutura de capitais maioritariamente financiada por Capitais Próprios. Esta estrutura é consequência de um montante muito significativo de capital social (56M€) bem como de uma acumulação consistente de "cash flow" positivo o que tem permitido manter às empresas a prestação de suprimentos concedidos às concessionárias e uma adequada gestão de ativos.







# EGF Grupo

# As Empresas Concessionárias Breve Caracterização

#### **ALGAR**

Região da Concessão: Algarve.

Data de constituição: 1995, Decreto-Lei 109/95 de

20 de maio.

Municípios servidos: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Sto. António.

Infraestruturas: doze ecocentros, duas instalações de tratamento mecânico e biológico, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, três centrais de compostagem de verdes, três instalações de recuperação de biogás, oito estações de transferência, um centro integrado de tratamento de resíduos volumosos.

Sítio internet: www.algar.com.pt

#### **AMARSUL**

Região da Concessão: Margem Sul do Tejo.

Data de constituição: 1997, Decreto-Lei 53/97 de 4 de março.

**Municípios servidos:** Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Infraestruturas: sete ecocentros, , dois aterros sanitários, uma central de triagem, duas unidades de tratamento mecânico e biológico - compostagem, uma unidade de tratamento

mecânico e biológico – digestão anaeróbia, três instalações de recuperação de biogás, duas estações de transferência.

Sítio internet: www.amarsul.pt

#### **ERSUC**

Região da Concessão: Litoral Centro

**Data de constituição:** 1996, Decreto-Lei 166/96 de 5 de setembro.

Municípios servidos: Águeda, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Arganil, Arouca, Aveiro, Cantanhede, Castanheira de Pêra, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Estarreja, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Góis, Ílhavo, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, S. João da Madeira, Sever do Vouga, Soure, Vagos, Vale de Cambra e Vila Nova de Poiares.

Infraestruturas: duas unidades de tratamento mecânico biológico, sete ecocentros, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, quatro instalações de recuperação de biogás, sete estações de transferência, duas unidades de produção de CDR, duas unidades de tratamento de biorresíduos.

Sítio internet: www.ersuc.pt



#### RESIESTRELA

Região da Concessão: Cova da Beira.

**Data de constituição:** 2008, Decreto-Lei nº 128/2008 de 21 de julho, do Sistema da Cova da Beira - 2001, Decreto-Lei nº 319-A/2001.

Municípios servidos: Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Infraestruturas: catorze ecocentros, um aterro sanitário, uma unidade de recuperação de biogás de aterro, uma central de triagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico, nove estações de transferência.

Sítio internet: www.resiestrela.pt

#### **RESINORTE**

Região da Concessão: Norte Central.

**Data de constituição:** 2009, Decreto-Lei n.º 235/2009 de 15 de setembro (fusão Resat, Rebat Residouro, AMVDN, AMAVE).

Municípios servidos: Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

Infraestruturas: quatro aterros sanitários ativos, uma central de valorização orgânica, oito estações de transferência, quatro estações de triagem, três unidades de tratamento mecânico, cinco instalações de recuperação de biogás e dezoito ecocentros.

Sítio internet: www.resinorte.pt

#### **RESULIMA**

**Região da Concessão:** Vale do Lima e Baixo Cávado.

**Data de constituição:** 1996, Decreto-Lei 114/96 de 5 de agosto.

Municípios servidos: Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

Infraestruturas: três ecocentros, dois aterros, duas centrais de triagem, duas estações de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e um tratamento mecânico e biológico.

Sítio internet: www.resulima.pt

#### **SULDOURO**

Região da Concessão: Sul do Douro.

Data de constituição: 1996, Decreto-Lei 89/96 de 3 de julho.

**Municípios servidos:** Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia.

Infraestruturas: cinco ecocentros, uma central de valorização orgânica, um aterro sanitário ativo, uma central de triagem, duas instalações de recuperação de biogás de aterro.

Sítio internet: www.suldouro.pt



#### **VALNOR**

Região da Concessão: Norte alentejano e na beira interior.

Data de constituição: 2001, Decreto-Lei 11/2001 de 23 de janeiro.

Municípios servidos: Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sôr, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão.

Infraestruturas: dezasseis ecocentros, dois aterros sanitários ativos, uma central de valorização orgânica com unidade de recuperação de biogás, duas centrais de triagem, oito estações de transferência, um centro de triagem de resíduos volumosos e uma unidade de produção de CDR.

Sítio internet: www.valnor.pt

#### **VALORLIS**

Região da Concessão: Alta Estremadura.

**Data de constituição:** 1996, Decreto-Lei 116/96 de 6 de agosto.

**Municípios servidos:** Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós.

Infraestruturas: quatro ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, duas instalações de recuperação de biogás, três estações de transferência, uma central de valorização orgânica.

Sítio internet: www.valorlis.pt

#### **VALORMINHO**

Região da Concessão: Vale do Minho.

**Data de constituição:** 1996, Decreto-Lei 113/96 de 5 de agosto.

**Municípios servidos:** Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira.

Infraestruturas: dois ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, uma estação de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e uma central de tratamento mecânico.

Sítio internet: www.valorminho.pt

#### **VALORSUL**

Região da Concessão: Lisboa e Oeste

**Data de constituição:** 2010, Decreto-Lei nº 68/2010 de 15 de junho (fusão Valorsul e Resioeste).

Municípios servidos: Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Vila Franca de Xira, Lisboa, Loures, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Infraestruturas: dois centros de triagem, sete ecocentros, uma central de valorização energética, uma instalação de tratamento e valorização de escórias, uma estação de tratamento e valorização orgânica, dois aterros sanitários, três unidades de recuperação de biogás, sete estações de transferência.

Sítio internet: www.valorsul.pt



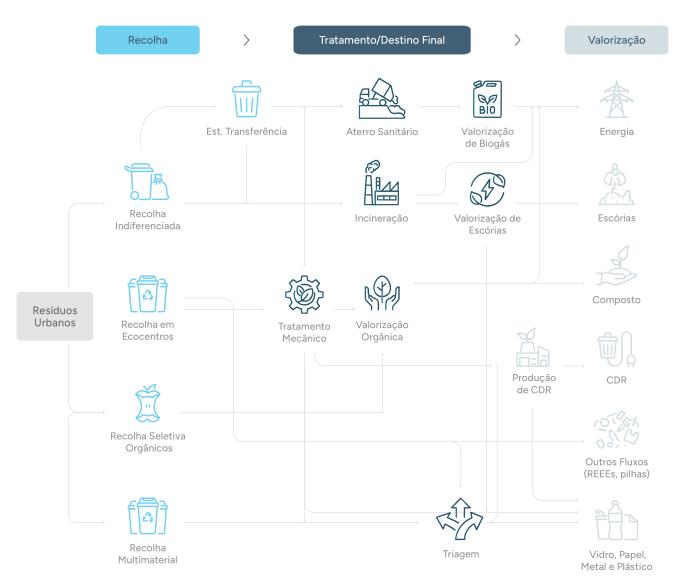
#### **Atividade**

A cadeia de valor da EGF atua num extenso e complexo âmbito, agregando um conjunto interdependente de competências e congregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso — os Resíduos Urbanos (RU) — até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivos orgânicos.

A EGF garante a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como uma referência ambiental.

Na representação gráfica abaixo, apresenta-se a cadeia de valor do negócio de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, desenvolvido no universo das empresas EGF, e a sua tradução nas diferentes atividades operacionais desenvolvidas.

Figura 4 – Cadeia de Valor





#### Resíduos Tratados e Valorizados

Em termos de cobertura de Serviço, as empresas concessionárias participadas pela EGF, atuam numa área de 48.089 km2, 52% do total nacional. A população servida representa 60% dos habitantes do país, ou seja, cerca de 6,4 milhões de pessoas, em 174 municípios. Em 2024 trataram e valorizaram 3,4 milhões de toneladas de resíduos.

As quantidades de resíduos tratados no Grupo, têm tido uma certa estabilidade nos últimos anos, superando os 3 milhões de toneladas nos últimos quatro anos.

Tabela 6 – Resíduos sob Gestão (Entradas no SMM)

				Fluxo Ind	ferenciado Fluxo Seletivo			Total de Resíduos (n-1)		
	Total de Resíduos	%	Total RU	RU municipais (tarifados)	Outros Resíduos	Multi material	Bio Resíduos	Outros*	(mil ton)	(%var.)
Algar	433	13	348	320	29	46	18	22	421	3,0
Amarsul	482	14	340	339	2	46	25	71	467	3,2
Ersuc	430	13	363	357	7	49	8	9	418	2,8
Resiestrela	80	2	68	68	0	8	1	3	77	4,5
Resinorte	416	12	335	334	1	56	13	12	401	3,9
Resulima	149	4	125	125	1	20	3	1	146	2,6
Suldouro	220	7	189	177	12	26	2	3	206	6,5
Valnor	126	4	102	97	5	11	4	8	120	5,0
Valorlis	139	4	113	113	0	18	2	6	132	5,6
Valorminho	41	1	35	35	0	5	0	1	40	2,6
Valorsul	858	25	659	645	14	108	52	39	818	4,8
Total	3.375	100	2.677	2.607	70	394	128	176	3.245	4,0

<sup>\*</sup> Existem ainda em outros resíduos limpezas de ruas e em Outros Monstros faturados à Tarifa Municipal.

#### Recolha Seletiva

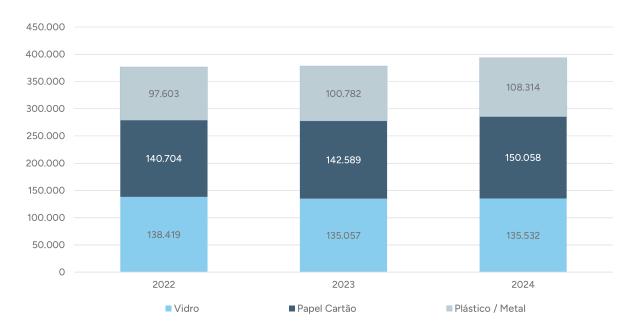
A Recolha Seletiva no Grupo foi, em 2024, de 698 mil toneladas, registando um aumento de 5% na recolha seletiva total, onde se incluem embalagens, madeira, biorresíduos, monstros e outros fluxos seletivos de resíduos. Na atividade de Recolha Seletiva Trifluxo, o total de material recolhido foi de 394 mil toneladas, +4% face ao ano anterior. A recolha seletiva de papel e cartão, registou um aumento de 5%, e a recolha de plástico e metal, um aumento de 7%. A recolha seletiva de vidro teve um crescimento mais ligeiro de 0,3%.

De referir que a recolha seletiva de biorresíduos regista um crescimento relevante de 29%, sendo de realçar que esta é uma recolha que se encontra numa fase inicial em todo o país. Em 2024 foram entregues pelos Municípios para tratamento nas Empresas concessionárias da EGF, cerca de 176 mil toneladas de resíduos verdes e restos alimentares para valorização.



No gráfico seguinte, é apresentado um resumo dos fluxos seletivos recolhidos pelas Empresas EGF.

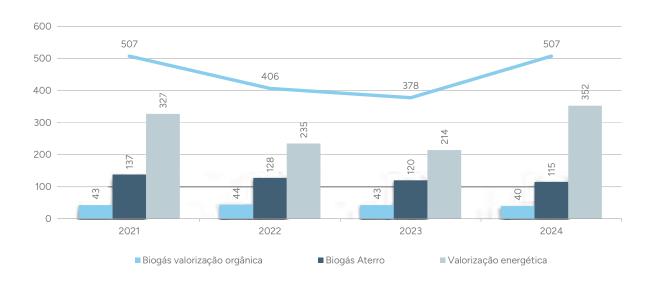
Figura 5 – Evolução RS – Grupo EGF (mil ton)



#### Energia

Destaca-se, como dado relevante para a EGF, a produção de energia elétrica nas nossas centrais, através dos resíduos urbanos que é exportada para a Rede Elétrica Nacional. A energia é produzida pela Central de Valorização Energética, tendo atingido o melhor valor de exportação de sempre, nos Aterros Sanitários e ainda nas Unidades de Digestão Anaeróbia, existentes em vários pontos do país. Em 2024, exportaram-se para a rede elétrica nacional cerca de 507 GWh de energia elétrica.

Figura 6 - Evolução Energia - Grupo EGF (Gwh)





#### Metas

O PERSU 2030 publicado no mês de março de 2023, determinou o prazo de 8 (oito) meses para a entrega dos planos de ação, prazo esse que foi posteriormente prorrogado para 31 de dezembro de 2023.

O PERSU 2030 não definiu Metas Ambientais para o ano de 2024, apenas foram estipuladas Metas para o ano 2030, de qualquer forma são apresentados no quadro seguinte os resultados obtidos nas Empresas concessionárias EGF em 2024 e a Meta definida para 2030.

De seguida é apresentado um quadro com a Meta Ambiental de Preparação para Reutilização e Reciclagem definida por Empresa para o ano 2030 e o resultado obtido na avaliação do ano de 2024.

Tabela 7 – Evolução Energia – Grupo EGF (Gwh)

Objetivo	Meta PERSU 2030 (%)	Resultado 2024 (%)
ALGAR	60	14
AMARSUL	60	14
ERSUC	60	14
RESIESTRELA	62	13
RESINORTE	61	16
RESULIMA	64	16
SULDOURO	61	13
VALNOR	56	15
VALORLIS	60	16
VALORMINHO	60	12
VALORSUL	59	25

O resultado de 2024 foi obtido de acordo com a fórmula apresentada no RARU 2023 e com o pressuposto de cálculo após 2027, no qual só podem ser contabilizados para o cálculo da Meta da PRR, os biorresíduos recolhidos seletivamente.

Preparação para a reutilização e reciclagem (t) = Total RU reciclados + Total RU preparados para reutilização

Total RU produzidos



#### Caraterização de Recursos Humanos

Em 2024, a EGF manteve as políticas e práticas de atração e capacitação do seu capital humano, apesar dos desafios do setor em que opera e dos constrangimentos da sua atividade. Ainda assim, foi um ano em que a EGF cresceu globalmente em número de trabalhadores, de forma a fazer face aos novos investimentos, necessários ao cumprimento das metas de serviço público a que se obriga. A EGF, juntamente com as suas 11 concessionárias, continuou a investir no desenvolvimento do seu capital humano. As políticas de gestão de pessoas da EGF têm como foco o bem-estar dos colaboradores, a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e a aposta no desenvolvimento contínuo de competências.

#### Desenvolvimento e Capacitação de Talentos

A EGF manteve um compromisso firme com a formação e capacitação dos seus colaboradores ao longo do ano. Programas de formação técnica e desenvolvimento de liderança foram implementados em várias das concessionárias da EGF para garantir que as equipas estejam preparadas para os desafios do setor. Além disso, destacamos o progresso no programa global de formação em inglês, visando a capacitação dos quadros técnicos e a adaptação à dimensão internacional do Grupo Mota-Engil.

#### Gestão de Performance e Motivação

A empresa tem consolidado um sistema de avaliação de desempenho, alinhado aos objetivos estratégicos, para promover uma cultura de excelência. No âmbito do programa MotivE, foram identificadas áreas de melhoria, que serão endereçadas no curto prazo, de forma a melhor premiar e reconhecer as melhores performances individuais e coletivas — concretamente nas áreas operacionais - reforçando o compromisso com a produtividade e a eficiência nas operações.

#### Iniciativas de Diversidade e Inclusão

A EGF tem como objetivo promover um ambiente inclusivo e diversificado. Neste sentido, a empresa reforçou junto de entidades oficiais – como o IEFP – o seu compromisso de acolher e integrar pessoas com deficiência ou que se encontrem abrangidas por incapacidades, desenvolvendo assim iniciativas concretas para promover a igualdade de oportunidades. Para além disso, a empresa promove a diversidade e representatividade de género, assegurando a não discriminação em todos os níveis hierárquicos.

#### Recrutamento e Retenção de Talentos

A EGF continua a tentar atrair e reter pessoas num mercado competitivo sobre o qual se tem verificado uma dificuldade de contratação acrescido pelo setor em que se insere. Associando-se ao programa StartME, a empresa beneficiou do reforço da marca Mota-Engil como entidade empregadora de referência, associando-se às parcerias do Grupo com instituições de ensino na captação de jovens talentos. Para além disso, promove a estabilidade dos vínculos laborais, reduzindo ao estritamente necessário o recurso a contratos de trabalho temporário. A retenção de pessoas tem sido potenciada por pacotes de benefícios competitivos, incluindo seguros de saúde e vida, benefícios sociais (cabazes de Natal, medicina curativa, atividades no âmbito da saúde mental...) e programas de incentivo.

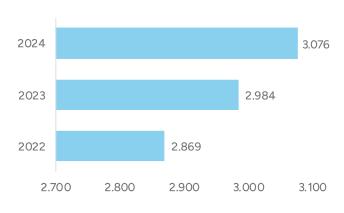
Em conclusão, a gestão eficiente de pessoas continua a ser uma preocupação para a EGF e suas concessionárias. O compromisso com o desenvolvimento contínuo, a segurança e o bem-estar dos colaboradores foi essencial para o sucesso das operações e para a criação de um ambiente de trabalho produtivo e colaborativo. No futuro, a EGF continuará a investir nos seus trabalhadores como parte da sua estratégia para assegurar o seu compromisso de serviço público.



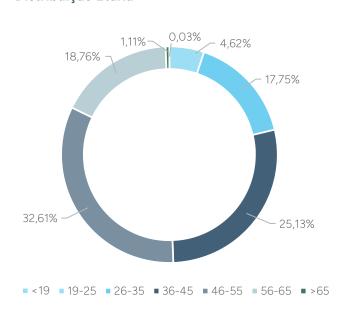
#### Caracterização Gráfica de Recursos Humanos

Os indicadores gráficos que se seguem procuram caracterizar o ano 2024 em termos de Recursos Humanos.

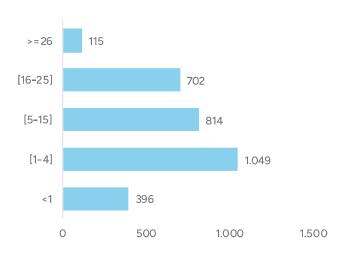
# Evolução do Quadro de Pessoal (n.º de Colaboradores).



#### Distribuição Etária



#### Antiguidade

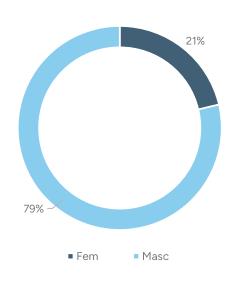


#### Distribuição por vínculo

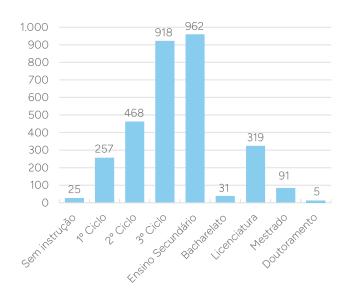




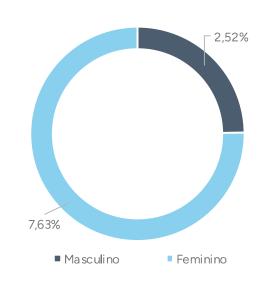
#### Distribuição por género



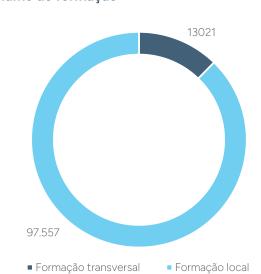
#### Distribuição por grau escolaridade



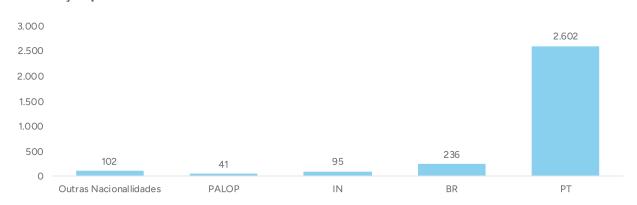
#### Posições de gestão por género



#### Volume de formação



#### Distribuição por nacionalidade





## Comunicação e Educação Ambiental

Em 2024, o Grupo EGF deu continuidade ao seu compromisso com a comunicação e educação ambiental, reforçando a proximidade com as comunidades e incentivando comportamentos mais sustentáveis. A estratégia manteve-se centrada no contacto direto com o cidadão, através de campanhas e iniciativas que esclarecem, sensibilizam e promovem a adoção de boas práticas ambientais.

Os resultados evidenciam o impacto destas ações: as campanhas de comunicação ambiental do Grupo EGF contribuíram para a recolha seletiva de 11,3 mil toneladas de embalagens para reciclagem, refletindo o sucesso das iniciativas desenvolvidas ao longo do ano.

#### Linha da Reciclagem

A Linha da Reciclagem, no seu terceiro ano de existência, afirmou-se como um canal de comunicação privilegiado com o cidadão e atingiu um número recorde de 54.223 contactos em 2024. Este é um serviço de atendimento público, gratuito e nacional, disponibilizado em múltiplas plataformas, que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

A Linha da Reciclagem disponibiliza diversos canais de contacto, assegurando um atendimento de proximidade, acessível e eficaz aos cidadãos. Os contactos disponíveis incluem a Linha Telefónica Gratuita 800 911 400, o website oficial www.linhadareciclagem.pt e o endereço de correio eletrónico atendimento@linhadareciclagem.pt. O serviço de atendimento está disponível nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, entre as 09h00 e as 19h00, excetuando fins de semana e feriados. Em 2024, dos contactos recebidos na Linha da Reciclagem, 65% foram por telefone, 33% por email e 2% via website e outras fontes. Este serviço conta com 357 utilizadores internos e terminou o ano de 2024 com uma equipa 100% alocada a este serviço de 1 coordenador, dois supervisores e 11 assistentes de comunicação. Esta unidade está alocada ao departamento de marketing e comunicação da EGF, que gere, desenvolve, opera e avalia o projeto.



#### Comunicação Digital

Em 2024, manteve-se o alinhamento digital reforçado pelo novo website, totalmente renovado com coerência de imagem na EGF e em todas as suas 11 empresas que prestam serviço aos cidadãos de Norte a Sul do país. Os novos *websites* apresentam um design moderno, intuitivo e responsivo, pensado e desenhado para criar uma experiência de utilizador adequada para cada tipo de dispositivo. Com foco na acessibilidade e uma navegação simples, os utilizadores podem agora encontrar facilmente ecopontos de norte a sul do país, consultar informações sobre eventos e conferências, e aceder a documentos e indicadores de forma ainda mais rápida e simples.

Uma das novidades é a agregação das ações e campanhas de educação ambiental num único local, o que facilita a pesquisa pelo cidadão que pretende aderir a ações que promovem a reutilização e a reciclagem, aderir a programas escolares e de solidariedade social ou agendar uma visita a unidades de tratamento e valorização de resíduos. A gestão do *Recycle Bingo* também foi assegurada, garantindo a continuidade deste serviço.





A EGF gere 14 websites e 41 páginas de redes sociais (Facebook, Instagram e Linkedin), associadas às empresas e a projetos relevantes. Em 2024, as redes sociais do Grupo EGF registaram um total de 302.150 interações, o que inclui gostos, comentários e Partilhas. O número de seguidores das redes sociais chegou aos 109.226, enquanto os websites, no seu conjunto, contabilizaram 736.795 visualizações.

#### Eventos com Relevância

Há a destacar a realização, no dia 23 de março de 2024, do evento Portas Abertas, uma ação conjunta das empresas da EGF, que abriram as instalações à população que servem diariamente. Estas visitas permitem dar a conhecer aos cidadãos os processos relacionados com a recolha e valorização de resíduos urbanos com o objetivo de aproximar as comunidades locais do trabalho que é realizado para valorizar os resíduos produzidos. Nesta edição, houve a oportunidade de abrir as portas de 14 instalações em toda a área de intervenção da EGF, proporcionando uma experiência única de proximidade e transparência para com o tratamento e valorização de resíduos.





#### **Parcerias**

O Grupo EGF reforça o seu compromisso com a sustentabilidade através de parcerias estratégicas que ampliam o seu impacto e alcance. Ao unir esforços com entidades de referência de diversos setores, tais como municípios, empresas, associações, meios de comunicação e outros, promove-se uma maior sensibilização da sociedade e a adoção de boas práticas ambientais. Estas colaborações são determinantes para uma gestão de resíduos mais eficiente e constituem um pilar essencial na transição para um modelo económico e ambientalmente sustentável.

#### Parceria Jornal de Negócios

O Grupo EGF reforça o seu compromisso com a sustentabilidade através de parcerias estratégicas que ampliam o seu impacto e alcance. Ao unir esforços com entidades de referência de diversos setores, tais como municípios, empresas, associações, meios de comunicação e outros, promove-se uma maior sensibilização da sociedade e a adoção de boas práticas ambientais. Estas colaborações são determinantes para uma gestão de resíduos mais eficiente e constituem um pilar essencial na transição para um modelo económico e ambientalmente sustentável.



#### Parceria Fundação do Futebol - Liga Portugal

A EGF deu continuidade à parceria com a Fundação do Futebol — Liga Portugal, no âmbito de um protocolo de cooperação para a Sustentabilidade. Esta colaboraçã o traduziu-se na organização e promoção de eventos e iniciativas conjuntas alinhadas com as respetivas áreas de atuação, consolidando a EGF como parceira oficial da sustentabilidade na gestão de resíduos.

Entre as ações realizadas, destaca-se a participação e organização de iniciativas de sustentabilidade na *Final Four*, classificada como um Ecoevento, que decorreu em Leiria e contou com o apoio da concessionária Valorlis. Outra ação inserida nesta parceria foi o "Liga Portugal *Legends*", que foi pela primeira vez um Ecoevento e no qual foi promovida uma ação de limpeza da praia da Nazaré, que contou com a apoio da concessionária Valorsul. "Sempre que reciclas, entras em jogo" foi o mote de dois episódios em vídeo sobre reciclagem, desenvolvidos no âmbito desta parceria para as redes sociais, com a participação do ex-jogador Nuno Gomes, embaixador da Fundação do Futebol.







#### Escola Electrão

A parceria da Escola Electrão com o concurso "Recicla e Ganha" foi mantida para incentivar a participação das escolas nestas duas iniciativas. Estas campanhas têm como objetivo promover a correta separação de REEE e de embalagens, permitindo, em conjunto, aumentar o envolvimento das escolas na reciclagem.



#### Conferências, Exposições e Seminários

Em 2024, a EGF esteve presente em diversos workshops, conferências e seminários, tanto a nível nacional como internacional, participando como oradora ou moderadora em debates estratégicos. A presença ativa nestes eventos reforçou o seu papel enquanto referência no setor dos resíduos, contribuindo para a discussão de temas técnicos, financeiros e logísticos que impactam a gestão de resíduos.

Destaca-se a participação no Congresso Mundial da ISWA – International Solid Waste Organization, realizado na África do Sul, um dos eventos mais relevantes do setor a nível global, onde foram debatidas soluções inovadoras para a economia circular e a transição para uma gestão de resíduos mais eficiente e sustentável.





Adicionalmente, a EGF consolidou a sua participação ativa enquanto parceira do Jornal de Negócios e fundadora do Prémio Nacional de Sustentabilidade, iniciativas que promovem o reconhecimento de boas práticas e inovação na área ambiental.



#### Campanhas Corporativas

O portefólio de campanhas corporativas permite assegurar a sensibilização da população para a adoção de melhores práticas ambientais em vários momentos e contextos. Em 2024, estiveram ativas 11 campanhas corporativas, reforçando a comunicação e o impacto junto dos diversos públicos.























#### **Resultados**

Um fator de sucesso que permite avaliar não só o número de contactos realizados, mas também a avaliação das quantidades recolhidas, por fluxo, de cada campanha ou ação é a estreita ligação aos serviços de recolha seletiva. São 5 as campanhas em que isto é possível e a quantidade recolhida em 2024 mostra a importância da sua existência, tendo-se alcançado, no global, a quantidade significativa de 11,3 mil toneladas de embalagens.

Estes resultados correspondem exclusivamente a toneladas recolhidas no âmbito de campanhas de comunicação concretas e dirigidas a públicos-alvo específicos (escolas, instituições de solidariedade social, mercados, praias e ecoeventos), não incluem toneladas recolhidas através da expansão de recolhas porta-a-porta, por ecopontos novos ou recolhas dedicadas no comércio e serviços.









#### Comunicação Institucional

Para além das atividades de educação e sensibilização ambiental, foram desenvolvidos diversos materiais de comunicação, incluindo relatórios (R&C e sustentabilidade), anúncios, materiais pedagógicos, filmes e conteúdos para suportes físicos e digitais. Paralelamente, a relação com os media foi reforçada, garantindo uma maior presença nos meios de comunicação nacionais e regionais.

#### **Prémios**

Em 2024 a EGF e as suas empresas viram a sua atividade reconhecida e receberam 4 prémios:

#### Visitas Virtuais – de Resíduos a Recursos

A EGF e suas empresas ganharam o Prémio Ouro | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo I – Responsabilidade Social e Sustentabilidade, Categoria de Gestão de Impactes Ambientais.

Prémio atribuído pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.



#### Prémio de excelência tecnológica "Data Changemaker of the Year"

Reconhecimento atribuído ao projeto "Ferramenta de inteligência artificial para a colocação de ecopontos", desenvolvido no âmbito do programa Resource 3.0 da SPV (Sociedade Ponto Verde). O projeto resultou de uma parceria com a Startup portuguesa NILG.AI com o objetivo de otimizar o processo de seleção de locais para instalação de ecopontos, garantindo uma distribuição mais eficiente e sustentável.

Prémio atribuído à Algar pela Data Science Portuguese Association e pela NOVA SBE.

#### Grande Prémio APCE – Sustentabilidade & ESG

A Valorsul foi distinguida com o Grande Prémio APCE 2024 na categoria de Sustentabilidade & ESG, pela campanha "Uma boa ação muda o mundo. Pratica a tua! Recicla!", desenvolvida para as Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ) Lisboa 2023.

Prémio atribuído pela APCE – Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.



## Prémio de excelência do serviço de gestão de resíduos urbanos (entre entidades)

A Resiestrela foi reconhecida pelos serviços prestados aos consumidores com o Prémio de excelência do serviço de gestão de resíduos urbanos (entre entidades).

Prémio atribuído pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Destacam-se ainda duas distinções relevantes que reforçam o reconhecimento externo do compromisso da EGF e das suas empresas com a sustentabilidade e a confiança dos cidadãos. A EGF foi distinguida pela Humana Portugal com o Prémio Humana Circular, em reconhecimento do seu contributo para a promoção da economia circular. Paralelamente, a Valorsul foi eleita Marca de Confiança no setor do Ambiente pelas Seleções do *Reader's Digest*, evidenciando a credibilidade e o valor percebido do serviço prestado junto da população.

#### Sustentabilidade

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve e a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

# Necessidades e expectativas dos stakeholders

Conhecer as necessidades e expectativas dos nossos stakeholders é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos ao mesmo tempo que nos permite ir de encontro aos seus interesses e necessidades. Em 2024, o grupo Mota-Engil decidiu aprofundar o exercício de análise da Dupla Materialidade realizado no ano anterior, processo em que a EGF, de novo, se envolveu ativamente, tendo em vista a revisão dos tópicos materiais (tópicos que representam os impactos mais relevantes da organização na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo impactos em matéria de direitos humanos), cuja evolução o grupo deve estar particularmente atento.



Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela EGF em torno de quatro linhas orientadoras principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo;
- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades, e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos exigentes objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das operações e da gestão da cadeia de valor;
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais stakeholders, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade.

#### Alterações climáticas

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um setor com peso significativo nas emissões de GEE nacionais.

"Em Portugal continental, o ano 2023 classificou-se como extremamente quente e seco. Com um valor médio da temperatura média do ar de 16,59 °C, foi o segundo ano mais quente dos últimos 10 anos, assim como dos últimos 93 anos, com um desvio à normal de +1,04 °C. O valor médio de precipitação total anual, 735,8 mm, posiciona-o como o quarto

ano mais seco dos últimos 10 anos e o vigésimo quinto dos últimos 93 anos, correspondendo a 87,4% da precipitação normal 1981-2010."

(INE, Estado do Ambiente 2023, 2024.12.20)

Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País – passou de 8,8% das emissões nacionais em 2023 para 11% em 2024 – o grupo EGF tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.

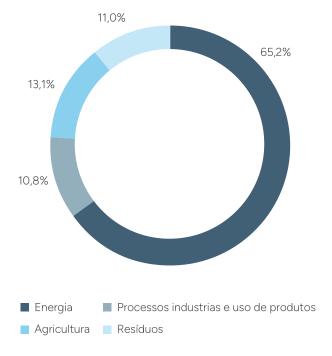


Figura 3 - Emissões de GEE por sector 2024

(fonte: INE, Estado do Ambiente 2023, 2024.12.20)

As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 e Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023



mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta por sua vez muito dependente da eficiência dos cidadãos na separação dos resíduos na origem e da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.

Naturalmente que a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2024, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade de implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A EGF reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde pode ser consultado:

#### Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos – físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, estruturou e publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

É também objetivo deste projeto a preparação do grupo para a divulgação de informação relativa do Governo, Estratégia, Gestão de Risco, Métricas e Metas relacionadas com o Clima, alinhada com as recomendações da TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures) e com os ESRS (European Sustainability Reporting Standards), ato delegado adotado pela Comissão Europeia em 2023.

#### Taxonomia Verde

A TAXONOMIA EUROPEIA estabelece um quadro de referência e um guia para o investimento, definido pelo Regulamento da Taxonomia e Atos Delegados do Clima e do Ambiente - Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 e Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023 — com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, resiliente e eficiente em termos de recursos e justa.

Este quadro de referência estabelece uma lista de atividades que podem ser qualificadas como ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades executadas pelas empresas. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:



Tabela 8 - Lista de Atividades Ambientalmente Sustentáveis	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Transição para uma economia circular
Energia			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	AAC 4.8	
Atividades de abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação			
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	AAC 5.5	
Digestão anaeróbia de biorresíduos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Compostagem de biorresíduos	MAC 5.8	AAC 5.8	
Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	AAC 5.9	
Captura e utilização de gases de aterro	MAC 5.10	AAC 5.10	
Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos			EC 2.3
Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem			EC 2.5
Triagem e valorização de materiais de resíduos não perigosos			EC 2.7

A avaliação da sustentabilidade das atividades da EGF realizada no ano anterior, tinha concluído que o alinhamento com a taxonomia, na generalidade dos casos, estava dependente da avaliação dos riscos físicos climáticos para evidenciar a satisfação do critério de não prejudicar significativamente a adaptação às alterações climáticas. Ora, como se disse atrás, durante o ano de 2024, a EGF realizou a avaliação dos riscos climáticos em todas as suas instalações, sendo que na sequência estruturou e publicou o seu Plano de Resiliência Climática. Cumprido este requisito, considera-se que as atividades referidas no quadro supra estão alinhadas com a taxonomia.

O alinhamento com a taxonomia requer ainda a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) Direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável; iv) Concorrência leal. O grupo está confortável nestes domínios, porém continua a desenvolver procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

#### Inovação e Desenvolvimento

Durante este ano de 2024, desenvolveram-se projetos internos e externos e parcerias em temas diversos como o desenvolvimento de competências de inovação e a melhoria contínua, a energia, a transformação digital com a incorporação de IA nas atividades e a digitalização, ou o reforço da transferência de conhecimento para as empresas do Sistema Científico e Tecnológico.

A nível de Inovação e Desenvolvimento, em 2024, a atividade desenvolveu-se em 4 eixos principais:

#### Desenvolvimento contínuo da cultura de inovação

Os trabalhos da Equipa de Inovação, constituída por membros de todas as empresas do grupo EGF, que identificam e priorizam projetos e necessidades transversais e com impacto na atividade e acompanham o seu desenvolvimento, bem como a co-coordenação, com a Área Técnica e Operacional, para o contínuo



desenvolvimento e proliferação do programa kLEAN, baseado no LEAN *Manufacturing* e nas práticas estatísticas do *Six Sigma*, promovendo o desenvolvimento contínuo de competências e a capacitação, a todos os níveis da organização, para a melhoria contínua.

Celebração 1 ano de implementação das "rotinas do gemba" na unidade de triagem do sotavento da ALGAR:



#### Gestão de Projetos

Um conjunto de projetos e atividades, transversais ou nas Empresas Concessionárias, alinhados com os temas priorizados pela Equipa de Inovação:

- Monitorização e redução de GEE;
- Formas de tratamento da fração resto;
- Produção e o consumo de energia nas suas diversas formas, incluindo a produção de gases renováveis;
- Tratamento de lixiviados; e
- Um enfoque especial à transformação digital e à introdução de Inteligência Artificial, com o teste e introdução de novas ferramentas de digitalização, automatização, robotização e inteligência artificial, na recolha seletiva, no tratamento de resíduos, mas também em atividades de suporte.

A ALGAR, em parceria com a NILG.Al foi galardoada com o prémio "DataChangemaker of the year", promovido pela DSPA e pela NOVA SBE, no âmbito do programa Resource da SPV, pelo projeto Ferramenta Artificial de Colocação de Ecopontos.



#### **Ecossistema Externo**

O reforço da interação com o Sistema Científico e Tecnológico nacional e estrangeiro e o scouting ativo de tecnologias estando a decorrer atualmente um conjunto significativo de projetos e teses, incluindo na modalidade de Doutoramento em Empresa, bem como a apresentação de diversas candidaturas a projetos nacionais e europeus, mas também o reforço da interação e parcerias com as restantes entidades intervenientes nos setores dos resíduos e de energia.



O Programa de Inovação Aberta pretende expor a Valorsul a soluções inovadoras com potencial para transformar o setor de Gestão de Resíduos Urbanos.



#### Enhancing Europe's resilience on Critical Raw Materials supply through Al-driven robotics

Com 18 parceiros de toda a Europa, incluindo a Valorsul/EGF e financiado pela HORIZON EUROPE, o iBot4CRMs irá demonstrar soluções em quatro testes piloto de setores-chave da gestão de resíduos — eliminação e reciclagem de automóveis, resíduos urbanos e reciclagem de motores elétricos. O projeto irá 1) fornecer soluções escaláveis, 2) criar sinergias com iniciativas semelhantes e 3) abrir novos caminhos para práticas sustentáveis de gestão de resíduos de vários materiais, como neodímio (para ímanes), cobre, ouro ou prata.



#### Gestão de IDI

Por último a estruturação da gestão de IDI, que se consubstancia:

- Numa dimensão mais estratégica, com o cruzamento dos temas prioritários com as políticas nacional e europeia, essencialmente a nível de resíduos, energia, clima e sustentabilidade e a avaliação de riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas, geoestratégicas e demográficas;
- Nas atividades de coordenação, suporte, reporte, financiamento e comunicação de inovação.





O desenvolvimento, na prática, dos diversos eixos implica o esforço e envolvimento de um conjunto alargado de colaboradores e áreas nas empresas concessionárias e na EGF, bem como a disponibilidade para este trabalho conjunto de parceiros em diversos sectores.



## Desempenho económico e financeiro

#### **Tarifas**

No quadro seguinte, são apresentadas as tarifas reguladas das empresas concessionárias do Grupo EGF, por tonelada de resíduo municipal indiferenciado. Em 2024, as tarifas faturadas, em conformidade com o previsto e face ao adiamento da decisão das CRR 2022, não incluíram o ajustamento aos proveitos permitidos de 2022, faturado em t+2, após utilização do passivo regulatório, caso se aplique e se verifique um acréscimo superior a 2% face ao ano anterior e criação de saldo regulatório.

	2022 2023		2024			
Empresa (€/ton)	Tarifa Antes PR	Tarifa Regulada com ajustamento	Tarifa Antes PR	Tarifa Regulada com ajustamento	Tarifa Antes PR	Tarifa Regulada com ajustamento
Algar	57,97	68,27	77,75	74,82	61,37	79,57
Amarsul	37,30	43,58	65,46	60,58	59,25	77,04
Ersuc	36,75	44,54	64,26	61,58	38,46	75,30
Resiestrela	44,98	50,26	68,24	61,16	48,68	72,30
Resinorte	49,47	43,37	60,16	53,37	36,73	65,64
Resulima	42,53	26,49	69,75	43,63	51,73	68,07
Suldouro	19,73	26,33	52,31	43,03	51,85	79,69
Valnor	53,96	52,00	81,67	73,95	61,96	86,85
Valorlis	38,33	37,90	64,14	50,79	72,22	59,14
Valorminho	39,31	42,97	62,19	69,76	55,74	70,80
Valorsul	32,61	35,30	63,93	42,14	61,00	47,93

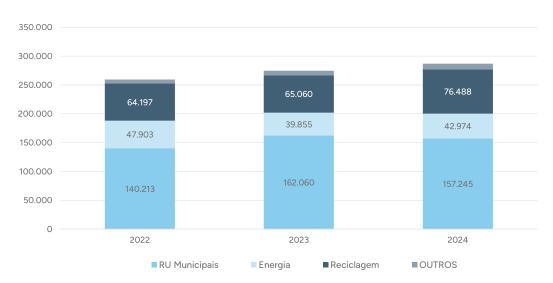
As empresas com maior dimensão têm normalmente tarifas mais reduzidas. No entanto a escala não é na verdade um fator explicativo da tarifa, há sobretudo que considerar o efeito das tecnologias e métodos de tratamento e valorização utilizados e sobretudo a dimensão territorial da Concessão.

#### Volume de Negócios

O gráfico abaixo apresenta a evolução da composição do volume de negócios das empresas participadas da EGF ao longo dos últimos 3 anos.



#### Volume de Negócios - GRUPO EGF



Em 2024, as empresas atingiram um volume de negócios de 287M€, valor este 5% acima do homólogo, resultado essencialmente do aumento da receita associada à tarifa municipal e recicláveis. O grupo refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2024 de -29,8M€ e foram ainda constituídos e utilizados saldos regulatórios o que resultou que em 2024 se situe em 23M€.

#### Indicadores Económicos e Financeiros

Apresentamos no quadro seguinte, um resumo dos principais indicadores das 11 empresas concessionárias participadas pela EGF.

EMPRESAS (M€)	Investimento DUI do Ano	Volume de Negócios	EBITDA	EBITDA (IFRS)	EBIT	Resultado Líquido	Ativo Líquido	Endivid. Líquido	BAR 31/12/2024
Algar	7,2	37,1	7,5	8,3	0,9	(1,7)	89,9	25,7	56,3
Amarsul	13,1	36,3	8,7	10,7	4,0	0,7	103,1	29,9	51,3
Ersuc	8,9	36,6	8,2	,5	2,3	0,1	99,1	25,7	45,9
Resiestrela	0,6	7,1	1,9	2,6	0,8	0,4	25,6	2,6	9,3
Resinorte	6,9	31,0	8,0	10,6	2,5	0,0	106,3	25,4	55,3
Resulima	3,9	14,3	3,0	5,0	0,9	0,1	53,0	11,6	20,5
Suldouro	3,4	16,3	4,6	5,6	1,5	0,3	50,5	13,1	25,7
Valnor	1,4	11,9	3,1	3,7	1,3	0,7	48,9	18,3	20,3
Valorlis	2,7	13,3	3,3	4,3	1,6	0,7	37,4	10,4	17,9
Valorminho	2,8	3,3	0,8	1,0	0,3	0,0	12,7	3,5	6,1
Valorsul	11,5	79,8	20,6	21,7	12,1	8,3	142,4	19,3	92,7
Total Participadas	62,4	286,9	69,7	83,0	28,3	9,6	768,9	185,4	401,5
EGF e Intragrupos	0,0	(0,1)	0,8	0,8	0,8	1,6	8,8	(6,0)	0,0
Consolidado 2024	62,4	286,8	70,6	83,8	29,1	11,2	777,7	179,4	401,5
Consolidado 2023	97,4	274,4	61,0	75,1	25,5	11,0	757,6	149,7	381,3

 $<sup>^{\</sup>star}$  BAR – Contas Reguladas Reais a 31/12/2024 que inclui os bens em fim de vida.



Como fatores de destaque em 2024, refira-se o aumento do VN em 12,4M€ e aumento do EBIT em 3,6M€ face ao período homólogo.

O Investimento do ano de 2024 atingiu um valor de 62,4M€ significando um decréscimo de 36% face ao ano de 2023.

#### Breve Análise Contas Consolidadas

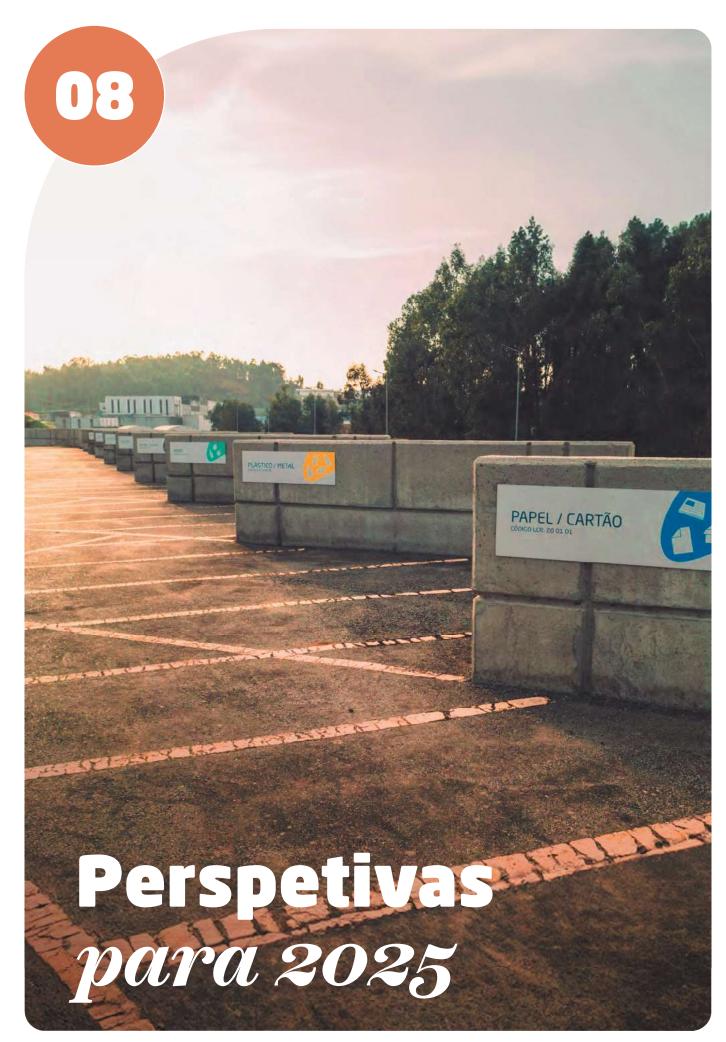
Durante o exercício de 2024, as concessionárias fizeram refletir nas suas demonstrações financeiras o impacto contabilístico da IFRIC 12, nomeadamente ao nível da expressão dos contratos de concessão/construção e os impactos da alteração do modelo regulatório.

Registaram, também, as especificidades inerentes ao modelo regulatório vigente, nomeadamente:

- Apuramento de utilizações do passivo regulatório e criação e utilização de saldos regulatórios;
- Estimativa de ajustamento tarifário de 2024;
- Efeitos fiscais inerentes ao modelo regulatório.

M(€)	2022	2023	2024	Variação 2024/2023
Volume de Negócios	260.721	274.435	286.823	4,5%
Resultado Operacional	22.181	25.457	29.133	14,4%
EBITDA	63.864	60.897	70.494	15,8%
Resultados Financeiros	-5.685	-12.501	-13.698	9,6%
Resultado Líquido - Grupo	13.764	11.015	11.206	1,7%
Resultado Líquido - Individual	8.229	6.941	6.656	-4,1%
Ativo	700.964	757.645	777.685	2,6%
Passivo	422.911	473.032	507.932	7,4%
Capital Próprio - Grupo	278.053	284.614	269.753	-5,2%
Capital Próprio - Individual	165.498	168.868	159.969	-5,3%







# Perspetivas para 2025

O ano de 2025 apresenta desafios significativos para a gestão das concessionárias sendo marcado pela aplicação, uma vez mais, de uma tarifa transitória, pela aplicação de um novo calendário regulatório, pela exigente execução e financiamento do plano de investimentos do PAPERSU e pela necessidade de adequação dos Contratos de Concessão e do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR). Perante este cenário, reforça-se a importância de uma gestão eficiente, colaborativa e orientada para soluções que assegurem a sustentabilidade e o desenvolvimento do setor.

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ainda não emitiu a decisão final do Plano de Ação do PERSU 2030 (PAPERSU). Embora o processo decisório tenha sido prolongado, as Concessões submeteram o Plano de Investimentos 2025-2027, assegurando os recursos e intervenções necessários para manter e otimizar as operações. Este plano, ajustado ao contexto atual, concentra-se no essencial para a continuidade da atividade, integrando já alguns investimentos previstos no PAPERSU. Dado o atual cenário de incerteza e o impacto que os grandes investimentos necessários poderão ter na tarifa municipal, as propostas foram estruturadas para garantir um equilíbrio entre a sustentabilidade financeira e a modernização do setor. O ano de 2025 será igualmente marcado pela submissão das Contas Reguladas Previsionais à ERSAR para o triénio 2025-2027, cuja aprovação está prevista para o final do ano, consolidando um planeamento estratégico sólido e orientado para o futuro.

A introdução de uma tarifa transitória em 2025 reflete a necessidade de adaptação do setor às novas exigências regulatórias e à sustentabilidade

financeira dos sistemas de gestão de resíduos urbanos. Cientes do impacto desta medida, manteremos um diálogo transparente com os municípios e parceiros, assegurando que as soluções adotadas permitam equilibrar eficiência operacional, qualidade do serviço e viabilidade económica

Em 2025, a recolha seletiva de biorresíduos torna-se obrigatória, conforme estipulado no Regime Geral de Gestão de Resíduos. As empresas estão preparadas para esta transição, garantindo a infraestrutura necessária para o seu tratamento, contribuindo para a redução da deposição em aterro e para o cumprimento das metas do PERSU 2030.

A sensibilização ambiental continuará a ser uma prioridade, com campanhas que incentivem a redução, reutilização e reciclagem de resíduos, garantindo a adesão da população à recolha seletiva.

Reconhecendo que o sucesso do Grupo depende da qualificação e compromisso das suas equipas, em 2025 iremos continuar a investir na formação e especialização dos nossos trabalhadores, garantindo que estão preparados para responder aos desafios operacionais e estratégicos do setor.

O Grupo reforçará a colaboração com Municípios e parceiros estratégicos, assegurando uma gestão transparente, eficiente e alinhada com as necessidades das comunidades. A criação de soluções partilhadas será chave para um modelo de gestão de resíduos mais sustentável e resiliente. O ano de 2025 apresenta grandes desafios, no entanto, estamos preparados para enfrentar este período com determinação, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.







# Considerações Finais

# Factos Relevantes após o termo do exercício

A EGF receberá em 2025, das suas subsidiárias, o montante de 5.627.395 Euros de dividendos referentes ao exercício de 2024. Aos acionistas minoritários prevê-se distribuir 4.913.285 Euros.

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2024, não ocorreram outros acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2024.

#### Sucursais da Sociedade

A EGF, em resultado do contrato com o Município do Maputo para a recolha de resíduos na cidade, detém uma delegação em Moçambique e um consórcio com uma empresa local, a Neoquímica. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, e estas duas entidades estejam inativas, não foi ainda possível proceder à sua extinção formal.

#### **Agradecimentos**

O Conselho de Administração gostaria de expressar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, participaram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

Ao acionista SUMA Tratamento, S.A. e ao Grupo Mota-Engil pelas orientações recebidas e pela confiança e apoio demonstrado; Aos Municípios acionistas das sociedades nossas participadas, pela confiança e cooperação demonstrados e pelo apoio na sua consolidação;

Ao Fiscal Único, pelo zelo e disponibilidade com que acompanhou a atividade da empresa;

A todas as partes interessadas, organismos institucionais e congéneres do setor;

A todos os trabalhadores e demais colaboradores o reconhecimento pela colaboração, competência, empenho e dedicação sempre evidenciada, bem como, pela motivação sempre demonstrada.

#### Anexo Ao Relatório

A Empresa Geral do Fomento, S.A. é detida a 99,9% pela empresa SUMA Tratamento e o seu capital social está representado por 11.200.000 ações tituladas nominativas com o valor nominal de 5 euros por ação, totalmente realizado.







# Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição de resultados:

O resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 6.656.356,18 Euros tenha a seguinte aplicação:

#### Aplicação de Resultados (em €)

Reserva Legal	332.817,81
Resultados transitados	44.462,00
Reservas Livres	6.279.076,37

Verificando-se que se mostram cumpridos os requisitos previstos nos artigos 32° e 33° do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se ainda que se distribuam aos acionistas bens sociais, nomeadamente, a distribuição de parte do montante contabilizado na conta de "Reservas livres", no montante global de 6.700.000 euros.

O conselho de administração

Presidente CA e Comissão Executiva
Emidio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro

**Vogal CA e Administrador Executivo** Luis Miguel Pires Eurico Lisboa

**Vogal CA e Administrador Não Executivo** Luis Filipe Cardoso da Silva **Vogal CA e Administrador Executivo** Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Vogal CA e Administrador Executivo Luis Masiello Ruiz **Vogal CA e Administrador Não Executivo** Sergio Alberto Da Rocha Padilha

**Vogal CA e Administradora Executiva** Marta Maria Dias Quintas Neves





# Contas Individuais



# **Contas** Individuais

# **Empresa Geral do Fomento, S.A** Balanço em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Ativo	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	40.448	30.598
Propriedades de investimento	7	9.541	9.541
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	145.264.327	153.758.524
Outros ativos financeiros	9	33.442	33.433
Créditos a receber	11	2.550.000	8.350.000
Total do ativo não corrente		147.897.758	162.182.096
Ativo corrente			
Clientes	10	7.289.008	6.885.628
Estado e outros entes públicos	14	83.757	41.973
Créditos a receber	11	3.740.435	419.262
Diferimentos	12	53.484	109.266
Caixa e depósitos bancários	4	3.412.943	2.193.371
Total do ativo corrente		14.579.627	9.649.500
Total do ativo		162.477.385	171.831.596
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	15	56.000.000	56.000.000
Reserva legal	15	5.934.833	5.587.788
Outras reservas	15	29.390.902	33.011.451
Resultados transitados	15	(44.453)	(18.820)
Outras variações no capital próprio	15	62.031.306	67.347.115
Resultado líquido do período	15	6.656.356	6.940.899
Total do capital próprio		159.968.943	168.868.433
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16	357.329	357.329
Responsabilidades benefícios pós-emprego	19	18.615	15.043
Total do passivo não corrente		375.944	372.372
Passivo corrente			
Fornecedores	17	974.095	1.230.931
Estado e outros entes publicos	14	442.491	628.243
Outras dívidas a pagar	18	715.912	731.617
Total do passivo corrente		2.132.497	2.590.791
Total do passivo		2.508.442	2.963.163
Total do capital próprio e do passivo		162.477.385	171.831.596

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração



### **Empresa Geral do Fomento, S.A**

Demonstração dos Resultados por Natureza do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Vendas e serviços prestados	21	1.774.417	1.822.335
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias	8	5.086.757	5.025.457
Subsídios à exploração	24	16.459	-
Fornecimentos e serviços externos	22	(4.329.196)	(4.437.532)
Gastos com o pessoal	23	(4.232.429)	(3.793.046)
Outros rendimentos	24	7.301.436	6.857.877
Outros gastos	25	(9.617)	(34.050)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5.607.827	5.441.041
Gastos/reversões de depreciação e de amortizações	26	(8.036)	(6.481)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5.599.791	5.434.560
Juros e rendimentos similares obtidos	27	1.806.469	2.494.328
Juros e gastos similares suportados	27	(207.920)	(346.970)
Resultado antes de impostos		7.198.340	7.581.918
Impostos sobre o rendimento do período	13	(541.985)	(641.019)
Resultado líquido do período		6.656.356	6.940.899
Resultado por ação básico	29	0,59	0,62

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração



### **Empresa Geral do Fomento, S.A**

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital prórpio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023	15	56.000.000	5.176.338	27.110.680	(682.294)	69.663.869	8.228.996	165.497.589
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	411.450	5.900.771	682.294	-	(6.994.514)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(1.234.482)	(1.234.482)
Ganhos/Perdas atuariais		-	-	-	(18.820)	-	-	(18.820)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	6.940.899	6.940.899
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício		-	-	-	-	(2.316.754)	-	(2.316.754)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	15	56.000.000	5.587.788	33.011.451	(18.820)	67.347.115	6.940.899	168.868.433
Saldo em 1 de janeiro de 2024		56.000.000	5.587.788	33.011.451	(18.820)	67.347.115	6.940.899	168.868.433
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023			347.045		18.820	-	(6.940.899)	(6.575.034)
Distribuição de dividendos				(3.620.550)				(3.620.550)
Ganhos/Perdas atuariais					(44.453)			(44.453)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024							6.656.356	6.656.356
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício						(5.315.809)		(5.315.809)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	15	56.000.000	5.934.833	29.390.902	(44.453)	62.031.306	6.656.356	159.968.943

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração



**Empresa Geral do Fomento, S.A**Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		10.557.381	10.459.345
Pagamentos a fornecedores		(5.684.508)	(5.376.351)
Pagamentos ao pessoal		(1.962.475)	(1.561.339)
Fluxos gerados pelas operações		2.910.398	3.521.655
Pagamento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos / (pagamentos)		(3.158.647)	(2.892.576)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(248.249)	629.079
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a acionista		(3.477.509)	(5.800.000)
		(3.477.509)	(5.800.000)
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos concedidos		-	3.900.000
Juros e rendimentos similares		118.532	257.235
Dividendos	8	8.265.136	130
		8.383.668	4.157.364
Fluxos das atividades de investimento (2)		4.906.159	(1.642.636)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		=	2.400.000
Comissões		1.113.867	1.124.840
Outros		30.709	13.803
		1.144.576	3.538.643
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	(2.400.000)
Outros		(187.662)	(320.798)
Dividendos	4	(4.395.252)	(1.234.419)
		(4.582.914)	(3.955.217)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(3.438.338)	(416.574)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		1.219.572	(1.430.130)
Restituição/Constituição de depósitos bancários cativos		(8.168)	8.189
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	2.171.847	3.593.788
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3.399.587	2.171.847
Depósitos bancários cativos	4	13.356	21.524
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	3.412.943	2.193.371

0	anexo faz	parte inted	arante da	demonstrac	cão de	fluxos d	e caixa	do e	exercício	findo e	em 31	de	dezembro	de	2024	4.

O contabilista certificado O conselho de administração



#### Empresa Geral do Fomento, S.A e as suas subsidiárias

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

#### 1. Nota Introdutória

A Empresa Geral do Fomento, S.A. (adiante designada por "EGF" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, constituída a 22 de dezembro de 1947, com sede social na Rua Mário Dionísio, n°2 – Linda-a-Velha, e cujo objeto social é a gestão de participações financeiras, a realização de atividades no âmbito de gestão, manutenção e exploração de serviços públicos e outros, nomeadamente de sistemas de recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros e a consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas.

A EGF integra na sua carteira de participações, 11 empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais de Tratamento e Valorização de Resíduos Urbanos em parceria com os municípios ("subsidiárias" ou "concessionárias").

A EGF e as suas participadas têm por missão contribuir para a resolução ambientalmente correta do problema dos resíduos urbanos ("RU"), promovendo o seu tratamento e valorização num quadro de desenvolvimento sustentável. A EGF tem um papel fundamental no apoio à estruturação e definição das políticas de ambiente na área dos RU. É responsável pela coordenação e aplicação, através dos seus Sistemas Multimunicipais ("SMM"), das medidas conducentes ao necessário cumprimento das estratégias e metas comunitárias e nacionais para o setor, das quais, na atualidade, a redução da deposição dos resíduos biodegradáveis em aterro e o aumento das recolhas seletivas de materiais de embalagem e de resíduos urbanos biodegradáveis, são questões primordiais.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. ("Suma Tratamento", empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Em julho de 2017, foi lançada a Oferta Pública de Venda de Ações da EGF, representativas de 5% do capital social reservada a trabalhadores no âmbito do processo de reprivatização do capital social, da participação detida pela AdP no capital da EGF. O exercício da opção de venda terminou em agosto de 2017, na qual os trabalhadores adquiriam 1.300 ações representativas de 0,01 % do capital social da EGF, sendo o remanescente adquirido pela Suma Tratamento. Esta operação encerrou o processo de reprivatização da EGF.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo



sido publicado pelo regulador o RTR-Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Adicionalmente, a Empresa preparou demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 11 de junho de 2025, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

#### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015,

de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso das subsidiárias da EGF em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

### 2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.



## 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

#### 3.2. Participações financeiras

As participações em subsidiárias são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da

Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Os dividendos atribuídos pelas empresas subsidiárias são registados como uma diminuição ao valor da participação financeira naquelas empresas.

A rubrica "Participações financeiras - método da equivalência patrimonial" inclui também dotações adicionais de capital (prestações acessórias), realizadas após deliberação da Assembleia Geral da participada, e são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada.



#### 3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado. São depreciados de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual varia entre 2 anos e 50 anos.

#### 3.4. Propriedades de investimento

Consideram-se propriedades de Investimento, a propriedade detida para obter rendas ou para a valorização do capital ou para ambas as finalidades e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços, finalidades administrativas ou venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos de transação. Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizáveis na rubrica de "Propriedades de investimentos".

As propriedades de investimento compreendem um imóvel detido para arrendamento e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

#### 3.5. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação. .

## 3.6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

#### **Provisões**

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.



O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

#### **Passivos contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

#### **Ativos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

#### 3.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos:
- Caixa e depósitos bancários.

#### Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

#### Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.



Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

### Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### 3.8. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

## 3.9. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).



Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

#### 3.10. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

#### 3.11. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua



faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

#### 3.12. Benefícios aos empregados

O plano de benefícios da EGF para antigos colaboradores já reformados culmina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, gerido autonomamente por uma instituição financeira.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais, são reconhecidos no exercício em que são incorridos, para ambos os planos, na demonstração das alterações no capital próprio.

Desde 1 de janeiro de 2007, a EGF alterou o fundo de pensões de "benefício definido" para "contribuição definida" para com os atuais colaboradores e tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano. Neste plano de "Contribuição definida", o gasto do plano de pensões é fixado à partida. As contribuições efetuadas pela Empresa para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidas.

## 3.13. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras,



não foram consideradas nessas estimativas.
As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Análise da recuperação das participações financeiras;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Recuperabilidade de clientes e créditos a receber.

## 3.14. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.15. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontrase classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.



#### 4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	500	500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.899.087	671.347
Outros depósitos bancários (a)	1.500.000	1.500.000
Caixa e equivalentes	3.399.587	2.171.847
Depósitos bancários cativos (b)	13.356	21.524
Caixa e depósitos bancários	3.412.943	2.193.371

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de depósitos bancários cativos no montante de 13.356 Euros e 21.524 Euros respetivamente, não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento ("BEI") e as subsidiárias da Empresa, para o qual esta é avalista. Estes apenas podem ser mobilizados para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento.

Durante o exercício de 2024, a EGF procedeu à liquidação de dividendos no montante de 10.195.584 Euros, dos quais 5.800.000 Euros foram através de um encontro de contas, razão pela qual apenas uma parte destes dividendos se encontra apresentada na demonstração de fluxos de caixa (nota 11).

#### 5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.



#### 6. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2024	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2024	81.018	6.004	87.022
Adições	17.886	-	17.886
Saldo em 31 de dezembro de 2024	98.904	6.004	104.908
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas			
Saldo em 1 de janeiro de 2024	50.420	6.004	56.424
Depreciações do exercício (Nota 26)	8.036	-	8.036
Saldo em 31 de dezembro de 2024	58.456	6.004	64.460
Valor líquido	40.448	-	40.448

2023	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	49.166	6.004	55.170
Adições	31.852	-	31.852
Saldo em 31 de dezembro de 2023	81.018	6.004	87.022
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	44.620	6.004	50.624
Depreciações do exercício (Nota 26)	5.800	-	5.800
Saldo em 31 de dezembro de 2023	50.420	6.004	56.424
Valor líquido	30.598	-	30.598



#### 7. Propriedades de Investimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos, bem como as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram as seguintes:

2024	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2024	9.541	39.173	48.714
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.541	39.173	48.714
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas			
Saldo em 1 de janeiro de 2024	-	39.173	39.173
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	39.173	39.173
Valor líquido	9.541	-	9.541

2023	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2024	9.541	39.173	48.714
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.541	39.173	48.714
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	-	38.492	38.492
Depreciações do exercício (Nota 26)	-	681	681
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	39.173	39.173
Valor líquido	9.541	-	9.541

O imóvel registado nesta rubrica encontra-se arrendado a terceiros, correspondendo a uma propriedade na Avenida Duque de Loulé, em Lisboa, tendo as rendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor anual de 816 Euros (Nota 24).



## 8. Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as participações financeiras tinham a seguinte composição:

31-12-2024

	Sede	% detida	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Valor da participação	Participação financeira	Financiamentos concedidos (Nota 11)
Subsidiárias:								
Algar	Almancil	56,00%	89.912.608	16.192.743	(1.658.874)	9.067.936	9.067.936	-
Amarsul	Palmela	51,00%	103.116.790	22.660.066	689.071	11.556.634	11.556.634	1.500.000
Ersuc	Coimbra	51,46%	99.121.406	29.306.572	117.325	15.081.162	15.081.162	-
Resiestrela	Fundão	62,95%	25.624.846	13.433.092	384.290	8.456.131	8.456.131	-
Resinorte	Celorico de Bastos	75,11%	106.255.298	39.208.919	7.261	29.449.819	29.449.819	-
Resulima	Vila Fria	51,00%	53.027.975	19.421.808	72.314	9.905.122	9.905.122	-
Suldouro	Vila Nova de Gaia	60,00%	50.512.988	16.437.713	337.941	9.862.628	9.862.628	-
Valnor	Avis	53,33%	48.869.520	20.598.308	708.166	10.985.078	10.985.078	-
Valorlis	Leiria	51,00%	37.397.328	12.051.885	688.976	6.146.461	6.146.461	-
Valorminho	Valença	51,00%	12.685.184	2.283.676	30.993	1.164.675	1.164.675	1.050.000
Valorsul	São João da Talha	52,93%	142.391.089	63.453.617	8.259.432	33.588.681	33.588.681	-
			768.915.032	255.048.399	9.636.896	145.264.327	145.264.327	2.550.000

31-12-2023

	Sede	% detida	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Valor da participação	Participação financeira	Financiamentos concedidos (Nota 11)
Subsidiárias:								
Algar	Almancil	56,00%	86.545.366	20.592.957	796.494	11.532.056	11.532.056	-
Amarsul	Palmela	51,00%	93.017.249	23.255.139	39.685	11.860.121	11.860.121	1.500.000
Ersuc	Coimbra	51,46%	95.866.939	31.939.285	148.635	16.435.956	16.435.956	-
Resiestrela	Fundão	62,95%	27.038.727	14.246.949	415.501	8.968.454	8.968.454	-
Resinorte	Celorico de Bastos	75,11%	104.669.395	42.035.227	605.931	31.572.659	31.572.659	-
Resulima	Vila Fria	51,00%	50.643.038	20.905.956	1.649	10.662.038	10.662.038	-
Suldouro	Vila Nova de Gaia	60,00%	51.886.756	17.633.481	357.223	10.580.089	10.580.089	-
Valnor	Avis	53,33%	46.580.731	21.395.221	975.622	11.410.071	11.410.071	-
Valorlis	Leiria	51,00%	35.961.542	12.399.812	917.473	6.323.906	6.323.906	-
Valorminho	Valença	51,00%	9.593.913	2.420.003	13.243	1.234.202	1.234.202	1.050.000
Valorsul	São João da Talha	52,93%	146.388.275	62.679.624	4.828.410	33.178.974	33.178.974	-
			748.191.932	269.503.655	9.099.865	153.758.524	153.758.524	2.550.000



O movimento ocorrido nestas rubricas, em 2024 e 2023 foi como segue:

31-12-2024

31-12-2023

	Apropriação dos resultados	"Outras variações (Nota 15)"	Apropriação dos resultados	"Outras variações (Nota 15)"
Algar	(928.969)	(275.016)	446.037	153.012
Amarsul	351.426	(654.913)	20.240	1.894.575
Ersuc	60.376	(443.759)	76.487	(685.790)
Resiestrela	241.911	(274.484)	261.558	(243.897)
Resinorte	5.454	(1.579.693)	455.115	(1.618.446)
Resulima	36.880	(691.650)	841	(577.560)
Suldouro	202.765	(431.360)	214.334	(522.393)
Valnor	377.665	(183.451)	520.299	(261.960)
Valorlis	351.378	(326.772)	467.911	627.989
Valorminho	15.806	(85.333)	6.754	(94.495)
Valorsul	4.372.066	(369.376)	2.555.881	(987.789)
	5.086.757	(5.315.809)	5.025.457	(2.316.754)

Os impactos relativos à aplicação do método da equivalência patrimonial, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalham-se conforme segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	153.758.523	151.049.821
Método da equivalência patrimonial - apropriação do resultado (a)	5.086.757	5.025.457
Método da equivalência patrimonial - outras regularizações	(9)	-
Método da equivalência patrimonial - outras variações de capital próprio (a)	(5.315.809)	(2.316.754)
Dividendos obtidos (b)	(8.265.136)	-
Saldo final	145.264.327	153.758.523

- (a) Os movimentos relativos a outras variações de capital próprio correspondem ao reconhecimento pelas subsidiárias da Empresa, dos subsídios ao investimento não reembolsáveis, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.
- (b) No decurso do exercício de 2024 foram recebidos 8.265.136 de dividendos das empresas participadas.



#### 9. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Novo Banco	144.633	144.633
NOS Comunicações	487	487
Fundo Compensação Trabalho	33.206	33.206
	178.326	178.326
Variação de Justo valor	(144.884)	(144.893)
	33.442	33.433

Estes ativos correspondem a ações detidas pela Empresa, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, nas referidas sociedades.

No decurso dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as perdas por imparidade em outros ativos financeiros, apresentavam o seguinte movimento:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	(144.893)	(144.852)
Reversões	9	(41)
Saldo final	(144.884)	(144.893)

As variações nas perdas por imparidade resultaram da avaliação a preços de mercado, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, das ações detidas nas sociedades cotadas em bolsa.

#### 10. Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os clientes têm a seguinte composição:

		31 de dezembro de 2024			31 de dezembro de 2023	
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes						
Partes relacionadas (Nota 20)	7.108.716	-	7.108.716	6.710.944	-	6.710.944
Outras entidades	77.060	(72.053)	5.007	71.452	(72.053)	(601)
Consórcio de Moçambique	1.157.806	(982.521)	175.285	1.157.806	(982.521)	175.285
	8.343.582	(1.054.574)	7.289.008	7.940.202	(1.054.574)	6.885.628
	8.343.582	(1.054.574)	7.289.008	7.940.202	(1.054.574)	6.885.628



No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiram movimentos na rubrica de perdas por imparidade.

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	1.054.574	1.054.574
Reforços	-	0
Reversões	-	0
Utilizações	-	0
Saldo final	1.054.574	1.054.574

#### 11. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber têm a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2024			31 de dezem	bro de 2023	
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não corrente						
Financiamentos concedidos a acionista (Nota 20)	-	-	-	5.800.000	-	5.800.000
Financiamentos concedidos a subsidiárias (Nota 8 e 20)	2.550.000	-	2.550.000	2.550.000	-	2.550.000
	2.550.000	-	2.550.000	8.350.000	-	8.350.000
Corrente						
Partes relacionadas (Nota 20)	-	-	-	419.262	-	419.262
Financiamentos concedidos a acionista (Nota 20)	3.500.017	-	3.500.017	-	-	-
Outros devedores	272.027	(31.609)	240.418	-	-	-
	3.772.044	(31.609)	3.740.435	419.262	-	419.262
	6.322.044	(31.609)	6.290.435	8.769.262	-	8.769.262

Em 31 de dezembro de 2024, a EGF tem em vigor os seguintes contratos de financiamentos concedidos a subsidiárias:

- AMARSUL Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 1.500.000 Euros, celebrado em 17 de
  julho de 2020, pelo prazo de 12 meses e um dia, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos.
  Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um spread à taxa de mercado.
  O valor utilizado a 31 de dezembro de 2024 corresponde a 1.500.000 Euros.
- VALORMINHO Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 450.000 Euros, celebrado em 16 de dezembro de 2019, pelo prazo de 360 dias, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um spread à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2024 corresponde a 450.000 Euros.



- Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 600.000 Euros, celebrado em 2 de julho de 2020, pelo prazo de 360 dias, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um spread à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2024 corresponde a 600.000 Euros.
- SUMA TRATAMENTO Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 3.500.017 Euros, celebrado em 18 de junho 2024, pelo prazo de 364 dias. Este vence juros semestrais à taxa Euribor a 6 meses acrescidos de um spread à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2024 corresponde a 3.500.017 Euros.

A 29 de junho de 2023, foi obtida carta de consentimento com o BEI autorizando este contrato com o acionista. A liquidação do contrato de apoio de tesouraria no valor de 5.800.000 divulgado no comparativo foi efetuado por meio de encontro de contas com os dividendos deliberados pela entidade conforme mencionado na nota 4.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não ocorreram movimentos nas perdas por imparidade.

#### 12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de diferimentos ativos tem a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Ativo corrente:		
Seguros	53.369	101.868
Outros	115	7.398
	53.484	109.266

#### 13. Imposto sobre o rendimento

A Empresa é tributada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), pertencendo ao grupo fiscal da Suma, S.A. que corresponde à sociedade dominante.

Em consequência, os valores de IRC estimado, retenções efetuadas por terceiros e pagamentos por conta, são recebidos ou pagos pela Suma S.A., conforme aplicável enquanto sociedade dominante.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama à taxa de 1,4 % sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87°A do código do IRC, às seguintes taxas:

3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;



- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não tinha prejuízos fiscais reportáveis.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2024	2023
Resultado antes de impostos	7.198.340	7.581.918
Diferenças Permanentes	21%	21%
Prejuizo fiscal/Lucro tributável	1.511.651	1.592.203
Taxa nominal de imposto	21%	21%
Derrama Municipal	1,5%	1,4%
Diferenças permanentes	(1.076.780)	(1.045.130)
Imposto sobre o rendimento	-	-
Derrama Municipal	31.062	36.471
Derrama Estadual	17.124	33.153
Insuficiência Imposto	47.124	-
Tributação Autónoma	11.803	24.322
	541.985	641.019
Taxa efetiva de imposto	8%	8%



	2024	2023
Imposto corrente (Nota 14)	494.861	641.019
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	47.124	-
	541.985	641.019

#### 14. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	31-12-2024			31-12-2023
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC				
Retenções na fonte	-	(408.337)	-	(421.983)
Estimativa de imposto (Nota 13)	-	494.861	-	641.019
Imposto sobre o Valor Acrescentado	41.783	257.604	-	311.978
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	42.989	-	46.627
Contribuições para a Segurança Social	-	55.374	-	50.601
Outros impostos	41.973	-	41.973	-
	83.757	442.491	41.973	628.243

Em 31 de dezembro de 2024 a Empresa é tributada ao abrigo do "RETGS", pelo que, os valores apresentados no quadro acima referentes à estimativa de imposto, retenções na fonte e pagamentos especiais por conta serão realizados pela Sociedade Dominante do Grupo Fiscal que corresponde à Suma S.A. (Nota 13).

#### 15. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

#### Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 11.200.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de acções	Montante	Percentagem de participação
Suma Tratamento, S.A.	11.198.700	55.993.500	99,99%
Trabalhadores do Grupo EGF	1.300	6.500	0,01%
	11.200.000	56.000.000	100,00%



#### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

#### Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor registado na rubrica "Outras variações no capital próprio", decorreu do registo das participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial, nomeadamente no que respeita ao efeito dos subsídios ao investimento não reembolsáveis (líquidos dos inerentes impostos diferidos) reconhecidos pelas subsidiárias em momento subsequente à aquisição ou controlo destas pela Empresa, pelo que não se encontravam disponíveis para distribuição aos acionistas. Estes subsídios são inicialmente reconhecidos no capital próprio das subsidiárias, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito, originando variações na rubrica outras variações no capital próprio da Empresa na mesma proporção.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento nesta rubrica foi conforme segue:

	Montante
Saldo em 1 de janeiro de 2023	69.663.869
Método de equivalência patrimonial (Nota 8)	(2.316.754)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	67.347.115
Método de equivalência patrimonial (Nota 8)	(5.315.809)
Saldo em 31 de janeiro de 2024	62.031.306

#### Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 29 de maio de 2023, o resultado líquido positivo do exercício de 2023 no montante de 6.940.898,75 Euros foi aplicado 347.044,94 Euros em reservas legais, 18.820,00 Euros em resultados transitados, 6.575.033,81 Euros em dividendos. Foram ainda distribuídas reservas livres de 2022 no montante de 3.620.549,72 Euros.

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 6.656.356,18 Euros seja aplicado em reserva legal 332.817,81 Euros, em resultados transitados 44.462,00 Euros, e 6.279.076,37 Euros em reservas livres.

Verificando-se que se mostram cumpridos os requisitos previstos nos artigos 32° e 33° do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se ainda que se distribuam aos acionistas bens sociais, nomeadamente, a distribuição de parte do montante contabilizado na conta de "Reservas livres", no montante global de 6.700.000,00 euros.



#### 16. Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Provisões tem a seguinte composição:

			2024
Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
357.329	-	-	357.329
357.329	-	-	357.329
			2023
Saldo Inicial	Reforços	Saldo Inicial	Reforços
357.329	-	-	357.329
357.329	-	-	357.329
	357.329 357.329 Saldo Inicial 357.329	357.329 - 357.329 - Saldo Inicial Reforços 357.329 -	357.329  Saldo Inicial Reforços Saldo Inicial  357.329

Em 2008, na sequência de um concurso internacional para a "recolha de resíduos sólidos municipais nas zonas de alta densidade da cidade de Maputo", a EGF constituiu um agrupamento complementar de empresas ("ACE") com a empresa local Neoquímica Moçambique Limitada, denominado EGF/Neoquímica, sendo detido em 75% pela EGF e 25% pela empresa local.

Para o desenvolvimento deste contrato, o ACE EGF/Neoquímica, prestou serviços de recolha indiferenciada na cidade de Maputo, por um prazo de cerca de 36 meses. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, ainda não foi possível concluir o processo de extinção desta sociedade, em resultado da liquidação de todos os seus ativos e passivos. Tendo em consideração o desenrolar do negócio e as perspetivas de potencial prejuízo, todos os saldos relacionados com este contrato encontram-se provisionados na rubrica de outros riscos e encargos, no montante de 357.329 Euros.

#### 17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fornecedores tem a seguinte composição:

		2024		2024 2		2023
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		
Fornecedores gerais	148.104	-	142.847	-		
Partes relacionadas (Nota 20)	825.991	-	1.088.084	-		
	974.095	-	1.230.931	-		



#### 18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	31-12-2024			31-12-2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	
Credores por acréscimos de gastos:					
Remunerações a liquidar	653.590	-	672.010	-	
Outros	1.157	-	-	-	
Outras dívidas a pagar	61.165	-	59 607	-	
	715.912	-	731.617	_	

#### 19. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

A EGF possui um plano de pensões de "benefício definido", para com os seus antigos colaboradores, financiado através de pagamentos a fundos administrados autonomamente, para fazer face ao pagamento de complementos de reforma (velhice ou invalidez) na parte que excede as garantidas pela segurança social.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida. Desde 1 de janeiro de 2007 a EGF alterou o fundo de pensões de benefício definido para contribuição definida para com os atuais colaboradores. Este plano tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador, desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano.

Neste plano de contribuição definida, o custo do plano de pensões é fixado à partida e permanece estável, não sendo necessário efetuar avaliações atuariais periódicas, nem fazer face a défices de financiamento.

Para o plano dos antigos colaboradores o estudo atuarial efetuado, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes pressupostos:

	31-12-2024	31-12-2023
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 79	EKV 79
Taxa anual de desconto	3,27%	4,44%
Taxa de rendimento do fundo	2,86%	1,60%



Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades com benefícios pós-emprego apresentaram o seguinte movimento:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	190.498	236.537
Custo dos juros (Nota 27)	6.197	4.441
Perdas/ (Ganhos) atuariais resultantes de alterações de pressupostos	41.450	28.847
Benefícios previstos	(59.931)	(69.301)
Alteração da taxa de desconto	3.012	(10.026)
Saldo final	181.226	190.498

Com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a evolução dos ativos do fundo e o resumo do fundo, foi o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	178.407	210.813
Acerto Saldo Inicial	(2.953)	2.953
Retorno efetivo	5.898	2.386
Ganho/(perda) de rendimento	(978)	6.448
Contribuições da Empresa	40.992	14.564
Benefícios pagos	(58.756)	(58.756)
Saldo final	162.611	178.407

	31-12-2024	31-12-2023
Valor atual das responsabilidades passadas	181.226	190.498
Valor dos ativos do fundo	162.611	178.407
(Défice)/Superavite do fundo	(18.615)	(12.091)

#### 20. Partes relacionadas

#### **Acionistas**

Conforme mencionado na Nota 15, a EGF é detida maioritariamente pela Suma Tratamento S.A, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa entidade. Adicionalmente, todas as empresas pertencentes ao Grupo EGF, ao Grupo Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas por si controladas ou com influência significativa, são incluídas como partes relacionadas da Empresa.



#### Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2024	"Vendas e prestação de serviços (Nota 21)"	Fornecimentos e serviços externos (Nota 22)	Outros rendimentos (Nota 24)	"Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 27)"	"Gastos com o Pessoal (Nota 23)"
Acionistas					
Suma Tratamento, S.A.	-	-	-	336.658	-
Empresas do Grupo EGF:					
Valorsul	284.499	94.676	1.908.555	162.513	-
Algar	194.796	2.989	795.107	176.916	-
Amarsul	190.462	-	766.485	245.580	-
Ersuc	245.923	-	814.470	178.461	-
Resiestrela	73.358	-	285.608	31.202	-
Resinorte	278.361	1.595	794.196	145.808	-
Resulima	111.603	-	410.029	66.097	-
Suldouro	119.898	-	460.469	101.131	-
Valnor	116.698	-	377.596	119.471	-
Valorlis	112.945	-	401.508	65.008	-
Valorminho	45.874	-	187.967	97.520	-
Outras partes relacionadas:					
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	1.361.491	30.501	-	-
SUMALAB SA	-	383.256	-	-	-
MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC.SA	-	300.665	-	-	418
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.	-	254.397	-	-	412
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	5.051	-	-	9.276
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	304.460		-	-
Largo do Paço	-	205	-	-	-
Mota-Engil Next S.A	-	1.453	-	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	8.479	-	-	60
ME Eng. e Constr. Africa	-	562	-	-	-
ME ATIV - Gest. Man. , S.A.	-	18.827		-	-
Urbaser SA	-	0	10.246		
	1.774.417	2.738.106	7.242.736	1.726.363	10.166



2023	"Vendas e prestação de serviços (Nota 21)"	Fornecimentos e serviços externos (Nota 22)	Outros rendimentos (Nota 24)	"Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 27)"	"Gastos com o Pessoal (Nota 23)"
Acionistas					
Suma Tratamento, S.A.	-	-	-	149.386	-
Empresas do Grupo EGF:					
Algar	267.171	-	672.343	319.695	-
Amarsul	174.188	6.660	701.389	358.503	-
Ersuc	256.538	-	765.079	300.433	-
Resiestrela	72.754	-	276.766	43.587	-
Resinorte	255.714	14.218	746.945	251.328	-
Resulima	163.702	-	375.130	101.931	-
Suldouro	127.831	-	436.879	198.122	-
Valnor	102.300	-	365.335	169.707	_
Valorlis	117.503	-	369.367	182.699	-
Valorminho	45.952	-	186.394	111.343	-
Valorsul	238.681	92.089	1.961.433	212.064	-
Outras partes relacionadas:					
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	16.250	-	-	
SUMALAB SA	-	381.581	-	-	
MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC. SA	-	174.453	-	-	275
Manvia	-	-	-	-	
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.	-	183.711	-	-	135
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	3.600	-	-	
ME Capital	-	-	-	-	
Mota-Engil Europa, S.A.	-	-	-	-	
Mota Engil Real Estate, SGPS	-	-	-	-	
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	1.251.072	-	-	
MEAS II	-	-	-	-	
Largo do Paço	-	39	-	-	
Mota-Engil Next S.A	-	25.981	-	-	
Mota-Engil Renewing, SA	-	4.906	-	-	34
Urbaser, S.A.	-	232.235	-	-	
ME Eng. e Constr. Africa				360	
ME ATIV - Gest. Man. , S.A.		4.800			
	1.822.335	2.391.596	6.857.061	2.399.159	445

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes registados na rubrica de vendas e prestação de serviços correspondem a serviços de apoio técnico prestados às subsidiárias da Empresa. Adicionalmente, a Empresa fatura fees de gestão e despesas com órgãos sociais, os quais se encontram registados na rubrica de Outros rendimentos.

Os montantes registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos respeitam aos fees de gestão suportados pela Empresa perante os seus acionistas e a serviços de assistência técnica prestados por empresas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos corresponde, essencialmente, ao redébito de comissões suportadas pela Empresa no âmbito do contrato de financiamento celebrado com o BEI por algumas das suas participadas.



Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

31-12-2024

	Clientes (Nota 10)	Outros créditos a receber (Nota 11)	Fornecedores (Nota 17)
Acionistas			
Suma Tratamento	1.317.408	3.500.017	87.649
Acionistas			
Valorsul	535.324	-	19.045
Algar	499.405	-	-
Amarsul	1.555.224	1.500.000	-
Ersuc	204.283	-	6.795
Resiestrela	56.212	-	-
Resinorte	372.225	2.708	36.435
Resulima	834.574	-	-
Suldouro	195.656	-	-
Valnor	669.113	-	-
Valorlis	211.327	-	-
Valorminho	197.178	1.050.000	-
Outras partes relacionadas			
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	37.213	234.157	396.675
SUMALAB	-	-	41.813
MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC. SA	-	-	136.734
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.	-	-	37.521
Mota-Engil, SGPS, S.A.	423.213	-	-
ME Eng. e Constr. Africa	360	-	562
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	61.500
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	1.119
Mota-Engil Next S.A	-	-	143
	7.108.716	6.286.882	825.991

31-12-2023

	Clientes (Nota 10)	Outros créditos a receber (Nota 11)	Fornecedores (Nota 17)
Acionistas			
Suma Tratamento	980.750	5.800.000	87.649
Acionistas			
Valorsul	306.571	-	-
Algar	2.317.052	1.500.000	479
Amarsul	253.584	-	6.795
Ersuc	58.452	-	-
Resiestrela	376.199	-	34.347
Resinorte	701.196	-	-
Resulima	272.127	-	-
Suldouro	122.049	-	-
Valnor	235.149	-	-
Valorlis	111.440	1.050.000	-
Valorminho	552.802	-	20.386
Outras partes relacionadas:			
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	419.262	-
SUMALAB	-	-	-
SUMA Matosinhos Serviços Urbanos, S.A.	-	-	-
MESP - Mota-Engil - Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão, S.A.	-	-	19.693
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.	-	-	30.626
Mota-Engil, SGPS, S.A.	423.213	-	202.760
Mota-Engil Europa, S.A.	-	-	-
ME Capital	-	-	-
Mota-Engil Cote D`Ivoire,Sarl	-	-	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	330.484
Mota-Engil Engenharia e construção África	360	-	-
Urbaser, S.A.	-	-	245.000
Urbaser, S.A. Sucursal em Portugal	-	-	107.625
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	1.887
Mota-Engil Next S.A	-	-	353
	6.710.944	8.769.262	1.088.084



Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa é tributada ao abrigo do "RETGS", pelo que, a EGF tem valores a receber da Suma S.A. referentes à estimativa de imposto, retenções na fonte e pagamentos especiais por conta realizados pela Sociedade Dominante do Grupo Fiscal, no montante de 408.337€ em 2024.

#### 21. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de vendas e serviços prestados incluem, essencialmente, serviços de apoio técnico prestados às suas subsidiárias, no montante de 1.774.417 Euros e 1.822.335 Euros, respetivamente (Nota 20).

	2024	2023
Serviços prestados	1.774.417	1.822.335
	1.774.417	1.822.335

#### 22. Fornecimentos e Serviços Externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Trabalhos especializados	3.002.260	3.291.103
Publicidade e propaganda	414.085	310.075
Rendas e alugueres	364.242	308.14
Seguros	216.207	207.356
Deslocações, estadas e transportes	121.842	73.093
Outros fornecimentos e serviços externos	90.392	91.833
Energia e fluídos	52.615	52.448
Conservação e reparação	42.311	88.234
Limpeza, higiene e conforto	13.246	5.945
Materiais	6.563	3.03
Comunicação	5.435	6.276
	4.329.196	4.437.532

#### 23. Gastos com o pessoal

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Remunerações dos orgãos sociais	494.711	266.790
Remunerações do pessoal	2.885.473	2.774.216
Encargos sobre as remunerações	586.618	517.563
Seguros	66.276	107.059
Outros gastos com o pessoal	199.351	127.418
	4.232.429	3.793.046



Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa teve em média 62 e 53 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Em 2024 o aumento verificado em gastos com pessoal reflete o aumento do nº de colaboradores que face a 2023 se situou em mais 9 colaboradores e remunerações de 2 administradores que até à data não eram processados pela EGF.

#### 24. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Fees de gestão (Nota 20)	4.595.016	4.463.172
Partes relacionadas (Nota 20)	1.857.286	1.676.126
Rendimentos suplementares (Nota 20)	790.435	717.762
Rendimentos com imóveis (Nota 7)	816	816
Subsídios à exploração	16.459	-
Outros rendimentos e ganhos	41.425	-
	7.301.436	6.857.877

Os rendimentos assinalados na nota de partes relacionadas (Nota 20) repartem-se em outros rendimentos por estas rúbricas.

#### 25. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Impostos	2.122	2.408
Donativos	-	2.000
Outros gastos e perdas	7.495	29.642
	9.617	34.050



#### 26. Gastos de depreciações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	8.036	5.800
Propriedade de investimento (Nota 7)	-	681
	8.036	6.481

#### 27. Juros e rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 têm a seguinte composição:

	2024	2023
Juros suportados	7.175	15.690
Outros gastos e perdas financeiros	200.745	331.281
	207.920	346.970

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros suprimentos e comissões bancárias (Nota 20)	1.726.363	2 399 159
Juros obtidos de aplicações financeiras	14.276	17 034
Outros	65.829	78 135
	1.806.469	2.494.328

## 28. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2024	2023
Garantias bancárias financeiras	20.000	20.000
	20.000	20.000



Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa é avalista e co-garante dos seguintes contratos de financiamentos:

			2024		2023
Empresa	Operação	Responsabilidade	Montantes utilizados	Responsabilidade	Montantes utilizados
Algar Algar	Locação Financeira Empréstimos mlp	11.698.839 19.514.089	6.304.461 13.414.239	11.132.071 19.514.089	7.319.901 16.620.535
Algar	Empréstimo BEI "89870"	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000
Algar	Empréstimo BEI "95717"	12.000.000	-	12.000.000	-
Amarsul	Descoberto	2.500.000	_	2.500.000	_
Amarsul	Empréstimos mlp	9.948.974	6.069.763	11.948.974	7.948.220
Amarsul	Locação Financeira	10.678.605	4.997.665	6.814.604	4.181.167
Amarsul	Garantia AT	1.090.636	1.090.636	1.090.636	1.090.636
Amarsul	Empréstimo BEI "89870"	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
Amarsul	Empréstimo BEI "95717"	16.000.000	14.000.000	16.000.000	8.000.000
Ersuc	Empréstimo BEI "89870"	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Ersuc	Empréstimo BEI "95717"	16.000.000	5.000.000	16.000.000	5.000.000
Ersuc	Empréstimos mlp	19.931.918	14.435.146	19.931.918	17.261.476
Ersuc	Locação Financeira	7.965.424	4.517.533	8.434.706	6.077.115
Resiestrela	Crédito c/c	223.000	4.517.555	223.000	0.077.115
Resiestrela	Empréstimos mlp	2.512.519	2.345.658	2.512.519	2.512.519
Resiestrela	Locação Financeira	3.313.700	1.491.437	3.313.700	2.512.519
	3				
Resiestrela	Empréstimo BEI "89870"	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Resiestrela	Empréstimo BEI "95717"	2.000.000	-	2.000.000	2.746.050
Resinorte	Crédito c/c	1.000.000	2 467 270	3.716.250	3.716.250
Resinorte	Locação Financeira	6.405.315	3.467.278	5.516.018	3.507.911
Resinorte	Empréstimos mlp	34.250.000	9.708.414	13.000.000	10.654.412
Resinorte	Empréstimo BEI "89870"	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000
Resinorte	Empréstimo BEI "95717"	8.000.000	6.000.000	8.000.000	-
Resulima	Locação Financeira	3.093.213	1.671.840	2.809.301	1.836.405
Resulima	Empréstimos mlp	2.000.000	1.596.639	2.000.000	1.857.143
Resulima	Empréstimo BEI "89870"	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
Resulima	Empréstimo BEI "95717"	6.000.000	6.000.000	6.000.000	3.000.000
Suldouro	Locação Financeira	5.609.970	2.948.580	5.784.947	3.966.629
Suldouro	Empréstimos mlp	8.664.947	6.385.320	8.164.947	7.317.681
Suldouro	Empréstimo BEI "89870"	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
Suldouro	Empréstimo BEI "95717"	13.000.000	-	13.000.000	-
Valnor	Crédito c/c	4.000.000	2.769.444	4.000.000	1.369.444
Valnor	Locação Financeira	5.534.334	3.139.246	4.815.373	3.358.626
Valnor	Empréstimos mlp	4.014.733	3.765.782	4.014.733	4.014.733
Valnor	Empréstimo BEI "24528"	7.000.000	700.000	2.000.000	1.666.667
Valnor	Empréstimo BEI "89870"	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Valnor	Empréstimo BEI "95717"	4.000.000	4.000.000	4.000.000	3.000.000
Valorlis	Crédito c/c	500.000	-	500.000	25.000
Valorlis	Empréstimos mlp	3.582.530	2.459.455	3.582.530	3.014.567
Valorlis	Locação Financeira	4.472.464	2.603.123	4.522.679	3.225.710
Valorlis	Empréstimo BEI "89870"	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Valorlis	Empréstimo BEI "95717"	8.500.000	5.500.000	8.500.000	2.500.000
Valorminho	Locação Financeira	2.138.145	1.066.870	1.677.854	930.661
Valorminho	Empréstimos mlp	2.000.000	1.382.353	2.000.000	1.500.000
Valorminho	Empréstimo BEI "89870"	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Valorminho	Empréstimo BEI "95717"	2.500.000	1.500.000	2.500.000	-
Valorsul	Empréstimos mlp	17.487.225	13.552.073	17.487.225	15.813.646
Valorsul	Locação Financeira	4.012.474	2.487.938	3.327.324	2.448.170
Valorsul	Empréstimo BEI "89870"	11.000.000	11.000.000	11.000.000	11.000.000
Valorsul	Empréstimo BEI "95717"	12.000.000	12.000.000	12.000.000	-
Todas as subsidiárias	Contratos de Concessão	8.482.985	8.482.985	8.482.985	8.482.985
		388.626.037	251.853.876	359.818.382	235.226.182



No âmbito do contrato de *Facility Agreement* celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, para além da Empresa, também a Suldouro, a Algar, a Amarsul, a Ersuc, a Valnor, a Valorlis e a Valorsul, assumiram determinadas obrigações e *covenants*, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

Em dezembro de 2019 foram assinados novos contratos com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

Em dezembro de 2022 foi assinado novo contrato com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento, anteriormente referidos, quer quanto à manutenção das participações sociais nas empresas subsidiárias, quer de covenants financeiros, com exceção do *Facility Agreement* (Dívida Líquida/EBITDA) na Valnor. O montante associado a este incumprimento encontra-se devidamente classificado no passivo corrente.

A 31 de dezembro de 2024, para além do BEI, contrato de 2019 e contrato de 2022, as empresas têm contratualizados vários financiamentos, com diversas entidades bancárias, onde foram também assumidas, determinadas obrigações e covenants assentes em diversos rácios como sendo, Capital Próprio/Ativo Líquido, Dívida/EBITDA Consolidado, Divida Líquida/BAR Consolidado/Individual, EBITDA/Serviço da dívida Individual, EBITDA/Encargos Financeiros Líquidos Consolidados e *Net Capex* Consolidado.

Os covenants encontram-se a ser cumpridos para todos os contratos que se encontram ativos, com exceção dos seguintes *covenants* financeiros:

- Limite de Net Capex de 5 M€ previsto na alínea h) da cláusula 18.2 dos contratos celebrados entre a Amarsul e a CGD, bem como o covenant financeiro – limite de Net Capex de 48 M€ previsto na alínea f) da claúsula 18.2 dos contratos celebrados entre a CGD e as várias participadas da EGF;
- Covenant financeiro do rácio da autonomia financeira não inferior a 25% previsto na alínea
   I) da cláusula 18.1 dos contratos celebrados pela Algar e pela Amarsul com a CGD.

Sobre o incumprimento destes *covenants* foi aprovado pela CGD o direito da sua não observância (dispensa do cumprimento em 2024).

#### 29. Resultado por ação básico

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído6.656.3566.940.899Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído11.200.00011.200.000Resultado líquido por ação básico e diluído0,590,62		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
por ação básico e diluído 11.200.000 11.200.000	Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	6.656.356	6.940.899
Resultado líquido por ação básico e diluído 0,59 0,62		11.200.000	11.200.000
	Resultado líquido por ação básico e diluído	0,59	0,62

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o resultado líquido por ação básico é igual ao resultado por ação diluído uma vez que não existem efeitos diluídos.



## 30. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

#### 30.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

#### 30.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2024 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

#### 30.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.°, 9.°, 10.° e 11.°). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram, entretanto, publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Publica pela ERSAR, n.º 05/2017 do



"Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento são muito significativas alterando conceptualmente o modelo regulatório vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos a realizar em sede de CRR 2020 a 2022.

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2025, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

## 31. Acontecimentos após a data do balanço

Ao nível das contas individuais da EGF, foi deliberado em Assembleia Geral por diversas subsidiárias a distribuição de dividendos em 2025 pela aplicação do Resultado líquido do exercício de 2024 no montante total de 5,6 M€.

A EGF receberá em 2025, das suas subsidiárias, o montante de 5.627.395 Euros de dividendos referentes ao exercício de 2024. Aos acionistas minoritários prevê-se distribuir 4.913.285 Euros.

Não existiram outros acontecimentos após a data do balanço que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras da empresa.



#### 32. Informações exigidas por diplomas legais

#### Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

#### Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários faturados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 40.651 Euros.

Contas relacionados com a Revisão legal das contas	s anuais ascenderam a 40.651 Euros.
Lisboa, 11 de junho de 2025	
O contabilista certificado	
O conselho de administração  Presidente CA e Comissão Executiva	Vogal CA e Administrador Executivo
Emidio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro	Luis Miguel Pires Eurico Lisboa
Vogal CA e Administrador Não Executivo Luis Filipe Cardoso da Silva	Vogal CA e Administrador Executivo Tomás Joaquim de Oliveira Serra
Vogal CA e Administrador Executivo Luis Masiello Ruiz	Vogal CA e Administrador Não Executivo Sergio Alberto Da Rocha Padilha

**Vogal CA e Administradora Executiva** Marta Maria Dias Quintas Neves



12

# Contas Consolidadas



## Contas Consolidadas

#### Empresa Geral do Fomento, S.A e as suas subsidiárias

Balanço em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Ativo	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	40.448	30.598
Ativos intangíveis	7	513.959.551	506.727.160
Outros ativos financeiros		435.263	542.419
Propriedades de investimento	9	9.541	9.541
Clientes	11	74.830	110.050
Créditos a receber	12	16.758.416	30.207.451
Ativos por impostos diferidos	15	36.962.731	39.532.436
Total do ativo não corrente		568.240.781	577.159.655
Ativo corrente			
Inventários	10	3.718.525	2.452.237
Clientes	11	58.459.340	56.591.092
Estado e outros entes públicos	16	5.560.862	7.719.716
Créditos a receber	12	58.936.984	44.610.810
Diferimentos	13	4.894.618	6.138.656
Caixa e depósitos bancários	4	77.873.441	62.973.257
Total do ativo corrente		209.443.770	180.485.767
Total do ativo		777.684.551	757.645.422
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	17	56.000.000	56.000.000
Reserva legal	17	5.934.833	5.587.788
Outras reservas	17	29.390.902	33.011.451
Resultados transitados		(44.453)	(18.820)
Outras variações no capital próprio	17	62.031.306	67.347.128
Resultado líquido do exercício	17	6.656.356	6.940.899
Capital próprio atribuído a acionistas da empresa-mãe		159.968.943	168.868.446
Interesses que não controlam	18	109.784.073	115.745.125
Total do capital próprio		269.753.016	284.613.571
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	19	1.129.333	1.161.780
Financiamentos obtidos	20/21	214.466.364	201.169.674
Passivos por impostos diferidos	15	58.205.189	65.497.226
Fornecedores	22	214.658	73.816
Diferimentos	13	31.085.138	16.871.613
Outras dívidas a pagar	23	43.615	40.043
Total do passivo não corrente		305.144.298	284.814.152
Passivo corrente			
Financiamentos obtidos	20/21	42.828.700	43.450.978
Fornecedores	22	53.774.533	67.052.286
Estado e outros entes públicos	16	66.825.193	53.792.500
Outras dívidas a pagar	23	19.982.011	19.983.292
Diferimentos	13	19.376.800	3.938.641
Total do passivo corrente		202.787.237	188.217.698
Total do passivo		507.931.534	473.031.850
Total do capital próprio e do passivo		777.684.551	757.645.422

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração



#### Empresa Geral do Fomento, S.A e as suas subsidiárias

Demonstração dos Resultados por Natureza do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Vendas e serviços prestados	25	286.823.164	274.434.728
Subsídios de exploração	28	217.991	285.422
Variação nos inventários da produção	10	1.267.648	950.324
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(9.063.120)	(8.993.613)
Fornecimentos e serviços externos	26	(126.478.880)	(124.822.521)
Gastos com o pessoal	27	(87.957.888)	(81.015.824)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	11/12	102.935	57.838
Provisões (aumentos/ reduções)	19	26.372	52.318
Outros rendimentos	28	70.548.007	99.534.431
Outros gastos	29	(64.862.757)	(99.475.957)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		70.623.472	61.007.145
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	30	(54.808.426)	(49.802.892)
Subsídio ao investimento	17	13.317.650	14.252.400
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		29.132.696	25.456.654
Juros e rendimentos similares obtidos	31	5.121.666	2.600.525
Juros e gastos similares suportados	31	(18.819.631)	(15.101.708)
Resultado antes de impostos		15.434.731	12.955.471
Impostos sobre o rendimento do exercício	15	(4.228.237)	(1.940.164)
Resultado líquido do exercício		11.206.494	11.015.307
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe	18	6.656.356	6.940.899
Interesses que não controlam	18	4.550.137	4.074.408
		11.206.494	11.015.307
Resultado por ação	33	1,00	0,98

	O anexo fa	z parte inted	grante da demonstra	ção dos resultados i	oor naturezas do exerc	ício findo em 31	de dezembro de 2024
--	------------	---------------	---------------------	----------------------	------------------------	------------------	---------------------

O contabilista certificado O conselho de administração



# Empresa Geral do Fomento, S.A e as suas subsidiárias

# Demonstração das Alterações no Capital Próprio do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Capital

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital	Reserva legal	Outras	Resultados transitados	Outras variações no capital prórpio (Nota 13)	Resultado Iíquido do período	próprio atribuído aos detentores do capital da Empresa-mãe	Interesses que não controlam (Nota 18)	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023	17	56.000.000	5.176.338	27.110.680	(682.294)	69.663.868	8.228.996	165.497.588	112.555.088	278.052.676
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	17	1	411.450	5.900.771	682.294	ı	(6.994.515)	1	1	1
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	18	1	1	1	1	ı	6.940.899	6.940.899	4.074.408	11.015.307
Distribuição de dividendos	17/18	1	1	1		1	(1.234.481)	(1.234.481)	1	(1.234.481)
Realização de capital	19	ı	1	1	1	ı	1	ı	1	1
Ganhos/Perdas atuariais	14	ı	ı	ı	(18.820)	ı	ı	(18.820)	ı	(18.820)
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	17/18	1	1	ı		(2.316.740)	ı	(2.316.740)	(884.371)	(3.201.111)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		56.000.000	5.587.788	33.011.451	(18.820)	67.347.128	6.940.899	168.868.446	115.745.125	284.613.571
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	17	ı	347.045	ı	18.820	ı	(365.865)	ı	ı	1
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024	18	ı	ı	1	1	ı	6.656.356	6.656.356	4.550.137	11.206.493
Distribuição de dividendos	17/18	ı	ı	(3.620.550)	ı	ı	(6.575.034)	(10.195.584)	(6.716.051)	(16.911.635)
Realização de capital	19	ı	1	1	ı	ı	1	1	1	1
Ganhos/Perdas atuariais	4	Ī	1	1	(44.453)	ı	1	(44.453)	1	(44.453)
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	17/18	1	1	1	1	(5.315.822)	1	(5.315.822)	(3.795.139)	(9.110.961)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		56.000.000	5.934.833	29.390.902	(44.453)	62.031.306	6.656.356	159.968.943	109.784.073	269.753.016

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração



**Empresa Geral do Fomento, S.A e as suas subsidiárias** Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		387.064.084	320.968.586
Pagamentos a fornecedores		(166.827.980)	(158.092.157)
Pagamentos ao pessoal		(53.423.636)	(47.582.181)
Fluxos de caixa gerado pelas operações		166.812.468	115.294.248
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(555.649)	806.523
Outros pagamentos		(67.831.212)	(67.338.285)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		98.425.607	48.762.486
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(62.213.664)	(79.963.142)
Aquisição de interesses minoritários		-	(9.108)
Financiamentos concedidos a acionistas	24	(3.477.509)	(5.800.000)
		(65.691.173)	(85.772.250)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		1.306.535	505.825
Participações financeiras		(19)	130
Subsídios ao investimento	12	1.593.937	8.390.543
Juros e rendimentos similares		15.656	121.825
		2.916.109	9.018.323
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(62.775.064)	(76.753.927)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		43.776.000	43.589.640
Outras operações de financiamento		1.344.492	1.451.931
Realizações de capital		-	38.271
		45.120.492	45.079.843
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(41.094.522)	(33.002.966)
Juros e gastos similares		(16.297.759)	(12.936.797)
Dividendos		(8.478.571)	(1.234.756)
		(65.870.852)	(47.174.519)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(20.750.359)	(2.094.676)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		14.900.184	(30.086.117)
Restituição/(constituição) de depósitos bancários cativos	4	(485.345)	(2.475.333)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	60.052.153	92.613.603
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	74.466.992	60.052.153
Depósitos bancários cativos	4	3.406.449	2.921.104
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	77.873.441	62.973.257

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de o	1070mbra da 2021
. O anexo faz parre infeciante da demonstração de nuxos de caixa do exercício findo em 51 de 0	EZEMBIO DE ZUZA

O contabilista certificado O conselho de administração

110



# EGF, Empresa Geral do Fomento, S.A.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

# 1. Nota Introdutória

O Grupo EGF ("Grupo") é constituído pela EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A. ("EGF" ou "Empresa") e suas empresas subsidiárias ("Concessionárias", Nota 6) e tem por missão contribuir para a resolução ambientalmente correta do problema dos Resíduos Urbanos ("RU"), promovendo o seu tratamento e valorização num quadro de desenvolvimento sustentável. A EGF tem um papel fundamental no apoio à estruturação e definição das políticas de ambiente na área dos RU. É responsável pela coordenação e aplicação, através dos seus Sistemas Multimunicipais (SMM), das medidas conducentes ao necessário cumprimento das estratégias e metas comunitárias e nacionais para o setor, das quais, na atualidade, a redução da deposição dos resíduos biodegradáveis em aterro e o aumento das recolhas seletivas de materiais de embalagem e de resíduos urbanos biodegradáveis, são questões primordiais.

O universo empresarial da EGF é composto, conforme disposto na Nota 6, por onze empresas concessionárias de sistemas multimunicipais de tratamento e valorização de resíduos urbanos em parceria com os municípios.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding do Grupo Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. ("Suma Tratamento"), empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil, teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime

jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Em julho de 2017, foi lançada a Oferta Pública de Venda de Ações da EGF, representativas de 5% do capital social reservada a trabalhadores no âmbito do processo de reprivatização do capital social, da participação detida pela AdP no capital da EGF. O exercício da opção de venda terminou em agosto de 2017, na qual os trabalhadores adquiriam 1.300 ações representativas de 0,01% do capital social da EGF, sendo o remanescente adquirido pela Suma Tratamento. Esta operação encerrou o processo de reprivatização da EGF.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014. de 25 de junho, foram aprovadas as bases das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado através deste decreto o regime regulatório transitório a vigorar em 2015, bem como um novo Regime Remuneratório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. Adicionalmente, decorrente destas alterações, os contratos de concessão das empresas subsidiárias da EGF foram objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período das respetivas concessões sido definido até 2034.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 11 de junho de 2025. É entendimento



do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

# 1.1. Impacto das Decisões da ERSAR – ajustamentos 2022 e 2023

Em dezembro de 2024, a ERSAR informou as concessionárias da tarifa transitória a faturar em 2025, assim como, a decisão sobre as CRR 2022 e CRR 2023. O valor comunicado da tarifa transitória para 2025, visou antecipar e refletir os proveitos permitidos que sejam atribuíveis à concessionária mantendo os pressupostos da definição tarifária para o ano de 2024 e incorporando a atualização das receitas adicionais (valores de contrapartida), a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para 2025, os custos incrementais por conta da execução dos PAPERSU, outros componentes que a ERSAR considere como relevantes e a utilização de passivo/saldo regulatório na medida do necessário.

Por decisão da ERSAR relativamente às CRR de 2022 e 2023, foram contabilizados ajustamentos no valor de 5.850.374 Euros em outros créditos a receber (Nota 12) e 1.406.288 Euros em diferimentos passivos (Nota 13).

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2024 (com capitalização), o montante é de 29.842.668 Euros (nota 13).

# 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

# 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou

o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 — Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

# 2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.



# 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

# 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

# 3.2. Concentração de atividades empresariais de consolidação

#### Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas. Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou

indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias e entre a Empresa e subsidiárias, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias correspondente a interesses de terceiros minoritários nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam".

Os "interesses que não controlam" são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente, são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações subsequentes no capital próprio das subsidiárias.



### Concentrações de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e entidades conjuntamente controladas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos do Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades.

O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados. Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes e/ou adicionais acordados no âmbito da transação.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do exercício de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

# 3.3. Ativos intangíveis

# Ativos da concessão – IFRIC 12 Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pelas Concessionárias, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos às concessões, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, as concessões das Concessionárias encontram-se abrangidas no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- as Concessionárias possuem contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;
- as Concessionárias efetuam a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

 Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do



concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

- ii. Modelo do ativo intangível quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações das concessionárias são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, as concessionárias têm o direito de ser ressarcidas no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pelas empresas do Grupo. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, o Grupo considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de as concessionárias cobrarem tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/ construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.



No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante (Notas 28 e 29).

# 3.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração consolidada dos resultados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado. São depreciados de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual varia entre 2 e 50 anos.

# 3.5. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor

dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

# 3.6. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem uma fração de um imóvel detido para arrendamento e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos de transação.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem.

As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizáveis na rubrica de "Propriedades de investimento".

# 3.7. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

# Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos



numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

# Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

# 3.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

#### **Provisões**

São reconhecidas provisões apenas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

#### **Passivos contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

#### **Ativos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

# 3.9. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos;
- Caixa e Depósitos bancários.



#### Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

### Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

# Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Grupo reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### 3.10. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Grupo não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.



O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade:
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- Os custos operacionais associados à atividade regulada.

#### **Desvios Tarifários**

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, as Concessionárias apuram, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pelo Grupo em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este "excesso de tarifa" foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2025.



# 3.11. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. Para os ativos afetos ao contrato de concessão, considera-se que os ativos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração consolidada dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

# 3.12. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das



correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

# 3.13. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

# 3.14. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração consolidada dos resultados por naturezas.

# 3.15. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongamse enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

# 3.16. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante



foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

Decorrente da transposição do Passivo Regulatório para as demonstrações financeiras foi apurado um diferencial, o qual foi tratado como sendo uma compensação contratual por conta dos efeitos das alterações do novo modelo regulatório e remuneratório da concessão, as quais acarretaram novas responsabilidades e obrigações para a concessionária, materializadas na assunção de novos riscos, quer ao nível operacional, como ao nível do financiamento das suas atividades, para além do respetivo impacto na sua remuneração (nota 23).

# 3.17. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis;
- Vida útil estimada dos ativos intangíveis e método de amortização.

# 3.18. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.



# 3.19. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. O Grupo classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

# 3.20. Benefícios aos empregados

O plano de benefícios da EGF para antigos colaboradores já reformados confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, gerido autonomamente por uma instituição financeira.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço consolidado relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço consolidado, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais, são reconhecidos no exercício em que são incorridos na demonstração consolidada das alterações no capital próprio.

Desde 1 de janeiro de 2007, a EGF, alterou o fundo de pensões de "benefício definido" para "contribuição definida" para com os atuais colaboradores e tem por base uma contribuição da EGF calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano. Neste plano de "Contribuição definida", o gasto do plano de pensões é fixado à partida. As contribuições efetuadas pela EGF para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidas.



# 4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	2.065.036	16.624
Depósitos bancários à ordem	32.851.850	28.435.422
Outros depósitos bancários	39.550.106	31.600.106
Caixa e equivalentes	74.466.991	60.052.152
Depósitos bancários cativos (b)	3.406.449	2.921.105
Caixa e depósitos bancários	77.873.441	62.973.257

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Depósitos bancários cativos", no montante de 3.406.449 Euros e 2.921.105 Euros, respetivamente, não se encontram disponíveis para uso do Grupo, sendo que 1.039.210 Euros e 348.571 Euros respetivamente, correspondem a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito sob a forma de depósitos bancários cativos, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento ("BEI") (Nota 20). Estes apenas serão mobilizados para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento. O montante destes depósitos deverá apresentar um saldo mínimo não inferior à soma de capital, juros e outros encargos bancários a pagar pelo Grupo ao BEI nos 6 meses seguintes de acordo com o plano de pagamentos definido no contrato.

Os restantes 2.367.420 Euros referentes ao ano de 2024 correspondem a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida.

Durante o exercício de 2024, a EGF procedeu à liquidação de dividendos no montante de 10.195.584 Euros, dos quais 5.800.000 Euros foram através de um encontro de contas, razão pela qual apenas uma parte destes dividendos se encontra na demonstração de fluxos de caixa (nota 11).

# 5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.



# 6. Perímetro de Consolidação

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa e as seguintes subsidiárias, nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto (controlo):

Denominação social	Sede	Percentagem de participação	Constituição
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. ("EGF")	Lisboa	-	Escritura Pública de 22 de dezembro de 1947
ALGAR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Algar")	Almancil	56,00%	Decreto Lei n.º 109/95, de 20 de maio
AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Amarsul")	Palmela	51,00%	Decreto Lei n.º 53/97, de 04 de março
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. ("Ersuc")	Coimbra	51,46%	Decreto Lei n.º 166/96, de 05 de setembro
RESIESTRELA — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resiestrela")	Fundão	62,95%	Decreto Lei n.º 128/2008, de 21 de julho
RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resinorte")	Celorico de Bastos	75,11%	Decreto Lei n.º 235/2009, de 15 de setembro
RESULIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resulima")	Vila Fria	51,00%	Decreto Lei n.º 114/96, de 05 de agosto
SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. ("Suldouro")	Vila Nova de Gaia	60,00%	Decreto Lei n.º 89/96, de 03 de julho
VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A. ("Valnor")	Avis	53,33%	Decreto Lei n.º 11/2001, de 23 de janeiro
VALORLIS — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Valorlis")	Leiria	51,00%	Decreto Lei n.º 116/96, de 06 de agosto
VALORMINHO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Valorminho")	Valença	51,00%	Decreto Lei n.º 113/96, de 05 de agosto
"VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. (""Valorsul"")"	São João da Talha	52,93%	Decreto Lei n.º 68/2010, de 15 de junho

Estas empresas subsidiárias nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas incluem o efeito da consolidação integral das operações das empresas subsidiárias alienadas e liquidadas até ao momento da sua efetivação.

A informação quantitativa das grandes rubricas das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 relativas às subsidiárias, detalha-se conforme segue:

	Algar	Amarsul	Ersuc	Resiestrela	Resinorte	Resulima	Suldouro	Valnor	Valorlis	Valorminho	Valorsul	Total
Ativo	89.912.608	103.116.790	99.121.406	25.624.846	106.255.298	53.027.975	50.512.988	48.869.520	37.397.328	12.685.184	142.391.089	768.915.032
Passivo	73.719.865	80.456.724	69.814.834	12.191.754	67.046.380	33.606.167	34.075.274	28.271.212	25.345.443	10.401.508	78.937.472	513.866.633
Capital Próprio	16.192.743	22.660.066	29.306.572	13.433.092	39.208.919	19.421.808	16.437.714	20.598.308	12.051.885	2.283.676	63.453.617	255.048.400
Volume de negócios	37.092.081	36.260.189	36.640.335	7.081.972	31.018.601	14.251.388	16.312.051	11.936.363	13.300.616	3.294.800	79.760.976	286.949.372
Resultado líquido do exercício	(1.658.874)	689.071	117.325	384.290	7.261	72.314	337.941	708.166	688.976	30.993	8.259.432	9.636.896



# 7. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2024	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Ativo Regulatório	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:					
Saldo inicial	1.504.324.834	270.201	16.521.046	24.253.639	1.545.369.719
Adições	36.794.164	-	25.632.084	-	62.426.248
Redução	(13.439.031)	-	(729)	-	(13.439.761)
Transferências	27.823.619	-	(27.827.939)	-	(4.320)
Alienações	(6.508.153)	-	-	-	(6.508.154)
Saldo final	1.548.995.432	270.201	14.324.462	24.253.639	1.587.843.732
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	(1.014.275.183)	(113.737)	-	(24.253.639)	(1.038.642.559)
Amortizações do exercício (Nota 30)	(54.786.168)	(14.221)	-	-	(54.800.390)
Redução	13.039.150	-	-	-	13.039.150
Alienações	6.519.618	-	-	-	6.519.618
Saldo final	(1.049.502.584)	(127.958)	-	(24.253.639)	(1.073.884.181)
Valor líquido	499.492.848	142.243	14.324.462	-	513.959.551

Valor líquido	490.049.651	156.464	16.521.046	-	506.727.160
Saldo final	(1.014.275.183)	(113.737)	-	(24.253.639)	(1.038.642.560)
Alienações	2.535.428	-	-	-	2.535.428
Redução	24.865.058	-	-	-	24.865.058
Regularizações	-	-	-	-	-
Amortizações do exercício (Nota 30)	(49.782.190)	(14.221)	-	-	(49.796.411)
Saldo inicial	(991.893.480)	(99.516)	-	(24.253.639)	(1.016.246.635)
Amortizações e perdas or imparidade acumuladas:					
Saldo final	1.504.324.834	270.201	16.521.046	24.253.639	1.545.369.719
Alienações	(2.343.328)	-	-	-	(2.343.328)
Transferências	54.774.980	-	(54.774.979)	-	0
Redução	(25.331.821)	-	(5.335)	-	(25.337.156)
Adições	56.758.048	-	40.598.844	-	97.356.892
Saldo inicial	1.420.466.955	270.201	30.702.516	24.253.639	1.475.693.311
Ativo bruto:					
2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Ativo Regulatório	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total



Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas pelas concessionárias na prestação do serviço era conforme segue:

#### Valor líquido contabilístico

Classes	31-12-2024	31-12-2023
Aterros Sanitários	109.984.320	111.456.229
Tratamento mecânico	81.523.892	82.431.524
Valorização Orgânica e Biológica	106.477.245	108.619.752
Incineração	37.594.501	37.031.948
Triagem e ecocentros	46.231.174	44.906.864
Transferências e Transportes	36.012.182	29.417.336
Recolha Seletiva	56.680.391	54.813.419
Selagens de Lixeiras	3.302.927	3.019.267
Biogás de aterros	13.791.216	12.173.218
ETAR-ETAL	10.451.413	10.339.042
Produção CDR	983.961	1.059.119
Estrutura	10.770.985	11.283.703
Outros	13.102	19.276
	513.817.310	506.570.697

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

- ALGAR: substituição de equipamentos de transporte para a Recolha Seletiva e Transferência.
   Substituição de equipamentos das Estações de Transferência e Ecocentros (contentores e outros);
- AMARSUL: aquisição de viatura de lavagem de ecopontos, equipamento de manuseamento de resíduos e compactador estacionário. Aquisição de viaturas, contentores e outros equipamentos diversos;
- ERSUC: conclusão da substituição dos abre sacos e substituição de virolas do Digestor (Aveiro). Aquisição de contentores, compactadores e equipamentos diversos;
- RESIESTRELA: substituição da prensa e compactador. Reformulação do sistema de combate a incêndios e aquisição de ecopontos;
- RESINORTE: aquisição de equipamentos de substituição das Estações de transferência e construção de 2ª célula do Aterro de Bigorne. Selagem parcial do Aterro Sanitário de Celorico;
- RESULIMA: projeto de mitigação de odores na Unidade de Valorização e Resíduos em Paradela.
   Construção de armazém para fardos na unidade de Paradela e construção de edifício social na Estação de Arcos de Valdevez:



- SULDOURO: empreitada de Selagem do Aterro de Sermonde. Beneficiações do TMB, aquisição de compactadora para Aterro e Biodigestores para TMB;
- VALNOR: aquisição de viaturas de recolha seletiva. Substituição de equipamento associado ao transporte de resíduos e substituição de equipamento móvel de apoio ao terreno;
- VALORLIS: construção de nave de pós-compostagem para a linha de biorresíduos. Substituição de viaturas de recolha seletiva e apoio na lavagem e manutenção de contentores. Substituição de equipamentos no Aterro e Biogás;
- VALORMINHO: aquisição de equipamentos de substituição (biogás, recolha seletiva e aterro sanitário).
   Empreitada de beneficiação de triagem;
- VALORSUL: aquisição de sistema DeNox Incineração e ecopontos. Aquisição de outros equipamentos fixos para a linha de Triagem.

# 8. Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2024	Edifícios e outras construções	Equipamento básico e administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo em 1 de janeiro de 2024	13.190	1.393.246	854.065	2.260.501
Adições	-	17.886	-	17.886
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.190	1.411.132	854.065	2.278.387
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo em 1 de janeiro de 2024	(13.190)	(1.362.648)	(854.065)	(2.229.903)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	(8.036)	-	(8.036)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(13.190)	(1.370.684)	(854.065)	(2.237.939)
Valor líquido	-	40.448	-	40.448

2023	Edifícios e outras construções	Equipamento básico e administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	13.190	1.361.394	854.065	2.228.649
Adições	-	31.852	-	31.852
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.190	1.393.246	854.065	2.260.501
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(13.190)	(1.356.848)	(854.065)	(2.224.103)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	(5.800)	-	(5.800)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(13.190)	(1.362.648)	(854.065)	(2.229.903)
Valor líquido	-	30.598	-	30.598



# 9. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica respeita a uma fração de um imóvel arrendado a terceiros, localizado em Lisboa.

Os movimentos ocorridos, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2024	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2024	9.541	39.173	48.714
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.541	39.173	48.714
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2024	-	(39.173)	(39.173)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(39.173)	(39.173)
Valor líquido	9.541	-	9.541

2023	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	9.541	39.173	48.714
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.541	39.173	48.714
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de janeiro de 2023	-	(38.492)	(38.492)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	(681)	(681)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(39.173)	(39.173)
Valor líquido	9.541	-	9.541

# 10. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	31-12-2024	31-12-2023
Produtos acabados		
Embalagens	3.051.726	1.853.760
Papel	354.492	263.386
Vidro	179.832	88.993
Outros	132.475	246.098
	3.718.525	2.452.237



A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tinha a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	2.452.237	1.503.908
Regularizações de inventários	(1.359)	1.995
Saldo final	3.718.525	2.452.237
Variação dos inventários da produção	1.267.648	950.324

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de custo das mercadorias vendidas tinha a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Embalagens	5.387.991	5.534.803
Papel cartão	2.809.169	2.443.029
Casco de vidro	524.871	520.218
Gás natural	338.944	493.197
Outros	2.146	2.366
	9.063.120	8.993.613

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de custo das mercadorias vendidas correspondia essencialmente à recolha seletiva na área de Lisboa que é efetuada pelo respetivo município, o qual fatura à subsidiária Valorsul o montante correspondente a 75% das receitas de recicláveis obtidas junto da Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão.

# 11. Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2024				31-12-2023	
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes:						
Clientes municipais	82.721	(7.891)	74.830	124.082	(14.032)	110.050
Correntes:						
Clientes municipais	39.685.748	(342.483)	39.343.265	39.244.193	(342.483)	38.901.710
Outras entidades	28.737.300	(9.621.225)	19.116.075	27.639.038	(9.949.656)	17.689.382
	68.423.048	(9.963.708)	58.459.340	66.883.231	(10.292.139)	56.591.092
	68.505.769	(9.971.599)	58.534.170	67.007.313	(10.306.171)	56.701.142

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 37.597.567 Euros e 36.788.794 Euros, respetivamente (Nota 24).



O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi conforme segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	10.306.171	10.347.816
Reforços	2.445	1.958
Reversões	(105.380)	(43.603)
Utilizações	(231.637)	-
Saldo final	9.971.599	10.306.171

Em 31 de dezembro de 2024, as perdas por imparidade respeitam essencialmente a:

- Perda por imparidade no montante aproximado de 6 Milhões de Euros referentes ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pelo Grupo para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento do Grupo, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com o Grupo, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, o Grupo decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- Em 2020 ocorreu um reforço em imparidades de 3,2 Milhões de Euros, devido às embalagens secundárias que a Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão, se recusaram a pagar;
- Em 2023 ocorreram reforços de imparidades nomeadamente na Resinorte e Ersuc e a reversão de imparidades relativas a clientes;
- Em 2024 ocorram utilizações de provisões, nomeadamente na Amarsul, relativo ao desreconhecimento de juros de mora por existência de processo judicial. Foram ainda revertidas provisões, nomeadamente na Valorsul.



# 12. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber têm a seguinte composição:

		31-12-2024		31-12-2023
_	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Subsídios a receber (a)	717.847	-	2.138.968	-
Devedores por acréscimo de rendimentos (b)	5.426.431	-	1.616.675	-
Diferimento de tarifa (c)	-	13.326.336	-	9.037.624
Adiantamentos a fornecedores	32.632	-	1.731.400	-
Financiamentos concedidos a acionistas (d)	3.500.017	-	-	5.800.000
Outros créditos a receber	596.873	-	1.045.048	-
Desvio tarifário de 2022 (e)	28.301.661	-	31.249.701	-
Desvio tarifário de 2023	373.782	-	-	-
Perdas por imparidade de dívidas a receber	-	-	-	41.768
Saldo regulatório (f)	19.987.742	3.002.998	6.829.019	14.870.803
Passivo regulatório	-	429.082	-	457.256
	58.936.984	16.758.416	44.610.810	30.207.451

(a) A rubrica de "Subsídios a receber", diz, essencialmente, respeito a candidaturas do PO-SEUR, relativo ao investimento realizado durante os exercícios de 2024 e 2023. Durante 2024 o Grupo reconheceu na Demonstração consolidada dos resultados por naturezas o montante de 13.317.650 Euros relativos a subsídios ao investimento (Nota 17), tendo à data de 31 de dezembro de 2024 efetuado pedidos de subsídios no montante de 717.847 Euros que à data se encontram por receber.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi recebido o montante de 1.593.937 Euros, relativo a subsídios ao investimento. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi recebido o montante de 8.390.543 Euros. À data de 31 de dezembro de 2023 encontravam-se pedidos 2.138.968 Euros de subsídios.

- (b) A rubrica "Devedores por acréscimo de rendimentos" resulta essencialmente de faturação pendente de emissão por parte das subsidiárias relativa a energia e recicláveis.
- (c) Este montante decorre da diferença do valor da tarifa deliberada pela ERSAR, face ao valor faturado na Valnor. Em junho de 2017 foi aceite pela ERSAR a proposta efetuada pela Valnor com acordo dos Municípios, em recuperar o acréscimo tarifário do primeiro período regulatório 2015-17 até 2024. A Valnor, em sede de pronúncia à decisão preliminar apresentada pela ERSAR a 4 de novembro de 2024, decidiu na reunião do Conselho Consultivo de 15 de novembro, terminar o acordo do diferimento da tarifa a faturar, passando a vigorar a tarifa definida pela ERSAR em sede de CRP 2025-2027. O ano de 2025 apresenta-se como um ano de transição, pelo que, não será aplicado saldo regulatório. Adicionalmente, foi estabelecido um grupo de trabalho, composto por elementos da Valnor e dos Municípios, para que no primeiro trimestre de 2025, apresentem a metodologia de regularização do saldo regulatório que resulta do acordo, sendo um objetivo comum à sua incorporação nas CRP e, dessa forma, passar a ser consumido de acordo com as decisões que venham a ser proferidas pela ERSAR em sede de contas reguladas.



- (d) Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 3.500.017 Euros, celebrado em 18 de junho 2024, pelo prazo de 364 dias. Este vence juros semestrais à taxa Euribor a 6 meses acrescido de um spread à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2024 corresponde a 3.500.017 Euros.
  - A 29 de junho de 2023, foi obtida carta de consentimento com o BEI autorizando este contrato com o acionista. A liquidação do contrato de apoio de tesouraria no valor de 5.800.000 divulgado no comparativo foi efetuado por meio de encontro de contas com os dividendos deliberados pela entidade.
- (e) O Desvio tarifário de 2022 inclui o Ajustamento dos Custos de Referência das concessões Algar (1.383.422 Euros), Amarsul (2.329.727 Euros), Ersuc (1.965.079 Euros) e Resinorte (1.268.745 Euros). Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.
- (f) Como forma de mitigar os aumentos das estruturas tarifárias a ERSAR determinou a criação de saldos regulatórios em 2023. Em 2024 ocorreu a utilização de parte desses saldos regulatórios e a constituição de novos saldos regulatórios em função das quantidades reais de 2024.

# 13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	31-12-2024	31-12-2023
Ativo corrente:		
Seguros	2.974.305	4.046.964
Combustíveis e materiais consumíveis	1.227.703	1.320.834
Saldo regulatório	-	89
Outros	692.610	770.768
	4.894.618	6.138.656
	4.894.618	6.138.656
Passivo não corrente:		
Saldo regulatório	1.242.470	-
Desvio tarifário de 2024	29.842.668	16.871.613
	31.085.138	16.871.613
Passivo corrente:		
Desvio tarifário de 2022	162.029	-
Desvio tarifário de 2023	16.552.398	-
Outros	639.867	309.506
Saldo regulatório	2.022.506	3.629.135
	19.376.800	3.938.641
	50.461.938	20.810.254

Os montantes relativos a desvios tarifários (nota 12 e 13) acumulados a 31 de dezembro de 2024, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.



A tabela seguinte apresenta os valores dos desvios, à data de 31 de dezembro de 2024, por empresa e por ano, consoante apresentem um valor ativo (outros créditos a receber) ou um valor passivo (diferimentos passivos). O quadro deve ser lido conjuntamente com as notas 12 e 13, respetivamente:

Desvio Tarifário	ALGAR	AMARSUL	ERSUC	RESIESTRELA	RESINORTE	RESULIMA	SULDOURO	VALNOR	VALORLIS	VALORMINHO	VALORSUL	TOTAL
DT Ativo	-	4.929.202	5.558.204	1.248.827	26.854	1.176.831	6.108.275	2.245.948	1.465.681	472.899	5.442.723	28.675.443
DT 2022	-	4.929.202	5.558.204	1.248.827	26.854	1.176.831	6.108.275	2.209.237	1.465.681	472.899	5.105.652	28.301.661
DT 2023	-	-	-	-		-	-	36.711	-	-	337.071	373.782
DT Passivo	13.015.702	10.125.640	7.921.471	509.918	4.989.255	1.346.602	1.835.144	569.170	1.211.216	601.546	4.431.431	46.557.095
DT 2022	162.029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	162.029
DT 2023	4.602.932	4.303.144	3.447.774	44.668	1.568.979	932.576	471.144	-	997.214	183.967	-	16.552.398
DT 2024 (não corrente)	8.250.741	5.822.496	4.473.697	465.250	3.420.275	414.026	1.364.000	569.170	214.002	417.579	4.431.431	29.842.668
Saldo regulató	rio ativo											
Corrente	8.064.787	4.883.108	4.830.356	427.284	1.393.257	388.919	-	-	-	31	-	19.987.741
Não corrente	-	-	-	214.211	-	-	-	985.726	1.803.061	-	-	3.002.998
Saldo regulató	rio passivo											
Corrente	-	-	-	-	-	-	866.325	-	314	-	1.155.867	2.022.506
Não corrente	-	-	-	-	-	-	1.242.470	-	-	-	-	1.242.470
Passivo regulatório	-	-	-	-	250.903	178.179	-	-	-	-	-	429.083

# 14. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

A EGF individualmente possui um plano de pensões de "benefício definido", para com os seus antigos colaboradores, financiado através de pagamentos a fundos administrados autonomamente, para fazer face ao pagamento de complementos de reforma (velhice ou invalidez) na parte que excede as garantidas pela segurança social.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.



Desde 1 de janeiro de 2007 a EGF alterou o fundo de pensões de benefício definido para contribuição definida para com os atuais colaboradores. Este plano tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador, desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano.

	2024	2023
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 79	EKV 79
Taxa anual de desconto	3,27%	4,44%
Taxa de Rendimento do fundo	2,86%	1,60%

Neste plano de contribuição definida, o custo do plano de pensões é fixado à partida e permanece estável, não sendo necessário efetuar avaliações atuariais periódicas, nem fazer face a défices de financiamento.

	2024	2023
Saldo inicial	190.498	236.536
Custo dos juros	6.197	4.441
Perdas/ (Ganhos) atuariais resultantes de alterações de pressupostos	41.450	28.847
Benefícios previstos	(59.931)	(69.301)
Alteração da taxa de desconto	3.012	(10.026)
Saldo final	181.226	190.498

Para o plano dos antigos colaboradores o estudo atuarial efetuado, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes pressupostos:

	2024	2023
Saldo inicial	178.407	210.812
Acerto Saldo Inicial	(2.953)	2.953
Retorno efetivo	5.898	2.386
Ganho/(perda) de rendimento	(978)	6.448
Contribuições da Empresa	40.992	14.564
Benefícios pagos	(58.756)	(58.756)
Saldo final	162.611	178.407

	2024	2023
Valor atual das responsabilidades passadas	181.226	190.498
Valor dos ativos do fundo	162.611	178.407
(Défice)/Superavite do fundo	(18.615)	(12.091)



Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades com benefícios pós-emprego apresentaram o seguinte movimento:

Com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a evolução dos ativos do fundo e o resumo do fundo, foi o seguinte:

# 15. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87°A do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado (ao invés dos 5 anos e de 12 para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).



Alteração aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 78.387.494 Euros. Em 31 de dezembro de 2024 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 15.677.499 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2024	2023
Imposto corrente (Nota 16)	4.950.858	1.434.358
Imposto diferido reconhecido no exercício	(763.591)	1.154.572
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	40.970	(648.767)
	4.228.237	1.940.164

Em 31 de dezembro de 2024, e 31 de dezembro de 2023, o Grupo tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
2015	-	555.400
2016	3.424.525	8.918.391
2017	192.994	3.100.891
2018	5.343.422	10.991.813
2019	14.894.554	20.383.885
2020	21.008.158	24.563.917
2021	13.423.706	13.084.730
2022	11.330.222	17.630.782
2023	8.512.540	10.364.723
2024	257.373	-
Total	78.387.494	109.594.532



a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

2024	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Alteração de taxa	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos					
Provisões para riscos e encargos	77.500	-	(3.263)	-	74.237
Perdas por imparidade de clientes	170.887	(1.625)	197	-	169.459
Ativos intangíveis	10.847.501	(921.592)	(397.475)	-	9.528.434
Passivo Regulatório	(96.455)	-	1.783	-	(94.672)
Saldo Regulatório e outros	905.087	(581.144)	(36.288)	-	287.654
Desvio tarifário	3.754.044	7.083.696	(267.793)	-	10.569.947
Prejuízo fiscal reportável	23.015.499	(6.399.971)	(938.029)	-	15.677.499
Ajustamento de transição - subsídios	858.373	(80.557)	(27.644)	-	750.172
	39.532.436	(901.093)	(1.668.512)	-	36.962.731
Passivos por impostos diferidos					
Ajustamento de transição	14.845.921	(1.300.447)	(509.283)	-	13.036.191
Subsídio ao investimento (Nota 17)	33.786.155	-	(879.016)	(3.079.724)	29.827.415
Subsídios reconhecidos antecipadamente	1.515.639	(84.001)	(56.410)	-	1.375.227
Provisão	3.858.170	(378.342)	(140.286)	-	3.339.542
Desvio tarifário	7.311.507	(698.688)	(294.024)	-	6.318.795
Ativo regulatório	927.224	80.056	(1.478)	-	1.005.801
Saldo regulatório	3.252.611	248.812	(199.206)	-	3.302.217
	65.497.226	(2.132.611)	(2.079.702)	(3.079.724)	58.205.189

2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	77.669	(169)	-	77.500
Perdas por imparidade de clientes	178.949	(8.062)	-	170.887
Ativos intangíveis	12.255.122	(1.407.621)	-	10.847.501
Passivo Regulatório	646.433	(742.887)	-	(96.455)
Saldo Regulatório e outros	905.087	-	-	905.087
Desvio tarifário	2.733.351	1.020.693	-	3.754.044
Prejuízo fiscal reportável	21.724.668	1.290.832	-	23.015.499
Ajustamento de transição - subsídios	932.172	(73.799)	-	858.373
	39.453.450	78.987	-	39.532.436
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	16.131.037	(1.285.116)	-	14.845.921
Subsídio ao investimento (Nota 17)	34.771.276	-	(985.121)	33.786.155
Subsídios reconhecidos antecipadamente	1.645.915	(130.276)	-	1.515.639
Provisão	4.363.564	(505.394)	-	3.858.170
Desvio tarifário	8.341.562	(1.030.055)	-	7.311.507
Ativo regulatório	(4.565)	931.789	-	927.224
Saldo regulatório	-	3.252.611	-	3.252.611
	65.248.788	(2.019.052)	(2.811.673)	65.497.226



A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças tributárias à data do balanço do período findo em 31 de dezembro de 2024 tem em conta a redução de 1 p.p., tendo esta redução resultado da alteração aprovada no Orçamento de Estado para 2025.

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

## B) Reconciliação da taxa de imposto

	2024	2023
Resultado antes de impostos	15.434.731	12.955.471
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	3.241.293	2.720.649
Diferenças permanentes	(275.285)	(145.190)
Diferenças temporárias de períodos anteriores	(201.834)	(594.653)
Tributação autónoma	445.848	199.764
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	40.970	(648.767)
Derrama municipal	412.332	59.108
Derrama estadual	1.064.685	108.430
Outros	(499.772)	240.824
Imposto sobre o rendimento	4.228.237	1.940.164
Taxa efetiva de imposto	27%	15%



# 16. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	31-12-2024			31-12-2023
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC				
Pagamentos por conta	-	(488.438)	-	(532.662)
Retenções na fonte	-	(532.250)	-	(599.241)
Estimativa de imposto (Nota 15)	-	4.950.858	-	1.408.766
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:			-	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	477.389	-	535.352
Imposto sobre o Valor Acrescentado	5.517.186	-	7.676.040	-
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	60.844.482	-	51.486.966
Contribuições para a Segurança Social	-	1.554.691	-	1.476.914
Outros impostos	43.676	18.460	43.676	16.404
	5.560.862	66.825.193	7.719.716	53.792.500

(i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2024 foi de 30 Euros/tonelada e em 2023 foi de 25 Euros/tonelada.

# 17. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

# Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 11.200.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital da Empresa era detido como segue:

			2024			2023
Acionistas	Número de acções	Montante	Percentagem de participação	Número de acções	Montante	Percentagem de participação
Suma Tratamento, S.A.	11.198.700	55.993.500	99,99%	11.198.700	55.993.500	99,99%
Trabalhadores do Grupo EGF	1.300	6.500	0,01%	1.300	6.500	0,01%
	11.200.000	56.000.000	100,00%	11.200.000	56.000.000	100,00%

# Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.



### Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2024 o montante desta rubrica era de 29.390.902 Euros.

# Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

	Montante
Saldo em 01 de janeiro de 2023	153.576.266
Aumentos	10.332.167
Rendimentos reconhecidos	(14.252.400)
Outras regularizações	(266.011)
Saldo em 01 de janeiro de 2024	149.390.022
Aumentos	257.391
Rendimentos reconhecidos	(13.317.650)
Outras regularizações	(246)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	136.329.517
Imposto diferido (Nota 15)	(29.827.415)
	106.502.102
Variações de capital próprio atribuível a:	
Detentores do capital da empresa	62.031.306
Interesses que não controlam	44.470.796
	106.502.102

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 717.847 Euros e a 2.138.968 Euros, respetivamente (Nota 12).

# Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 29 de maio de 2023, o resultado líquido positivo do exercício de 2023 no montante de 6.940.898,75 Euros foi aplicado 347.044,94 Euros em reservas legais, 18.820,00 Euros em resultados transitados, 6.575.033,81 Euros em dividendos. Foram ainda distribuídas reservas livres de 2022 no montante de 3.620.549,72 Euros.



Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 6.656.356,18 Euros seja aplicado em reserva legal 332.817,81 Euros, em resultados transitados 44.462,00 Euros, e 6.279.076,37 Euros em reservas livres.

Verificando-se que se mostram cumpridos os requisitos previstos nos artigos 32° e 33° do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se ainda que se distribuam aos acionistas bens sociais, nomeadamente, a distribuição de parte do montante contabilizado na conta de "Reservas livres", no montante global de 6.700.000,00 euros.

# 18. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os interesses que não controlam têm a seguinte composição:

	01 de janeiro de 2024	Resultado líquido do exercício	Dividendos	Outras variações de capital próprio	31 de dezembro de 2024
Municípios do Algarve	9.060.901	(729.904)	(990.106)	(216.084)	7.124.807
Municípios da Margem Sul do Tejo	11.395.018	337.645	-	(629.230)	11.103.432
Municípios do Litoral Centro	15.503.328	56.950	(916.286)	(418.582)	14.225.410
Municípios da Cova da Beira	5.278.494	142.379	(282.363)	(161.550)	4.976.960
Municípios do Norte Central	10.462.568	1.807	(172.282)	(532.993)	9.759.100
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	10.243.918	35.434	(98.129)	(664.537)	9.516.687
Municípios do Sul do Douro	7.053.393	135.176	(325.911)	(287.573)	6.575.085
Municípios do Norte Alentejano	9.985.149	330.501	(541.908)	(160.512)	9.613.231
Municípios da Alta Estremadura	6.075.908	337.598	(194.126)	(313.957)	5.905.424
Municípios do Vale do Minho	1.185.802	15.187	-	(81.987)	1.119.002
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	29.500.645	3.887.365	(3.194.940)	(328.135)	29.864.936
	115.745.125	4.550.137	(6.716.051)	(3.795.139)	109.784.073

	01 de janeiro de 2023	Resultado líquido do exercício	Dividendos	Outras variações de capital próprio	31 de dezembro de 2023
Municípios do Algarve	8.590.221	350.457	-	120.223	9.060.901
Municípios da Margem Sul do Tejo	9.555.295	19.446	-	1.820.278	11.395.018
Municípios do Litoral Centro	16.078.058	72.147	-	(646.876)	15.503.328
Municípios da Cova da Beira	5.268.100	153.943	-	(143.548)	5.278.494
Municípios do Norte Central	10.848.073	150.816	-	(536.321)	10.462.568
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	10.798.021	808	-	(554.910)	10.243.918
Municípios do Sul do Douro	7.258.766	142.889	-	(348.262)	7.053.393
Municípios do Norte Alentejano	9.759.073	455.322	-	(229.246)	9.985.149
Municípios da Alta Estremadura	5.022.982	449.561	-	603.365	6.075.908
Municípios do Vale do Minho	1.270.102	6.489	-	(90.789)	1.185.802
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	28.106.401	2.272.528	-	(878.284)	29.500.645
	112.555.088	4.074.408	-	(884.370)	115.745.125



# 19. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi como segue:

31-12-2024	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Regularizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	356.117	-	(19.676)	-	336.441
Outros riscos e encargos	805.663	-	(12.771)	-	792.892
	1.161.780	-	(32.447)	-	1.129.333
31-12-2023	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Regularizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	408.435	19.000	(71.318)	-	356.117
Outros riscos e encargos	805.663	-	-	-	805.663
	1.214.098	19.000	(71.318)	-	1.161.780

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

Em 2008, na sequência de um concurso internacional para a "recolha de resíduos sólidos municipais nas zonas de alta densidade da cidade de Maputo", a EGF constituiu um agrupamento complementar de empresas ("ACE") com a empresa local Neoquímica Moçambique Limitada, denominado EGF/Neoquímica, o qual é detido em 75% pela EGF e 25% pela empresa local. Para o desenvolvimento deste contrato, o ACE prestou serviços de recolha indiferenciada na cidade de Maputo, por um prazo de cerca de 36 meses. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, ainda não foi possível concluir o processo de extinção desta sociedade, em resultado da liquidação de todos os seus ativos e passivos. Tendo em consideração o desenrolar do negócio e as perspetivas de potencial prejuízo, todos os saldos relacionados com este contrato encontram-se provisionados na rubrica de outros riscos e encargos, no montante de 357.329 Euros.

Em 2023, foi efetuado o reforço em 19.000 Euros e revertidos 71.318 euros referente a processos judiciais em curso.

Em 2024, foram revertidas 19.676 Euros de provisões para processos judiciais e 12.771 euros referentes a outros riscos e encargos.



# 20. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
_	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários – Banco Europeu de Investimento ("BEI")	129.041.587	2.746.292	91.554.097	2.362.292
Empréstimos bancários – QREN-EQ	-	205.601	205.023	545.226
Empréstimos bancários – banca comercial	56.267.800	23.100.332	76.017.451	24.174.624
Empréstimos bancários – contas caucionadas	-	5.047.730	-	6.469.565
Locações financeiras (Nota 21)	29.156.977	11.728.745	33.393.103	9.899.271
	214.466.364	42.828.700	201.169.674	43.450.978

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, para além da Empresa, também a Suldouro, a Algar, a Amarsul, a Ersuc, a Valnor, a Valorlis e a Valorsul, assumiram determinadas obrigações e covenants, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

Em dezembro de 2019 e dezembro de 2022 foram assinados contratos com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

Em dezembro de 2022 foi assinado novo contrato com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento, anteriormente referidos, quer quanto à manutenção das participações sociais nas empresas subsidiárias, quer de covenants financeiros, com exceção do Facility Agreement (Dívida Líquida/EBITDA) na Valnor. O montante associado a este incumprimento encontra-se devidamente classificado no passivo corrente.

A 31 de dezembro de 2024, para além do BEI contrato de 2019 e contrato de 2022, as empresas têm contratualizados vários financiamentos, com diversas entidades bancárias, onde foram também assumidas, determinadas obrigações e covenants assentes em diversos rácios como sendo, Capital Próprio/Ativo Líquido, Dívida/EBITDA Consolidado, Divida Líquida/BAR Consolidado/Individual, EBITDA/Serviço da dívida Individual, EBITDA/Encargos Financeiros Líquidos Consolidados e Net Capex Consolidado.

Os covenants encontram-se a ser cumpridos para todos os contratos que se encontram ativos, com exceção dos seguintes *covenants* financeiros:

Limite de Net Capex de 5 M€ previsto na alínea h) da cláusula 18.2 dos contratos celebrados entre
a Amarsul e a CGD, bem como o covenant financeiro – limite de Net Capex de 48 M€ previsto na
alínea f) da claúsula 18.2 dos contratos celebrados entre a CGD e as várias participadas da EGF;



 Covenant financeiro do rácio da autonomia financeira não inferior a 25% previsto na alínea I) da cláusula 18.1 dos contratos celebrados pela Algar e pela Amarsul com a CGD.

Sobre o incumprimento destes covenants foi aprovado pela CGD o direito da sua não observância (dispensa do cumprimento em 2024).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos bancários, exceto contas caucionadas e locações financeiras, tinham a seguinte composição:

			31-12-2024		31-12-2023	
	Mutuante	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	
Empréstimos bancários – BEI:						
BEI	Algar	10.096.621	10.000.000	10.099.867	10.000.000	
BEI	Algar	3.023.151	3.000.000	3.031.210	3.000.000	
BEI	Amarsul	4.543.480	4.500.000	4.552.721	4.500.000	
BEI	Amarsul	2.516.886	2.500.000	2.519.777	2.500.000	
BEI	Amarsul	8.073.350	8.000.000	8.086.183	8.000.000	
BEI	Amarsul	6.051.672	6.000.000	-	-	
BEI	Ersuc	14.115.940	14.000.000	9.083.131	9.000.000	
BEI	Resiestrela	2.019.080	2.000.000	2.023.142	2.000.000	
BEI	Resinorte	19.138.757	19.138.757	13.109.710	13.109.710	
BEI	Resulima	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	
BEI	Resulima	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	
BEI	Resulima	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	
BEI	Resulima	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
BEI	Resulima	3.000.000	3.000.000	-	-	
BEI	Suldouro	3.031.589	3.000.000	3.034.713	3.000.000	
BEI	Suldouro	4.016.720	4.000.000	4.019.384	4.000.000	
BEI	Valnor	1.011.086	1.000.000	1.645.912	1.666.667	
BEI	Valnor	2.019.080	2.000.000	2.031.802	2.000.000	
BEI	Valnor	4.035.968	4.000.000	3.031.802	3.000.000	
BEI	Valorlis	3.016.104	3.000.000	3.029.482	3.000.000	
BEI	Valorlis	5.551.759	5.500.000	2.519.857	2.500.000	
BEI	Valorminho	3.382.353	3.500.000	1.000.000	1.000.000	
BEI	Valorsul	11.083.639	11.000.000	11.097.697	11.000.000	
BEI	Valorsul	12.060.644	12.000.000	-	-	
		131.787.879	131.138.757	93.916.389	93.276.377	
Empréstimos bancários – QREN-EQ:						
IFDR - QREN-EQ - 231	Resiestrela	44.085	43.973	129.556	129.435	
IFDR - QREN-EQ - 552	Resiestrela	55.594	55.276	163.032	162.704	
IFDR - QREN-EQ - 412	Valnor	105.921	105.774	311.813	311.345	
IFDR - QREN-EQ - 472	Valnor	-	-	145.848	143.522	
		205.601	205.023	750.249	747.007	
Empréstimos bancários – banca comercial:						
Novo Banco I	Algar	2.348.853	2.314.997	3.139.681	3.086.663	
Novo Banco II	Algar	3.445.538	3.352.307	3.697.264	3.610.177	



(Continuação)			31-12-2024		31-12-2023
	Mutuante	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal
Millennium BCP	Algar	2.835.931	2.835.736	3.831.470	3.780.982
Millennium BCP (Linha apoio Covid)	Algar	817.765	755.556	1.304.060	1.288.889
Caterpillar Financial	Algar	38.030	37.995	148.473	147.942
Caixa Geral de Depósitos	Algar	4.169.150	4.117.647	4.783.853	4.705.882
Millennium BCP	Amarsul	3.084.378	3.073.674	4.381.816	4.364.899
Novo Banco	Amarsul	2.360.061	2.315.717	3.153.434	3.087.622
Caterpillar Financial	Amarsul	39.196	39.196	181.973	181.973
Caixa Geral de Depósitos	Amarsul	1.468.458	1.441.176	1.681.746	1.647.059
Caterpillar Financial	Ersuc	59.531	59.531	60.440	60.440
Caterpillar Financial	Ersuc	-	-	60.440	60.440
Caterpillar Financial	Ersuc	-	-	64.171	64.171
Caterpillar Financial	Ersuc	-	-	67.872	67.872
Novo Banco	Ersuc	5.535.647	5.374.769	6.374.302	6.183.897
Montepio Geral	Ersuc	2.000.000	2.000.000	-	-
Millennium BCP	Ersuc	2.837.671	2.824.375	3.790.939	3.765.833
Caixa Geral de Depósitos	Ersuc	6.301.107	6.176.471	7.213.578	7.058.824
Novo Banco	Resiestrela	1.443.849	1.404.482	1.555.885	1.512.519
Caixa Geral de Depósitos	Resiestrela	968.776	941.176	1.002.244	1.000.000
Millennium BCP	Resinorte	1.883.086	1.883.086	3.138.463	3.138.463
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	Resinorte	111.761	111.761	781.253	781.253
Caixa Geral de Depósitos	Resinorte	6.725.891	6.725.891	7.680.383	7.680.383
Novo Banco	Resulima	714.286	1.000.000	857.143	1.000.000
Caixa Geral de Depósitos	Resulima	882.353	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Novo Banco	Suldouro	1.572.998	1.543.730	2.102.049	2.058.306
Millennium BCP	Suldouro	1.702.509	1.694.531	2.271.983	2.259.375
Millennium BCP (Linha apoio Covid)	Suldouro	510.226	472.222	834.675	805.556
Montepio Geral	Suldouro	500.000	500.000	500.000	500.000
Caixa Geral de Depósitos	Suldouro	2.688.948	2.647.059	3.051.758	3.000.000
Novo Banco	Valnor	975.336	942.252	1.052.021	1.014.733
Caixa Geral de Depósitos	Valnor	2.853.994	2.823.529	3.034.814	3.000.000
Caixa Geral de Depósitos	Valorlis	1.346.687	1.323.529	1.528.225	1.500.000
Millennium BCP	Valorlis	1.660.603	1.608.148	1.543.516	1.514.567
Millennium BCP	Valorlis	-	-	820.754	805.556
Montepio Geral	Valorminho	_	_	1.000.000	1.000.000
BPI - 005	Valorsul	_	_	184.732	184.184
Millennium BCP	Valorsul	3.362.852	3.347.159	4.487.711	4.462.879
Novo Banco	Valorsul	3.943.024	3.807.855	4.251.172	4.100.767
Caixa Geral de Depósitos	Valorsul	6.404.079	6.397.059	7.260.013	7.250.000
Came Coral do Dopositos	v dioi sul	<b>77.592.572</b>	<b>76.892.617</b>	93.874.305	92.732.105
Empréstimos bancários – Papel comercial:		<del>_</del>			
CCAM	Resinorte	1.275.559	1.275.559	3.826.254	3.826.253
Montepio	Ersuc	-	-	1.991.516	2.000.000
Montepio	Valorminho	500.000	500.000	500.000	500.000
•		1.775.559	1.775.559	6.317.770	6.326.253
		211.361.611	210.011.956	194.858.712	193.081.742

O detalhe das contas correntes caucionadas aprovadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

			31-12-2024		31-12-2023		
	Empresa	Limite	Montante utilizado	Limite	Montante utilizado	Taxa	
Contas – correntes caucionadas							
Banco BPI	Algar	2.000.000	-	2.000.000	-	5,736%	
Banco BPI	Valnor	2.500.000	2.295.664	2.500.000	1.387.467	6,236%	
Banco Santander Totta	Algar	1.000.000	-	1.000.000	-	7,698%	
Banco Santander Totta	Suldouro	1.000.000	-	1.000.000	-	4,812%	
Banco Santander Totta	Amarsul	2.000.000	-	2.000.000	2.000.000	4,698%	
Banco Santander Totta	Valnor	1.000.000	-	1.000.000	-	6,698%	
Banco Santander Totta	Valorlis	1.000.000	-	1.000.000	75.000	6,073%	
Caixa Geral de Depósitos	Algar	6.000.000	-	6.000.000	-	3,250%	
Caixa Geral de Depósitos	Resinorte	2.000.000	29	2.000.000	2.319	3,250%	
Caixa Geral de Depósitos	Ersuc	3.000.000	-	3.000.000	-	3,290%	
Caixa Geral de Depósitos	Valnor	2.493.989	2.237.766	2.493.989	1.057.542	3,250%	
Caixa Geral de Depósitos	Valorlis	1.993.989	-	1.993.989	31.922	3,250%	
Caixa Geral de Depósitos	Resulima	750.000	-	750.000	-	6,500%	
Caixa Geral de Depósitos	EGF	2.493.990	-	2.493.990	-	4,000%	
Millennium BCP	Resinorte	1.000.000	-	1.000.000	867	7,486%	
Millennium BCP	Valorlis	76.650	5.869	50.000	-	4,198%	
Millennium BCP	Amarsul	1.030.417	-	1.030.417	1.030.417	5,736%	
Montepio Geral	Valnor	500.000	501.164	-	-	5,062%	
Montepio Geral	Algar	1.000.000	-	1.000.000	-	4,736%	
Montepio Geral	Valorlis	500.000	-	500.000	25.000	5,285%	
Montepio Geral	Amarsul	1.030.858	7.238	1.030.858	859.032	4,562%	
		34.369.894	5.047.730	33.843.244	6.469.565		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2024	2023
Até 1 ano	31.099.956	33.551.707
Até 2 anos	25.036.868	19.736.650
Até 3 anos	26.523.508	24.649.102
Até 4 anos	23.346.448	24.949.744
Até 5 anos	24.443.818	17.673.406
Mais de 5 anos	85.958.744	80.767.668
	216.409.342	201.328.278



### 21. Locações

### Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

		31-12-2024						
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido		
Direito de Utilização de Infraestruturas	71.093.479 <b>71.093.479</b>	(23.377.489) (23.377.489)	47.715.990 <b>47.715.990</b>	62.906.082 <b>62.906.082</b>	(16.316.797) (16.316.797)	46.589.285 <b>46.589.285</b>		

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Até 1 ano	11.728.745	9.899.271
Entre 1 a 5 anos	28.027.118	31.836.106
Mais de 5 anos	1.129.860	1.556.998
	40.885.722	43.292.374

### 22. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

		31-12-2024	31-12-2		
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	
Fornecedores gerais	24.017.145	-	29.751.800	-	
Fornecedores de investimento	21.873.669	-	27.782.511	-	
Partes relacionadas (Nota 24)	6.008.908	214.658	9.371.290	73.816	
Fornecedores, faturas em receção e conferência	1.874.811	-	146.685	-	
	53.774.533	214.658	67.052.286	73.816	

# 23. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

		31-12-2024	31-12-2		
	Corrente Não corrente		Corrente	Não corrente	
Credores por acréscimos de gastos:					
Remunerações a liquidar	10.795.890	-	10.259.725	-	
Outros	1.611.177	-	2.214.021	-	
Partes relacionadas (Nota 24)	4.314.808	-	4.882.975	-	
Outras dívidas a pagar	1.749.026	43.615	2.626.571	40.043	
	19.982.011	43.615	19.983.292	40.043	



### 24. Partes relacionadas

### Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 15, a EGF é detida maioritariamente pela Suma Tratamento, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa entidade. Adicionalmente, todas as empresas pertencentes ao Grupo Mota-Engil, assim como os seus acionistas, a EGF, administradores e empresas com influência significativa, são incluídas como partes relacionadas do Grupo.

Adicionalmente, são ainda consideradas partes relacionadas todos os municípios que são acionistas minoritários das concessionárias.

2024	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend.e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	"Outros gastos (Nota 29)"	"Outros rendimentos (Nota 28)"	"Juros e gastos similares suportados (Nota 31)"	"Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)"
Acionistas									
Suma Tratamento, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	336.658
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.									
Minoritários:									
Municípios do Algarve	-	17.242.298	-	-	163.079	592	-	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	2.314	31.332.145	-	-	47.568	407	-	-	-
Municípios do Litoral Centro	-	19.941.336	-	-	1.191.614	7.157	0	89.003	
Municípios da Cova da Beira	-	3.842.541	-	-	123.973	0	3.956	0	-
Municípios do Norte Central	-	8.561.723	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	-	8.578.868	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Sul do Douro	-	14.149.668	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	-	3.430.526	-	-	15.432	-	16.496	-	385.301
Municípios da Alta Estremadura	-	6.630.118	-	-	5.592	-	-	-	-
Municípios do Vale do Minho	-	2.506.503	-	-	0	-	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	-	16.793.484	8.179.215	-	1.047.918	2.649	1.692	-	46.574
Outras partes relacionadas:									
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	-	2.818.084	-	-	(58.667)	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	-	192.944	-	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	-	652.127	-	-	1.103	12	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	-	235.412	-	-	523.417	-	-	-	-
Ambiolhão EM	-	2.289.515	-	-	243.237	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	-	3.103.938	-	-	148.535	311	-	-	-
Taviraverde EM	-	1.430.769	-	-	133.213	78	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	-	215	-	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	1.311	540.307	-	-	8.328.416	-	-	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.	-	-	-	-	502.113	-	-	-	-
SMAS Almada	-	63.356	-	-	436	-	-	-	159
Ascendi O&M, S.A.	-	-	-	-	46	-	-	-	-
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SumaLab, S.A.	-	-	-	-	566.188	-	-	-	-



(continuação)	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend.e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	"Outros gastos (Nota 29)"	"Outros rendimentos (Nota 28)"	"Juros e gastos similares suportados (Nota 31)"	"Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)"
Manvia SA	_			_	251	2.635	2.399	_	_
Manyia II Condutas, Lda	_	_	_	_	_	_	_	_	_
Suma (Douro) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.	-	-	-	-	455.124	-	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	2.294.644	-	-	418	1.065.130	4.425	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	54.642	-	-	19.685	3.217.614	15.251	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	-	-	25.750	14.779	9.618	-	-	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	-	304.460	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	-	479.774	-	-	2.284	-	-	-	-
Largo do Paço, Lda	-	-	-	-	602	-	-	-	-
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	-	7.049.201	544.961	-	352.998	21.653	270	-	-
Serv Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	-	1.119.382	-	-	-	-	-	-	-
Suma Matosinhos-Serv. Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	-	-	18.018	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	-	327	-	-	-	-	-	-	-
Mota Engil Construções Africa SA	-	-	-	-	1.292	121	-	-	-
APIN -E.I.A. PINHAL INTER.EIM, S.A.	-	1.819.381	-	-	5.409	70	-	-	5.271
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	-	1.700.916	-	-	16.995	-	-	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	1.383.173	-	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Next S.A	-	-	-	-	1.453	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	-	60	39.455	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	-	141.350	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção, S.A	877.440	55.922	-	2.783	4.482.421	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	-	732.917	-	-	1.899	-	-	-	71.991
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	-	1.163.582	-	-	4.433	-	-	-	124.968
Tejo Ambiente EIM, S.A.	-	186.654	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Almancil	-	31.701	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Boliqueime	-	22.228	-	-	-	-	-	-	-
Transitex - Transitos de Extremadura, S.A.	-	2.835	-	-	-	-	-	-	-
Indaqua Santo Tirso/Trofa	-	-	-	-	526	-	-	-	-
Município de Alcobaça	-	1.180.210	-	-	-	-	-	-	-
Município de Alenquer	-	875.996	-	-	-	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	-	287.795	-	-	-	-	-	-	-
Município de Azambuja	-	528.198	-	-	-	-	-	-	-
Município do Bombarral	-	278.479	-	-	-	-	-	-	-
Município do Cadaval	-	329.380	-	-	-	-	-	-	-
Município da Lourinhã	-	553.173	-	-	-	-	-	-	-
Município de Óbidos	-	295.418	-	-	2.963	-	-	-	10.040
Município de Peniche	-	828.971	-	-	149.319	-	-	-	18.842
Município de Rio Maior	-	453.844	-	-	2.111 670	12	-	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	-	201.510	-	-	6/0	-	-	-	-



2023	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	"Outros gastos (Nota 29)"	"Outros rendimentos (Nota 28)"	"Juros e gastos similares suportados (Nota 31)"	"Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)"
Acionistas									
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	_	-	-	-	_	-	-
Minoritários:									
Municípios do Algarve	-	15.805.247	-	-	61.321	461	-	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	-	24.102.615	-	-	232.319	27	-	-	-
Municípios do Litoral Centro	-	15.681.416	-	-	957.341	115	8.947	39.079	-
Municípios da Cova da Beira	-	3.771.050	-	-	124.033	-	3.854	-	-
Municípios do Norte Central	-	6.677.208	-	-	-	-	4.571	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	-	5.494.379	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Sul do Douro	-	9.102.258	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	-	3.325.162	-	-	9.795	-	15.191	-	275.101
Municípios da Alta Estremadura	-	6.524.003	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Vale do Minho	-	2.425.097	-	-	-	-	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	-	19.550.109	7.422.409	-	1.226.789	2.973	3.551	-	7.657
Outras partes relacionadas:									
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	-	2.530.869	-	-	44.000	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	-	187.530	-	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	-	594.538	-	-	1.662	21	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	-	231.322	-	-	499.444	-	-	-	-
Ambiolhão EM	-	2.100.565	-	-	114.653	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	-	2.772.412	-	-	72.213	255	-	-	-
Taviraverde EM	-	1.324.039	-	-	119.241	54	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	-	300	-	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	9.628	339.650	-	-	4.712.501	-	1.379	-	-
SMAS Almada	-	58.572	-	-	622	-	-	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	-	-	35.834	-	-	-	-
Triu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	-	223.911	-	-	37.408	-	-	-	-
Ascendi O&M, S.A.	-	-	-	-	7	-	-	-	-
SumaLab, S.A.	15.557	-	-	-	556.168	-	-	-	-
Manvia SA	-	-	-	-	210	-	-	-	-
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A. Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados	20.647	-	-	275	633.637 843.442	-	-	-	-
Administrativos e de Gestão S.A.	10.007			135	3.528.200		3.525		
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	18.807	-	_	155	5.128	_	5.525	_	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	_	_	_		_	_	_	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	-	1.251.072 232.235	-	-	-	-
Urbaser, S.A. Services Municip Câmara Municipal	-	A1A EAC	-	-	2.619	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré Largo do Paco, Lda	-	414.546	-	-	2.619	-	-	-	-
Largo do Paço, Lda	-	6.025.550	1070007	-		1E ECC	A E 1	-	-
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	-	6.025.550	1.078.007	-	323.343 49	15.566	451	-	-
Indaqua Feira - Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, S.A.	-	-	-	-	49	-	-	-	-



2023	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	"Outros gastos (Nota 29)"	"Outros rendimentos (Nota 28)"	"Juros e gastos similares suportados (Nota 31)"	"Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)"
Serv Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	-	941.828	-	-	-	-	_	-	-
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	-	-	11.430	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	-	707	-	-	-	-	-	-	-
Mota Engil Construções Africa SA	-	-	-	-	-	-	-	-	360
Rima	-	396	-	-	-	-	-	-	-
APIN -E.I.A. PINHAL INTER.EIM, S.A.	-	1.578.928	-	-	4.130	109	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	-	1.467.074	-	-	19.431	-	-	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	2.056.110	-	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Next S.A	-	-	-	-	25.981	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	-	34	4.906	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	-	101.492	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção, S.A	2.903.260	5.528	-	1.500	3.275.691	1.350	-	-	-
Agrimota - Soc. Agric. e Florestal, S.A.	-	2.126	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	-	690.010	-	-	1.590	-	-	-	56.659
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	-	1.133.351	-	-	6.157	-	-	-	93.068
Tejo Ambiente EIM, S.A.	-	179.365	-	-	-	-	232	-	14.727
Freguesia de Almancil	-	12.619	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Boliqueime	-	3.117	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	-	-	-	62.687	-	-	-	-
Transitex - Transitos de Extremadura, S.A	-	83	-	-	-	-	-	-	-
	5.024.008	135.378.971	8.500.416	1.944	19.037.440	20.931	41.701	39.079	447.572



# Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

31 de dezembro de 2024	Clientes (Nota 11)	Outros créditos a receber (Nota 12)	Fornecedores (Nota 22)	Outras dívidas a pagar (Nota 23)	Acionistas	Diferimentos
Acionistas						
Suma Tratamento	1.317.408	3.500.017	_	87.649	_	_
Minoritários:		0.000.017		07.0.0		
Municípios do Algarve	2.608.859	_	3.237	123.708	_	_
Municípios da Margem Sul do Tejo	9.289.710	_	3,284	-	_	_
Municípios do Litoral Centro	4.282.851	_	59.233	380.425	_	_
Municípios da Cova da Beira	1.104.284	261	30.140	85	_	_
Municípios do Norte Central	2.250.794	_	_	219.280	_	_
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	2.689.846	_	_	123.660	_	_
Municípios do Sul do Douro	2.858.333	_	_	_	_	_
Municípios do Norte Alentejano	533.918	_	87	_	_	_
Municípios da Alta Estremadura	1.330.681	_	387	9.880	_	_
Municípios do Vale do Minho	903.005	_	-	-	_	_
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	2.695.457	_	109.269	2.319.744	1.140.885	_
Outras partes relacionadas:	2.030.107		103.203	2.013.711	10.000	
AGRIMOTA-SOC.AGRIC. E FLORESTAL,SA	_	_	_	_	_	_
Ambiolhão-Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM	837.289	-	42.828	20.245	-	-
APIN -E.I.A. PINHAL INTER.EIM, S.A.	377.229	_	146	1.205	_	_
ASCENDI O&M SA	-	_	34	-	_	_
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	-	-	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	_	1.414.016	141.020	_	-
Clean Eburnie SARL	4.238	_	-	-	_	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	_	-	-	_	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	324.649	_	19.798	7.984	-	-
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	642.132	_	126	-	-	-
Freguesia de Almancil	361	_	-	_	_	-
Freguesia de Boliqueime	74	_	-	_	_	-
Freguesia de Quarteira	13.440	_	-	_	_	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	8	_	-	-	_	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	228	_	-	-	_	-
INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA-G.A.S.T.T	-	_	179	-	_	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	25.878	_	-	-	_	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	187.500	_	39	-	_	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	14.600	_	154.324	26.119	_	-
J BATISTA & CA LDA	_	_	10.355	_	_	-
LARGO DO PAÇO, LDA	_	_	-	-	_	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	_	22	-	-	-
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	-	_	13.348	-	_	-
ME Global, S.A.	-	-	303	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	158.183	2.783	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção, S.A	2.951	-	1.857.346	122.534	_	-
Mota-Engil Cote D`Ivoire,Sarl	_	-	-	_	_	-
Mota-Engil Dominicana	2.327	_	-	_	-	-
Mota-Engil Next S.A.	-	_	143	-	_	-
MOTA-ENGIL RENEWING SA	-	-	39.392	-	-	-



3	Clientes	Outros créditos a receber	Fornecedores	Outras dívidas a pagar		
31 de dezembro de 2024	(Nota 11)	(Nota 12)	(Nota 22)	(Nota 23)	Acionistas	Diferimentos
Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A.	469	-	568	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	123.353	-	709.463	153.432	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	423.213	148	6.642	4.498	-	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	61.500	-	-	-
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A.	-	4.534	-	-	-	-
Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A.	-	-	1.066	-	-	-
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.	-	-	125.871	-	-	-
RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA	-	-	-	-	-	-
Serv Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	107.534	-	-	-	-	-
Serv.Intermunicip.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	1.424.638	96.402	33.525	411.623	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	325.067	-	216	3.225	-	-
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	41.284	-	192	-	-	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	174.358	-	144	-	-	-
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	140.026	-	201	-	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	-	2.727	-	-	-
SMAS Almada	8.258	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	203.956	234.157	1.205.784	144.055	-	-
SumaLab, S.A.	-	-	120.545	11.656	-	119
Taviraverde-Empresa Municipal de Ambiente, EM	301.645	-	38.905	-	-	-
Tejo Ambiente EIM, S.A.	21.402	-	-	-	-	-
Transitex - Transitos de Extremadura, S.A.	4.313	-	-	-	-	-
Triu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	-	-	-	-	-	-
URBASER S.A. SUCURSAL EM PORTUGAL	-	-	-	-	-	-
Urbaser, S.A.	-	-	-	-	-	-
	37.597.567	3.835.519	6.223.566	4.314.808	1.140.885	119

		Outros créditos a		Outras dívidas		
	Clientes	receber	Fornecedores	a pagar		
31 de dezembro de 2023	(Nota 11)	(Nota 12)	(Nota 22)	(Nota 23)	Acionistas	Diferimentos
Acionistas						
Suma Tratamento	980.750	5.800.000	87.649	-	-	-
Minoritários:						
Municípios do Algarve	3.357.133	-	3.261	-	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	4.420.074	-	72.043	-	-	-
Municípios do Litoral Centro	4.933.019	-	111.599	35.971	-	-
Municípios da Cova da Beira	1.214.164	494	1.181	58	-	-
Municípios do Norte Central	1.908.677	-	-	219.280	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	2.287.705	-	-	537.041	-	-
Municípios do Sul do Douro	2.680.117	-	-	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	784.209	6.467	44	-	-	-
Municípios da Alta Estremadura	982.579	-	204	2.643	-	-
Municípios do Vale do Minho	1.577.556	-	-	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	5.520.980	55.000	1.080.474	3.122.516	-	-
Outras partes relacionadas:						
AGRIMOTA-SOC.AGRIC. E FLORESTAL,SA	2.126	-	-	-	-	-
Ambiolhão-Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM	728.108	-	26.594	-	-	-
APIN -E.I.A. PINHAL INTER.EIM, S.A.	949.663	-	137	1.511	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	5	-	-	-
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	-	73.816	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	-	2.000.267	-	-	-
Clean Eburnie SARL	4.238	-	-	-	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	254	-	2.474	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	269.721	-	11.905	-	-	-
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	557.750	-	126	-	-	-
Freguesia de Almancil	2.833	-	-	-	-	-
Freguesia de Boliqueime	541	-	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	23.718	-	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	-	-	-	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	174	-	-	-	-	-
INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA-G.A.S.T.T	-	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	26.395	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	91.390	-	94	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	34.762	-	107.407	-	-	-
J BATISTA & CA LDA	-	-	-	-	-	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	-	46	-	-	-
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	-	-	-	-	-	-
ME Global, S.A.	-	-	5.604	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	26	-	102.851	-	-	372
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção, S.A	5.227	-	1.830.129	25.618	-	9.233
Mota-Engil Cote D'Ivoire,Sarl	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Dominicana	6.889	-	-	-	-	-
Mota-Engil Next S.A.	-	-	353	-	-	-



	Clientes	Outros créditos a receber	Fornecedores	Outras dívidas a pagar		D'
31 de dezembro de 2023	(Nota 11)	(Nota 12)	(Nota 22)	(Nota 23)	Acionistas	Diferimentos
MOTA-ENGIL RENEWING SA	-	-	1.887	-	-	-
Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A.	469	-	513	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	36.053	-	691.242	245.223	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	424.661	148	206.697	-	-	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	824.636	142.200	-	-
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A.	-	4.534	-	-	-	-
Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A.	-	-	1.066	-	-	-
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.	-	-	156.619	-	-	-
RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA	74	-	-	-	-	-
Serv Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	102.774	-	-	-	-	-
Serv.Intermunicip.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	1.438.537	23.902	108.351	432.073	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	318.401	-	128	-	-	-
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	81.834	-	174	-	-	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	155.167	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	128.919	-	573	-	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	-	11.679	-	-	-
SMAS Almada	21.549	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	241.905	419.262	1.508.192	12.056	-	-
SumaLab, S.A.	-	-	92.144	25.809	-	-
Taviraverde-Empresa Municipal de Ambiente, EM	415.948	-	36.041	-	-	-
Tejo Ambiente EIM, S.A.	18.824	-	-	-	-	-
Transitex - Transitos de Extremadura, S.A.	-	-	-	-	-	-
Triu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	52.900	-	8.092	7.160	-	-
URBASER S.A. SUCURSAL EM PORTUGAL	-	-	107.625	-	-	-
Urbaser, S.A.	-	-	245.000	-	-	-
	36.788.794	6.309.807	9.445.106	4.882.975	-	9.605



# 25. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2024	2023
Vendas	122.041.446	107.311.611
Serviços prestados	164.781.718	167.123.117
	286.823.164	274.434.728

### Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2024	2023
Material reciclável	76.650.889	64.892.621
Energia	42.978.975	39.859.014
Gás natural	639.888	962.155
Composto	338.805	300.961
Outros	1.432.889	1.296.860
	122.041.446	107.311.611

### Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2024	2023
Tratamento de resíduos a municípios	156.958.803	162.209.917
Tratamento de resíduos a particulares	7.822.915	4.913.200
	164.781.718	167.123.117

Como referido na Nota 1.1, as prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2024 (sem capitalização) no montante de 27.117.372 Euros, por contrapartida de diferimentos ativos/passivos (Nota 12/13).



### 26. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Subcontratos e trabalhos especializados	41.359.470	36.209.960
Conservação e reparação	30.587.076	37.349.274
Energia e fluídos	25.665.393	23.640.699
Outros fornecimentos e serviços externos	11.309.659	11.260.441
Seguros	6.619.043	6.109.762
Vigilância e segurança	4.575.562	4.341.393
Rendas e alugueres	3.703.623	3.667.147
Limpeza, higiene e conforto	2.659.054	2.243.845
	126.478.880	124.822.521

No exercício de 2024, salienta-se o aumento na rubrica de subcontratos e trabalhos especializados devido à necessidade de maior contratação de trabalho temporário e transporte e recolha seletiva, explicado pela dificuldade na contratação de novos trabalhadores. Registou-se, ainda, o alargamento da recolha seletiva na regiões de Loures, Odivelas e Amadora.

A rubrica de conservação e reparação registou uma diminuição, uma vez que em 2023 foram registados gastos mais elevados com manutenções plurianuais, nomeadamente na Valorsul, com a maior paragem programada na incineradora.

Em relação à energia e fluídos a variação explica-se pelo aumento dos preços dos combustíveis ao longo do ano.

### 27. Gastos com o pessoal

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	2.938.741	2.547.719
Remunerações do pessoal	62.697.905	58.018.634
Encargos sobre as remunerações	13.667.334	12.846.317
Seguros	4.094.185	2.805.735
Outros gastos com o pessoal	4.559.723	4.797.419
	87.957.888	81.015.824

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo teve em média 3.076 e 2.979 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.



# 28. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	62.426.247	97.351.558
Indemnizações associadas a sinistros	6.033.053	400.271
Rendimentos suplementares	683.340	980.119
Juros de mora	364.034	48.899
Alienação de equipamentos	1.017.062	606.590
Outros rendimentos	24.271	146.993
	70.548.007	99.534.431

A rubrica de indemnizações associadas a sinistros inclui 5.970.779 Euros referentes ao sinistro na turbina da central de valorização energética na Valorsul.

A rubrica de "Subsídios à exploração" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Subsídios de exploração	217.991	285.422
	217.991	285.422

# 29. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	62.426.247	97.351.558
Impostos	1.478.092	1.339.432
Indemnizações	17.943	19.030
Outros gastos	819.511	683.541
Donativos	120.964	82.396
	64.862.757	99.475.957

Em 2024 o DUI foi inferior ao ano anterior, face a uma menor realização de investimento.



### 30. Gastos/reversões de depreciações e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Propriedade de investimento (Nota 9)	-	681
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	8.036	5.800
Ativos intangíveis (Nota 7)	54.800.390	49.796.411
	54.808.426	49.802.892

# 31. Juros e rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros suportados e gastos com comissões bancárias	15.955.012	13.998.552
Outros gastos financeiros	2.864.618	1.103.157
	18.819.631	15.101.708

Nos outros gastos financeiros está refletida a atualização financeira do desvio tarifário.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros obtidos de aplicações financeiras	500.783	798.530
Outros	4.620.883	1.801.995
	5.121.666	2.600.525

O aumento verificado reflete a atualização financeira dos saldos regulatórios e do desvio tarifário.

# 32. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2024	2023
Garantias bancárias de execução	8.751.424	8.733.924
Garantias bancárias financeiras	4.290.636	7.099.525
	13.042.060	15.833.449



O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	2.839.524	Banco BPI	Contrato de Concessão
Estado Português	3.911.154	Millennium BCP	Contrato de Concessão
Estado Português	1.732.307	Santander	Contrato de Concessão
Município de Boticas	20.854	Santander	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
Município de Montalegre	11.404	BPI	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
DGGE	5.375	CGD	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de fornecimento de energia eléctrica
Agência Portuguesa do Ambiente	100.000	Millennium BCP	Garantir o cumprimento das obrigações da Valorsul, resultantes da emissão de licenças de descarga de águas residuais
EDP Distribuição - Energia SA	918	Banco BPI	Caução para a linha de interligação das instalações eletricas do ASMC
EDP Distribuição - Energia SA	13.485	CGD	Garantir as obrigações decorrentes do estabelecido no artigo 17º do decreto lei nº 312/2002 e do nº 3 da portaria 62/2002
Municipio de Lisboa	0	Millennium BCP	Garantir o fornecimento de GNC
DGGE	20.000	BPI	Concurso para Biomassa
SIMAR	96.402	CGD	Garantir o fornecimento de GNC
	8.751.424		
Garantias bancárias financeiras:			
Banco Europeu de Investimento	206.956	CGD	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento	310.433	Millennium BCP	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento	341.305	Montepio	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento	341.306	Santander Totta	Empréstimo do BEI
Lisgarante	604.445	Millennium BCP	Linha apoio Covid
BCP	640.000	Outra instituição	Linha apoio Covid
Autoridade Tributária	1.090.636	Autoridade Tributária	Seguro Caução - Avalista EGF
Garval-Sociedadede Garantia Mútua	377.778	Millennium BCP	Linha apoio Covid
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua	0	CCAM	Linha apoio Covid
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua	377.778	Millennium BCP	Linha apoio Covid
	4.290.636		

# 33. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	11.206.494	11.015.307
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 17)	11.200.000	11.200.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	1,00	0,98



# 34. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

### 34.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

### 34.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2024 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apresenta fundo de maneio positivo no valor de 6.7 M de Euros. Salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado de médio e longo prazo são de 85 M€ e contas correntes de 37 M€. Adicionalmente, para efeitos de cumprimento do plano de investimento das concessões encontram-se disponíveis montantes de crédito disponíveis e não utilizados para leasings, no montante de 21 M€.

### 34.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.°), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.°, 9.°, 10.° e 11.°). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR – regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.



Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para o Grupo, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da EGF.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos.

Em face dessa decisão, em 2021, a EGF desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2025, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 25).

# 35. Acontecimentos após a data do balanço

A EGF receberá em 2025, das suas subsidiárias, o montante de 5.627.395 Euros de dividendos referentes ao exercício de 2024. Aos acionistas minoritários prevê-se distribuir 4.913.285 Euros.

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2024, não ocorreram outros acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2024.



# 36. Informações exigidas por diplomas legais

### Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

### Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários faturados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais do Grupo EGF ascenderam a 146.388 Euros.

Lisboa, 11 de junho de 2025

O contabilista certificado

O conselho de administração

Presidente CA e Comissão Executiva
Emidio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro
\_\_\_\_\_

**Vogal CA e Administrador Executivo** Luis Miguel Pires Eurico Lisboa

**Vogal CA e Administrador Não Executivo** Luis Filipe Cardoso da Silva **Vogal CA e Administrador Executivo** Tomás Joaquim de Oliveira Serra

**Vogal CA e Administrador Executivo** Luis Masiello Ruiz **Vogal CA e Administrador Não Executivo** Sergio Alberto Da Rocha Padilha

**Vogal CA e Administradora Executiva** Marta Maria Dias Quintas Neves



13

# Certificação Legal de Contas





### Certificação Legal das Contas

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Empresa Geral do Fomento, SA (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 777.684.551 euros e um total de capital próprio de 269.753.016 euros, incluindo um resultado líquido de 6.656.356 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Empresa Geral do Fomento, SA em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Lda. Receção: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000 Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Njc3YzYwMjk1NGJkY2Y3OTczMDEyYWVkfDEwOTM3NDU2NDg0MzU0MDM3NTg4fENMQw==



e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno:
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base



para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e

g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

### Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

#### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

11 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

representada por:

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432 Registado na CMVM com o n.º 20161042



14

# Relatório e Parecer do Fiscal *Único*





### Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, SA (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade e das suas filiais e associadas mais significativas (o Grupo). Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Grupo, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável; e
- iii) o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Grupo e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório consolidado de gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000 Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited. cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DeciD: N;63YX-Wijki INSJRY270-Z0TEMDE;WWW.DEWOTMSNDUZNDg0MzU0MDMSNTg4fFJORIU=



Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores do Grupo pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

11 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por:

Signed by:

H ~ 1

E32287B30C87408...

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432 Registado na CMVM com o n.º 20161042

